REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA.

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

1° Trimestre de 1849.

NOTICIA HISTORICA

DA

EXPULSÃO DOS JESUITAS DO COLLEGIO DE S. PAULO

Composta pelo sargento mór Pedro Taques d'Almeida Paes Leme.

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio effectivo o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.)

Fundou a villa de S. Vicente na costa do sul do Brasil (depois cabeça da capitania do mesmo nome) Martim Affonso de Sousa, que veiu de Lisboa feito governador das terras do Brasil, com poderes para as dar e repartir em sesmarias aos que quizessem povoar as ditas terras, por provisão do Sr. rei D. João III datada em a villa do Crato a 20 de Novembro de 1530. Deixando povoada a dita villa da ilha de S. Vicente, e estabelecida uma grande fazenda com engenho de assucares com vocação de S. Jorge, se retirou o dito Martim Affonso de Sousa para o reino em fins do anno de 1534. O Senhor rei D. João III lhe deu n'este mesmo anno o foral da dita capitania de S. Vicente, com doação de cem leguas de costa para *fundar* capitanias.

Na ilha de S. Vicente entraram os jesuitas, e n'esta villa fundaram collegio ; d'elle sahiram alguns padres, que su-

biram a serra de Paranapiasor, e chegando á villa de S. André da Borda do Campo passaram avante quatro leguas de campanha rasa, e pararam no campo de Piratininga, cujo reino o dominava Tevirigá, cacique d'elle, o qual na fonte do sagrado baptismo e depois d'elle, ficou sendo conhecido por Martim Affonso de Sousa, em contemplação de se chamar assim o donatario da capitania. N'este sitio celebrou-se missa, a primeira, no dia 25 de Janeiro do anno de 1554, que por ser dedicado á conversão de S. Paulo, ficou dando este nome á terra.

No fim do anno de 1567 se transmigraram os moradores da villa de S. André para a de S. Paulo de Piratininga por determinação de Mem de Sá, terceiro governador geral do Estado, e a requerimento dos padres do collegio da villa de S. Vicente, quando a ella chegou o dito governador geral em Junho d'esse anno. Augmentou-se a povoação de Piratininga, tomando o nome da villa de S. Paulo, com a conversão dos gentios, cuja administração no espiritual tinham os padres jesuitas, os quaes concebendo maior ambição de dominio se fizeram senhores de todo o governo temporal do ditos gentios, como direito dos portuguezes, nacionaes e europêos.

Alguns annos soffreram os paulistas os damnos que recebiam da falta dos serviços dos indios, que já não gozavam para beneficio da cultura das terras que lavravam, até que descobertas por Affonso Sardinha as primeiras minas de ouro de lavagens nas terras de Jaguamimbaba de Paraguá, de Vuturuna, e de Vira Coyaba pelos annos de 1597, e querendo os paulistas trabalhar n'estas minas alugando indios para o labor, como faziam até o anno de 1602, em que de S. Paulo se ausentou para o reino D. Francisco de Sousa, governador geral do Estado, foram experimentando e recebendo offensas dos jesuitas, que tinham arrogado a si o governo temporal de todo o gentio. Para se atalhar este pernicioso damno, origem de futuras consequencias, procuraram os povos estabelecer uma providencia, a qual se contém no termo do theor seguinte (1):

(1) Archivo da camara de S. Paulo, caderno das vereações, titulo 1610, pag. 49 verso.

« Aos 15 dias do mez de Agosto do anno de 1611, n'esta villa de S. Paulo, na casa do conselho d'ella, e á requerimento de Jorge de Barros Farjado, procurador do conselho, se ajuntaram os officiaes da camara, a saber : o vereador Antonio Raposo e seu parceiro Antonio Rodrigues, e juiz Manoel Francisco, e o dito procurador Jorge de Barros ; estando junto a maior parte do povo e moradores e homens da governança da terra, e sendo todos juntos com o povo, o dito procurador requereu a elles ditos officiaes, por parte d'este povo, dizendo que com o gentio *Carijo'* estavam moradores indios dos nossos aqui naturaes, os quaes são da aldêa dos Reis Magos e outros ; e que ordinariamente entre elles ha brigas e differenças, e que corre risco matarem-se, por serem contrarios uns dos outros ; pelo que lhes requeria fizessem requerimento em nome d'este povo os apartasse cada um em sua aldêa. Segundariamente que não se largasse a posse que tem este povo pelo foral do quinhão da terra, nem deixassem metter-se nenhuma pessoa das aldêas dos nossos comarcãos, e nossos amigos e compadres ; e que se não largasse o dominio aos padres, mas sómente doutrinarem-os como Sua Magestade manda : e quando elles ditos padres os não quizessem doutrinar d'esta maneira, que elles officiaes fizessem requerimento ao vigario d'esta villa para pôr cobro n'isso, o que se póde fazer facilmente. Que outrosim os *Carijós* que vieram antes dos padres irem ao sertão, que elles não desceram, nem os que vieram depois de virem os ditos padres, que elles ditos padres não entendam com elles, e que sómente entendessem com os que desceram ; porque é tanto o dominio que elles têm no sobredito gentio, que não consentem que um branco pouse nas aldêas, o que nunca se fez ; o que tudo foi dito e requerido aos ditos officiaes pelo dito procurador diante de todo o povo estando junto ; o qual em altas vozes, junto em uma voz disseram que era muito bom, e que assim requeriam a elles officiaes ; e porque é muita gente, disseram todos que o dito procurador assignasse por elles, porque elles assim haviam por bem, e que com isso fizessem todos os requerimentos ao Sr. governador D. Luiz de Sousa, e lhe fizessem a saber para n'isso se pôr cobro, e os ditos officiaes

assim o assentaram ; e que a razão de apartar os indios dos *Carijós* era por haverem tido guerra ordinariamente desde *ab initio* ; e agora ao tempo que os foram descer, os pozeram em cerco para os matarem e comerem, como fizeram aos nossos indios christãos, parentes d'estes outros, nossos parciaes, compadres e crioulos, e os mataram e comeram ; pelo que era necessario pôr-se capitães nas aldêas, como Sua Magestade manda, para que a elles se peçam os indios que os moradores houverem mister, e se faça tudo por ordem ; e as provisões dos taes officiaes venham a esta camara a registrar, para saber-se se são d'aquelles de quem se espera que tal cargo hajam de servir ; e assim assentaram e assignaram aqui. E eu Simão Borges que o escrevi.—Manoel Francisco Pinto.—Antonio Raposo.—Antonio Rodrigues.—Jorge de Barros Farjado. »

Depois d'isto parece que por falta de providencias foram os moradores da villa de S. Paulo recebendo dos padres jesuitas maiores damnos, que os obrigou a uma nova alteração e desafogo, porque no mesmo caderno de vereação acima referido se acha a fl. 2 vers. 33 o termo do theor seguinte :

Termo de ajuntamento feito pelos povos na camara da villa de S. Paulo contra os padres jesuitas.

Em esta villa de S. Paulo, em os 10 dias do mez de Junho do anno de 1612, se ajuntaram os officiaes da camara, a saber : o vereador Geraldo Corrêa, e por não estar presente o vereador Vicente Bicudo assistiu em seu lugar o vereador do anno passado Antonio Raposo, e juiz José de Camargo, e seu parceiro Pedro Nunes, e Francisco da Gama, procurador do conselho, que serviu no anno de 1610. E sendo todos juntos com a maior parte do povo junto e homens da governança da terra, e sendo todos juntos, pelo juiz José de Camargo foi dito a todo o povo que o dito ajuntamento se lhe pedia pela maior parte do povo e camara, dizendo : que eram homens pobres, e que para remediar suas necessidades lhes era necessario muitas vezes e

cada dia pedir ao senhor governador quatro indios, assim para fazerem seus mantimentos para comerem, como para irem ás minas tirar ouro para seu remedio, e d'elle pagarem os quintos a Sua Magestade; e que depois do Sr. governador lhes ter dado a dita licença iam ás aldêas, e não achavam indios, nem queriam ir com elles, e quando iam não cumpriam o termo da obrigação do aluguel, e com as pagas na mão se tornavam para a aldêa, deixando aos moradores em as minas com os mantimentos perdidos e suas pessôas, sem terem quem os beneficiassem, e que isto causava não terem os indios nas aldêas capitão nem justiça que os obrigasse a cumprir com as pagas que recebiam, do que resultava muito damno aos ditos moradores, por ficarem perdidos, perdendo os seus mantimentos, paga e tempo; e os indios fazendo zombaria dos moradores e rindo-se, e Sua Magestade perdendo os seus reaes quintos. Que sendo as aldêas d'esta capitania, sempre sujeitas aos capitães e justiças d'esta dita capitania, agora se introduzia pelo direito gentio um rumor, dizendo que não conheciam senão aos padres por seus superiores, e os ditos padres dizendo publicamente que as ditas aldêas eram suas, que eram senhores no espiritual e temporal, e que era o papa a sua cabeça: e por ser cousa nova e desacostumada, e nunca até hoje tal dominio nem posse aos ditos padres da companhia depois que esta capitania se fundou até hoje, havendo-a pretendido os ditos padres por muitas vias e modos, e só se lhes consentiu a administração espiritual; e por quanto as cousas se passavam na fórma acima dita, os ditos officiaes pediram a todos elles presentes que se houvesse alguma pessoa que soubesse haver-se-lhes dado posse aos ditos padres em algum tempo o dissessem, e quando não, lhes parecia justo que recordassem sua antiga posse e bom governo, pondo capitães nas aldêas, como costumavam fazer, e dando ordem para que os ditos gentios sirvam por sua paga e aluguel aos moradores, para que com elles cultivem as minas e façam seus serviços, de que resultará dizimos a Deus e quintos a el-rei, augmento aos moradores, e a elles utilidade e proveito de vestirem-se com seu trabalho, elles e suas mulheres, e apartarem-se de suas continuas idolatrias e borracherias, de que não pode resultar nenhum serviço a Deus,

e só sim com o vicio e borracherias se levantarem contra os brancos e moradores, como n'esta capitania têm feito, e em outras partes d'este Estado. E assim mais que se lhes não consinta aldêa grande, por que não tenham forças quando alguma hora reinarem, senão de duzentos visinhos, e não mais, e distantes tres ou quatro leguas umas das outras. Assim tambem para que se não consinta que nas ditas aldêas estejam, nem se recebam escravos, nem serviços de brancos, senão que haja em todas capitães, que tenham especial cuidado, e sejam sufficientes para evitar e ordenar as cousas acima ditas; e que para isto pediam o parecer de todos os moradores d'esta villa: e logo foi dito em altas vozes por todos que era muito bom e justo, e que assim o requeriam todos aquelles ditos officiaes, e se assignaram aqui todos os ditos officiaes, com os mais que presentes se acharam, e pelos mais assignou o dito procurador Francisco da Gama; e eu Simão Gomes, escrivão da camara, que o escrevi. — José de Camargo. — Geraldo Corrêa. — Antonio de Oliveira. — Antonio Fernandes. — Pedro Nunes. — Antonio Raposo. — Belchior da Costa. — Gonçalo Madeira. — Pascoal Leite Furtado. — Duarte Machado. — Manoel Godinho. — André Gonçalves. — Affonso Ribeiro. — Manoel Francisco Pinto. — Fernão Dias. — Manoel Esteves. — Henrique da Cunha. — Francisco Saraspe, e pelos demais que faltam, e por mim, e outros muitos — Francisco da Gama. »

Com estes fomentos se foi gerando nos paulistas uma desafeição aos jesuitas, que em todo o tempo só cuidaram em ter o governo espiritual e temporal dos indios do Estado do Brasil. Por esta causa foram expulsos de S. Paulo e villa de Santos. O archivo da camara d'esta cidade de S. Paulo tem muita falta de livros, e se não acham os do tempo da expulsão dos padres jesuitas, que foi executada na manhã de uma sexta feira do dia 13 de Julho de 1640. Esta certeza descobrimos em um livrinho manuscripto da letra do capitão Pedro de Moraes Madureira, que por paulista de qualificada nobreza sahiu da patria na idade de oito annos para Portugal, e se criou na villa de Vinhaes entre os seus parentes por parte de seu avô Balthazar de Moraes de Antas, e recolhido

com boa instrucção que trouxe, teve advertencia de fazer construir um livrinho, no qual escreveu alguns apontamentos, entre os quaes declarou que no dia referido de 13 de Julho de 1640 foram lançados do collegio de S. Paulo, a saber: o reitor, o padre Nicoláo Botelho, com os padres Antonio Ferreira, Antonio de Mariz, Matheus de Aguiar e Lourenço Vaz, e os leigos Domingos Alves, Pucuí de alcunha, Antonio Gonçalves e Lourenço Rodrigues. Nada mais diz a memoria que deixou o capitão Pedro de Moraes, que em outra parte continúa dizendo que os padres estiveram treze annos lançados fóra dos seus collegios, até que tornaram a ser a elles restituidos.

Nós discorremos que a causa d'esta expulsão em S. Paulo principiou na cidade do Rio de Janeiro, porque D. Francisco Xarque de Andela, no livro que compôz das memorias dos padres jesuitas Simão Mazeta e Francisco Dias Tanho, superiores das missões da provincia e cidade da Assumpção do Paraguay, impresso em Pampolonha no anno de 1687, narrando os elogios do padre Tanho, mostra nos capitulos 30 e 31 que eleito o dito padre em procurador das missões de Paraguay, passára a Roma em tempo do geral o padre Mucio Viteleci, e que beijando o pé ao beatissimo papa Urbano VIII, conseguíra ser ouvido na assembléa que presidiu o cardeal Pamphilio, e obtivéra uma bulla com graves penas e censuras a favor do gentio, datada em Março de 1638. Este autor em todo o contexto da sua obra bem inculca a grande paixão com que escreveu a favor dos jesuitas, e nas materias que relata d'alguns factos dos paulistas que penetraram os sertões dos rios Tibagi, Uruguay, Paraná e Paraguay, o conhecemos muito arredado da verdade e odioso aos paulistas, aos quaes trata com o caracter de mamalucos e lobos carniceiros contra os indios christãos da reducção dos padres da companhia de Jesus. Por isto não merece muito credito no successo que relata no capitulo 31, acontecido na cidade do Rio de Janeiro, porque historiando o movimento popular contra os jesuitas d'aquelle collegio, só declara que elles se livraram do attentado tumultuoso pelas virtudes do governador Salvador Corrêa de Sá e Benavides, supprimindo no silencio a escriptura de transacção e amigavel composição celebrada pelos padres do collegio d'aquella cidade com os

officiaes da camara d'ella; porém para officio que leva mos n'esta informação sobre a expulsão dos padres do collegio de S. Paulo, devemos relatar o que diz D. Francisco Xarque de Andela.

Affirma este autor que o padre Francisco Dias Tanho voltára de Roma para Hespanha, d'onde passára para Lisboa com dezeseis companheiros, que vinham para as missões de Paraguay: que com os despachos da duqueza de Mantua embarcára em um navio em direitura a Buenos-Ayres, e não podendo montar o cabo de Santa Maria tomára a barra do Rio de Janeiro: que se recolhêra ao collegio d'esta cidade, no qual se achava o padre visitador geral o Dr. Pedro de Moura, e era reitor o padre José da Costa, aos quaes déra noticia o padre Tanho da bulla que trazia para remedio das hostilidades que se praticavam contra a liberdade dos indios do Estado do Brasil: que houvéra consulta sobre esta materia com os padres mais graves do collegio, que uniformemente votaram se publicasse a sentença apostolica, por ser a favor da liberdade dos indios christãos tyrannamente opprimidos dos portuguezes do Brasil, com servidão mais cruel do que a que tem os catholicos em poder dos mouros. No livro 5.° do dito cap. 31 diz Xarque, que do pulpito em dia festivo com grande concurso dos moradores da cidade fôra lida a sentença apostolica, e que todo o povo em voz alta clamára dizendo—que não obedeciam ao que mandava o Summo Pontifice: que um tumulto popular accommettêra a porta da igreja e portaria, que já se achava cerrada, pretendendo deital-a abaixo com instrumentos que levava para este effeito, cujo insulto atalhára o valor do governador Salvador Corrêa de Sá e Benavides e de seu primo D. João de Avalos e Benavides, capitão de infantaria d'aquella praça, e que ao patrocinio d'estes dois cavalheiros deveram a vida o padre Tanho e o visitador geral, que para perderem tiveram conselho aberto os amotinados; porém que o dito padre Tanho, deixando na cidade o remedio a favor dos indios da capitania do Rio de Janeiro e do Sul, embarcára com seus companheiros para Buenos-Ayres, etc.

Até aqui D. Francisco Xarque, a quem temos por fabuloso em muita parte dos contextos, não só d'estes capitulos referidos, mas em tudo o mais que refere no liv. 3.°

principalmente nos capitulos 10 e 13, sobre a fundação da Nova Colonia do Sacramento por D. Manoel Lobo no anno de 1679.

Nós porém conhecemos a verdade do que passou na cidade do Rio de Janeiro, depois de chegar ao collegio d'ella, o padre Francisco Dias Tanho, pelo contexto da escriptura e transacção e amigavel composição celebrada com os officiaes da camara d'aquella cidade, que faz ver os verdadeiros factos d'ella acontecidos depois de publicada a bulla do santissimo papa Urbano VIII pelos padres jesuitas d'aquelle collegio, o que tudo melhor se vê pela dita escriptura cuja copia é a seguinte.

Escriptura de transacção e amigavel composição e renunciação que fizeram os padres da companhia com o povo das capitanias do Rio de Janeiro.

Saibam quantos este publico instrumento de concerto, transacção, renunciação e amigavel composição virem: que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1640, aos 22 dias do mez de Junho n'esta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, no collegio da companhia de Jesus d'ella, onde eu tabellião fui vindo, logo ahi appareceram partes havindas e concertadas, a saber: de uma o reverendo padre Dr. Pedro de Moura, visitador geral d'esta provincia, e bem assim o reverendo padre procurador do Paraguay, provincia de Tucuman dos reinos de Castella, e o reverendo padre Matheus Dias, procurador d'este collegio; e da outra o procurador juiz e vereadores da camara d'esta cidade, e bem assim João Dantas, sargento-mór que foi d'ella, o capitão Aleixo Manoel, o capitão Diogo de Avila, João dos Zouros, deputados e nomeados da dita camara, para que em nome do povo d'esta cidade assistissem ao fazer e firmar este concerto e escriptura; e logo pelos ditos reverendos padres foi dito em presença das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, que elle dito

reverendo padre Francisco Dias Tanho trouxéra á esta cidade uma provisão do Illm. Sr. colleitor Alexandre Castracani, pela qual innovava uma bulla do santo papa Paulo III, de gloriosa memoria, passada para as Indias de Perú, reino de Castella, á instancias do imperador Carlos V, pela qual provisão e bulla o dito Illm. Sr. declarava incorrerem em excommunhão aquelles que captivavam, vendiam e traspassavam, e serviam-se dos indios das ditas Indias; e a exemplo da dita o dito Illmº. Sr. para estas partes e capitanias do Brasil passára a dita provisão, contendo uma e outra que n'este Brasil se não podessem os ditos moradores servirem-se dos ditos indios, captivar, vender, traspassar, nem reter, prohibindo outrosim, assim dos do sertão, pelos quaes se tomavam as fazendas dos ditos indios com extorsões e outros modos, por onde se lhes impedia usar da sua liberdade, porque ainda que eram infieis, os não podiam obrigar a captiveiro, nem tomar-lhes suas fazendas, como e mais largamente contém a dita provisão e bulla, a qual provisão sendo offerecida pelo dito reverendo padre Francisco Dias Tanho ao reverendo prelado administrador d'esta repartição o padre Pedro Homem Albernaz, veiu a camara e mais povo d'esta cidade ao cumprimento da publicação d'ella com embargos, pedindo com effeito vista para elles, a qual se lhe mandou dar pelo dito reverendo prelado, e estando assim em vista, como com effeito estava a dita causa, por ella em si ser ardua e difficultosa de uma e outra partee, por os tumultos populares e excessos que se podiam originar, e não ser em razão do muito prejuizo que este povo podia causar, sendo os ditos reverendos padres partes na dita causa, e sim o dito reverendo padre Francisco Dias Tanho em respeito do Perú, como os mais religiosos d'este collegio em respeito dos indios d'esta capitania, elles ditos reverendos padres por este publico instrumento, assim o dito reverendo padre Francisco Dias Tanho em respeito dos indios do Perú, que estiveram n'esta cidade, de cuja liberdade tratava com o dito padre visitador geral e o reverendo padre reitor, e o reverendo padre procurador em respeito dos d'esta capitania e cidade, disseram que desistiam, como de effeito logo desistiram, da procuração e execução e publicação das ditas bullas, desistindo tambem com effeito da causa principal e direito, que lhes parece poderiam

ter cada um no que lhe toca na causa principal dos ditos embargos com que este povo, os padres do collegio, como o reverendo padre Francisco Dias Tanho, e que na dita causa não seriam partes, nem n'ella usariam de interrupção alguma directa, nem indirecta, por si, nem por interposta pessoa, assim n'esta primeira instancia, como nas mais; e que sómente correria a causa dos ditos embargos com o promotor da justiça ecclesiastica por parte dos indios, á cuja instancia no tribunal da legacia se passou a provisão embargada, como d'ella consta, pelo dito promotor ser n'esta causa verdadeira parte, e a mesma desistencia faziam no aggravo que na dita causa os ditos reverendos padres tinham intimado e interposto ao dito reverendo prelado, como adversario á causa principal, para mais não poderem seguir, nem d'ella poderão tratar, do que sendo necessario, farão termo de desistencia nos mesmos autos; e outrosim disseram os ditos reverendos padres d'este dito collegio, a saber: o reverendo padre visitador geral, reitor e procurador, em nome da dita communidade e collegio, que elles nunca tiveram administração alguma dos indios que estavam em casa dos moradores, nem a queriam, ainda que lh'a déssem, e que só tinham dentro das aldêas a administração dos indios d'ellas, e esta com procuração de Sua Magestade, a qual não podiam largar sem ordem do dito senhor ou do Sr. governador, e que havendo esta estavam prestes para o fazer; mas se obrigavam, sem embargo da dita administr çäo que dentro das aldêas tinham, em não consentirem indio algum n'ellas, que estejam em casa ou serviço de algum morador, e fariam sempre muita diligencia para serem tornados ás ditas casas os que ás ditas aldêas se acolherem, e isto para quietação e bem commum d'este povo, ficando-lhes a elles ditos padres o poder de curar os ditos indios no espiritual, e de fazer suas entradas e missões no sertão, como até agora fizeram, por ser tudo bem das almas; e assim mais se obrigavam, em razão do negocio temporal, a que assim nos juizos ecclesiasticos, como seculares, nem em tribunal algum não tratariam na materia dos ditos indios cousa alguma que seja em prejuizo d'esta capitania, e

tratando ou procurando alguma cousa em o dito prejuizo directè ou indirectè, por si ou por outrem, aqui ou em Roma, ou em qualquer outro tribunal do reino de Portugal, ou vindo ou trazendo qualquer provisão em o dito prejuizo n'ella, não usariam d'ella, e desde agora desistiam, como de effeito desistiram d'ella, a renunciação expressamente se fizesse menção, e de que nada queriam usar, e declaravam por nullo subreptício tudo o que em prejuizo d'este povo lhe viesse, ou procurassem na forma relatada, e que nada podesse aproveitar aos ditos indios; e que outrosim se obrigariam, que no que toca ao aggravo ou molestia, de que se tinham queixado se havia feito por razão da ida d'esta camara, officiaes d'ella, justiças, e mais povo á portaria do dito collegio a tratar de sua defensão, em razão da publicação da dita provisão e bulla que no dito collegio se havia feito, pendendo a vista e causa dos embargos, que d'ella não tratariam, e com effeito renunciavam todo qualquer direito n'este particular o dito collegio tivesse ou pretendesse, por quanto cada um dos reverendos padres d'elle perdoavam a si e a cada um d'elles, conforme as leis da caridade e humildade religiosa, como já tinha feito, qualquer aggravo, molestia e injuria; que no caso se considerasse elles ditos padres como superiores, a quem tocava esta accusação, a perdoavam por esta transacção, o que faziam *in totum pro bono pacis*: e que sendo caso que por qualquer do dito collegio se queira fazer alguma accusação sobre este particular sobre esta ida a elle, poderá então este povo, e elles ditos contrahentes e seus successores, officiaes da camara que forem, allegar toda a materia dos capitulos que no aggravo tinham allegado, e tudo o mais que lhes parecer bem possa fazer a bem do seu direito e justiça, em respeito dos ditos padres d'este collegio, o qual concerto, renunciação e desistencia o dito procurador, os officiaes da camara, e os deputados nomeados n'esta escriptura, abaixo assignados, em nome d'ella e d'este povo, como eleitos por elle, aceitavam na forma relatada em virtude d'ella, por elles; e outrosim foi dito que elles da mesma maneira renunciavam e desistiam dos capitulos e res-

posta que tinham dado no dito aggravo, e d'elles não tratariam directè nem indirectè, por si nem por outrem, em nome da dita camara e povo; e só d'elles tratariam quando pelos ditos reverendos padres fosse innovada alguma cousa na fórma relatada, obrigando-se uns e outros pelos bens do dito collegio e da dita camara a cumprir e guardar, e estar por todo o conteúdo n'esta dita escriptura, que uns e outros aceitaram; e eu tabellião, como pessoa publica estipulante e aceitante, a aceitei em nome d'este povo pelas partes absentes d'ella a quem tocar, em fé do que assim outorgaram, sendo testemunhas presentes Filippe de Campos e Domingos de Brito, pessoas de mim tabellião reconhecidas, que com os ditos outorgantes e aceitantes assignaram: e eu João Antonio Corrêa, tabellião do publico, o escrevi.—Francisco Dias Tanho.—Pedro de Moura.—José da Costa.—Matheus Dias. Aleixo Manoel.—E eu João Antonio Corrêa, tabellião do publico judicial e notas n'esta cidade do Rio de Janeiro, que este instrumento em meu livro de notas tomei, e d'elle aqui me reporto, fiz trasladar, subscrevi, e assignei do meu signal publico e raso.—João Antonio Corrêa.—O qual traslado de concerto e escriptura eu Gaspar Gonçalves Meira, tabellião do publico e do judicial n'esta villa de S. Vicente, a fiz trasladar da propria, que n'esta camara fica, bem e fielmente, e a subscrevi, corri e concertei com o juiz ordinario d'esta villa João Rodrigues de Moura, aqui commigo assignado aos 25 dias do mez de Julho de 1640 annos.—Gaspar Gonçalves Meira—Concertado commigo juiz João Rodrigues de Moura, e commigo tabellião Gaspar Gonçalves Meira.»

Antes de chegar aos moradores de S. Paulo a noticia d'esta transacção existia a dôr, que soffriam pelas injurias que experimentavam dos padres jesuitas, os quaes estavam arrogantes depois de publicada a bulla do papa Urbano VIII, e se resolveram (em a ultima consternação) a lançar para fóra da capitania aos jesuitas, que n'ella residiam nos dois collegios que tinham, um em S. Paulo, e na villa de Santos outro.

No dia pois de 13 de Julho de 1640, como fica referido,

foram os jesuitas lançados das suas fazendas e collegios, e expulsos da capitania. Esta expulsão deu motivo para que os camaristas de S. Paulo enviassem uma representação contra os jesuitas ao senhor rei D. João IV. Não se acha no archivo da camara o livro do registo d'esta representação. Nós a descobrimos por casualidade entre os papeis que deixou Manoel da Costa Duarte, natural da cidade de Lisboa, que teve em S. Paulo honrosos empregos da republica e do serviço de Sua Magestade, posto que truncada, por lhe faltar o seguimento da oração no fim da segunda lauda d'uma folha de papel, e passa em diverso sentido, como se vê do contexto da mesma representação: e bastariam os jesuitas, depois de restituidos a S. Paulo, para sacarem do archivo da camara o livro onde ella estivesse registada. O theor da copia é o seguinte:

« Catholico, benigno e invictissimo rei e senhor.— Os reverendos padres da companhia de Jesus, que residem n'esta provincia do Brasil, em paga e satisfação de os moradores e habitadores lhes haverem dado o melhor, em que situaram collegios e casas feitas com dispendios de suas fazendas; e depois de se verem ricos, prosperos e poderosos, impetraram subrepticiamente um breve de Sua Santidade, com que trataram e pretenderam tirar, privar e esbulhar aos ditos moradores da posse immemorial e antiquissima em que estão desde a fundação d'este Estado até o presente, sem a qual se não poderão, nem pode sustentar e conservar, e com ella resulta ao dito Estado grandes augmentos e á real fazenda de Vossa Magestade. E estando em suas colonias e aldêas, como os ditos reverendos querem e pretendem, elles por seus doutrinantes, se seguem tantos irreparaveis males quantos hão padecido e experimentado tanto á sua custa os pobres moradores d'este dito Estado, e V. M. perdido a maior parte da christandade, que n'elle estava dilatada. São leaes vassallos, e que tanto zelaram o bem do seu rei, quanto com mais vantagem fôra hoje se a multidão d'elles, que ás mãos ferozes do dito gentio por causa dos ditos reverendos padres hão acabado, viveram vendo a V. M. n'esse felice throno, em que Deus conserve a V. M. por larguissimos annos;

porque sem duvida não tivéra a parca n'elles feito o seu effeito, e V. M. como seu pai e senhor natural lhes tivéra acudido ás calamidades e miserias, que de muitos annos á esta parte padeceram, e cessariam as ignominias, calumnias e affrontas, que os reverendos padres lhes impuzeram, e os levantamentos do dito gentio, mortes, insultos, latrocinios, roubos, traições e outros males que hão feito, de que ha tantos exemplos n'este dito Estado. Seja o primeiro o que nos nossos tempos fizeram nas miseraveis praças de Pernambuco, que o inimigo e rebelde hollandez de doze annos a esta parte tem occupadas; pois chegou a tanto seu desaforo, que de todos as aldêas, que n'aquelle contorno havia, não ficou indio e gentio que com o inimigo se não mettesse, e com elles o padre Manoel de Moraes, seu doutrinante, que os induziu e persuadiu a commetterem tal insulto, fazendo-se o mór herege e apostata que tem hoje a igreja de Deus, sendo com isso causa e origem de se matar muita multidão de homens, mulheres, moças, moços e meninos, comendo-os, e forçando donzellas e mulheres casadas e principaes, exemplo de virtude e castidade, e as que por guardarem-na e observarem por traças escaparam das suas mãos, não escaparam da fome, de que morreram e pereceram nas incognitas matas, causando tantas destruições e males, que são mais, catholico rei e senhor, para se sentirem chorando, que para se representarem a V. M., e que obrigam a dita lastima, que até os mesmos inimigos (se n'elles se pode dizer que ha) a tiveram, e se desculparam da ruim guerra com que estes barbaros tratavam os pobres christãos, tanto assim que muitos que escaparam das suas mãos se valeram do amparo do proprio inimigo hollandez. Sirva tambem, senhor, de exemplo o que na capitania de Porto Seguro, e povoação chamada Santa Cruz, fizeram os ditos indios e gentio, aonde mataram a maior parte dos moradores que na dita capitania havia, e a que escapou lhe foi necessario despovoal-a, e largar fazendas e engenhos, e ir buscar lugar onde vivessem sem o perigo e risco de suas vidas, por não tornarem a ver e experimentar em si o espectaculo de suas filhas, irmãs, parentas e visinhas, moças donzellas, e que as mais d'ellas quizeram an-

tes mettendo-se pelos matos a entregar-se á fereza dos animaes, do que largarem a virgindade em que se conservavam. Sirva tambem de maior exemplo o que ha quatro annos fizeram os ditos indios e gentio doutrinado pelos ditos reverendos padres, na cidade da Bahia, quando á ella foi o rebelde hollandez; porque levando em suas náos quantidade do dito gentio, e sahindo em terra por todo o reconcavo d'aquella cidade, comeu e pôz a fogo e sangue toda a gente que pôde alcançar, sem perdoar aos homens e mulheres de toda idade, arrazando e queimando casas e fazendas com tão notaveis estragos, que fazendo-se queixa ao conde de Nassau de guerra, se desculpou que era o barbaro gentio doutrinado pelos ditos reverendos padres, e tendo lastima de tal destruição mandou enforcar alguns. »

« Do levantamento que fizeram n'esta villa de S. Paulo, por ordem de um indio, a quem obedeciam e tinham por santo, que depois de matarem toda a gente que poderam, se foram á igreja da aldêa dos Pinheiros, onde o dito indio se criou, e quebrando a cabeça da imagem de Nossa Senhora se pôz a si o nome da Mai de Deus; e tal como este vêm a ser todos os doutrinados pelos reverendos padres da companhia: e assim, invicto rei e senhor, que este é o fructo que os vassallos de V. M. tiram dos indios e gentio estarem em suas colonias e aldêas doutrinados pelos ditos reverendos padres. »

« Do damno e perda que d'aqui se segue á real corôa de V. M. é metterem os ditos indios e gentio, como metteram por muitas vezes, n'este Estado inimigos piratas estrangeiros, contra as leis do reino e bullas de Sua Santidade, recolhendo e favorecendo hereges, como fizeram ao Palmelar, que levaram ao collegio do Rio de Janeiro, o qual debaixo de concertos veiu carregar páo brazil, que os ditos indios lhe tinham feito por ordem e mandado dos ditos padres; e a Guilherme Macello, que em uma não, debaixo de contratos prohibidos, foi carregar a Cabo-Frio, e por não poder levar todo veiu a buscar o mais; do que tendo noticia as justiças de V. M. a foram queimar, e por o dito Guilherme a não achar tomou um navio carregado de assucares, que era de Pantaleão Duarte, do dito Rio de Janeiro . . . . »

Até aqui chega o fim da segunda lauda da folha do papel d'esta representação, e na terceira lauda continúa em diverso sentido a oração seguinte :

« E vinham perecer e acabar ás suas mãos, como tambem melhor o gentio o fará, tornando os ditos padres a estas capitanias, porque na occasião em que publicaram e trataram de publicar o dito breve, a fama que entre o dito gentio era de que eram livres, isentos, sem sujeição de servidão por estipendio, d'aqui com o favor dos ditos padres se iam já fulminando levantamentos, incendios, mortes e outros insultos, e em parte executando-os, o que tudo se atalhou tanto que os ditos padres foram expulsos, e ficaram domesticos e quietos. E assim, rei e senhor, se os ditos padres tornarem a estas capitanias, e em particular á esta villa de S. Paulo, onde está o maior numero de gentio, de toda a verdade affirmamos a V. M. que estas capitanias se acabarão com a christandade, que n'ellas está dilatada ; porque mais leve causa teve o dito gentio para se levantar em outras partes do que lhe fica sendo esta, que para a fazerem maior os ditos reverendos padres aos indios que encontram, lá secretamente os chamam e abraçam, dizendo-lhes : meus filhos, andamos por amor de vós desterrados e fóra de nossas casas, pois esses máos homens e hereges vos querem fazer captivos, o que não ha de ser assim, meus filhos : e com estas palavras amorosas, que para um barbaro, que não tem muito uso de razão, menos ha mister para fazerem mil excessos ; pelo que V. M. não permitta que os ditos reverendos padres voltem a perder seu Estado, que dependem d'estas capitanias, por serem mui ferteis e abundantes de todos os mantimentos ; e além d'elles damos por veridico a V. M. de que n'estas ditas capitanias e sertão d'ellas ha muitos haveres e riquezas, primeiramente os metaes de ferro, cobre, salitre e calaim, e noticia de muita prata e minas de ouro, que se tiram em pó, esmeraldas e outras riquezas, que com facilidade descobrirão os moradores por servirem a V. M., por serem vistos e praticos no dito sertão ; mas é necessario que V. M. se sirva mandar homens praticos, que saibam fazer os ensaios e fundição dos ditos me-

taes, como tambem fidalgos de sangue christão e desinteressado, e verdadeiros no serviço de V. M. ,que nos governem e assistam, sem os mover odio, nem paixão e amizade, como a que tem mui particular o governador Salvador Corrêa com os reverendos padres, e inimizade com os moradores d'estas capitanias em razão de patrocinar e zelar tanto esta causa dos reverendos padres, que por todos os meios lhe tem promettido e empenhado palavra de os metter n'estas ditas capitanias, e com mais isenção o procura de novo fazer com os cargos de que V. M. lhe fez mercê, que vêm a ser todos os que trouxe o governador D. Francisco de Sousa, que Deus tem, como a esta camara nos avisou, se bem ainda não vimos as provisões e ordens reaes de V. M , de quem esperamos, para melhor se conseguir seu real serviço, lhe mande novo successor no tocante á administração das minas e descobrimento d'ellas; porque quanto mais V. M. fomentar esta materia, e der calor a ella com pessoa que anime aos moradores, e os premeie e honre em nome de V. M., tanto melhor terá o bom successo, que estamos antevendo, de que V. M. ha de achar n'este Estado outro Perú. »

« Além de que, se póde em toda esta repartição do Sul fazer náos de alto bordo e galeões, pela abundancia de madeiras e outras commodidades, com mui pouco dispendio da real fazenda de V. M., vindo d'esse reino enxarcias, breu e velame; se bem n'estas capitanias se fiz hoje muito bom, porque as madeiras se fazem e descem com os indios e gentio: o ferro, como fica dito, e d'abundancia, havendo fundidores d'elle e melhor do que nenhum, como se tem visto e experimentado. Os portos, onde as ditas náos e galeões se façam, abundam de mantimentos e madeiras incorruptiveis; bahias capazes para poderem sahir com todas as marés; mas para isto é necessario encarregar V. M. da feitoria a pessoas de qualidade e experiencia antiga n'este Estado; bem e como devem o farão duas, que nomeamos a V. M : é uma Domingos da Fonseca Pinto, provedor que até aqui foi da fazenda de V. M n'estas capitanias, homem pratico e bem entendido, e grande servidor de V. M., inteiro e verdadeiro; e outra Amador Bueno, natural d'estas partes, homem rico e poderoso, bem entendi-

do, capaz e merecedor de todos os cargos em que V. M. o occupar, porque nos de que foi encarregado deu sempre verdadeira conta e satisfação. »

« Lembramos a V. M., que de novo foi servido fazer mercê da propriedade do cargo de provedor da fazenda d'estas capitanias a Sebastião Fernandes Corrêa, com oitenta mil réis d'ordenado, sendo que até agora o exercitaram os provedores seus antecessores com o ordenado de seis mil e quatrocentos cada um anno, que a informação que se deu a V. M. foi sinistra e falsa, porque o dito Sebastião Fernandes Corrêa não tem serviços alguns, nem os fez a V. M., e n'esta villa vive ha muitos annos com uma tenda, em que vende e de que se sustenta, e este cargo o deve V. M. prover em pessôa de qualidade e serviços, como os tem Domingos da Fonseca Pinto, a quem o dito Sebastião Fernandes Corrêa succedeu. . . . . »

Até aqui o fim da folha de papel d'esta representação, por cuja falta ignoramos o mais que ella poderia conter; a sua data e os officiaes camaristas de S. Paulo que a deram se ha de achar no desembargo do paço de Lisboa, se é que os jesuitas não abafaram este processo Sabemos que esta representação foi entregue ao senhor rei D. João IV pelos enviados procuradores já referidos, os paulistas Luiz da Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato. Que ella fôsse posta em consulta, nos persuade a informação que na materia deu o conde de Castello Novo e marquez de Montalvão, vice-rei que foi do Estado do Brasil; porque tambem entre os papeis do mesmo Manoel da Costa Duarte, já nomeado, descobrimos a copia da resposta do dito marquez de Montalvão, da qual o theor e o seguinte:

Resposta do marquez de Montalvão sobre a queixa dos paulistas sobre os padres jesuitas lançados para fóra da capitania.

« Vi e considerei, como V. M. manda, a consulta inclusa do desembargo do paço, e pareceu-me representar a V. M. que esta consulta se funda principalmente em duas petições de

partes entre si contrarias: uma do provincial e mais padres da companhia de Jesus do Estado do Brasil, de que os moradores das capitanias da repartição do Sul do mesmo Estado não tiveram vista para responderem e se defenderem do que os ditos padres d'elles dizem; outra dos moradores e camara das villas de S. Paulo, S. Vicente, Santos e cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro da mesma repartição, em que se dizem cousas graves e de muita consideração contra os mesmos padres, de que elles tambem não houveram vista para se defenderem e responderem ao que contra elles se diz. »

« Funda-se mais a consulta em informações, certidões, papeis e documentos offerecidos por cada uma das partes contrarias, agenciadas e negociadas por cada qual d'ellas, e como sejam partes interessadas, e cada uma trata do seu commodo, utilidade e credito, póde-se considerar n'ellas suspeita, que é mui ordinaria em semelhantes competencias.

« Funda-se finalmente nas informações dos ditos Diogo Alarcão Themudo, desembargador dos aggravos, e Dr João de Sousa de Cardines, dos quaes o primeiro nunca foi nem esteve no Brasil, e na informação que dá se regeu principalmente pelas informações dos procuraderes d'aquellas capitanias, como da dita informação se vê claramente; o segundo, que é o doutor João de Sousa de Cardines, ainda que esteve annos no Brasil, ha muito que de lá veiu, e n'este meio tempo podiam as cousas ter mudança consideravel, nem estava n'aquellas partes ao tempo da publicação das bullas sobre a liberdade dos indios, e mais inquietações e expulsão dos padres da companhia de suas igrejas; e a que dá o doutor Thomé Pinheiro da Veiga, desembargador do paço e procurador da corôa de V. M., não tem outros fundamentos que os referidos. »

« Não se faz menção na dita consulta de informação alguma que se tomasse do governador do Rio de Janeiro, visinho d'aquellas capitanias, e que de mais perto sabe dos ditos motins e expulsão dos padres da companhia, e como pessôa publica e desinteressada podia informar ao certo o que se passou, e o que convém ao bem commum, serviço de Deus e de V. M. na materia de que se trata. »

« Nem tambem se falla em informação alguma que se tomasse do administrador do Rio de Janeiro, que como pessoa ecclesiastica e prelado de toda aquella repartição póde e deve informar ao certo tudo o que n'estas materias se passou; e como n'ella se trata de cousas que tocam ao fôro da consciencia, como é da liberdade ou captiveiro dos indios christãos, de que elle é prelado, das entradas que os moradores de S. Paulo, de S. Vicente e Santos fazem ao sertão a buscar o gentio, em que se representam tantos inconvenientes muito consideraveis no commodo com que se fazem as ditas entradas e da administração, é cousa espiritual dos mesmos, que estando até agora encarregada pelos senhores reis passados aos padres da companhia, se trata de novo de se entregar a clerigos ou seculares, em quem póde haver inconvenientes, assim em razão de se não acharem n'aquelle Estado em numero bastante para aquelle ministerio, como em não haverem de achar tantos de vida exemplar e approvados, que se possa d'elles fiar aquelle cuidado que convém, se lhe houver de deputar renda de que se possam sustentar tantos clerigos, fazendo o officio que os padres da companhia fazem de graça, sem terem, como na verdade não têm, renda alguma para sua sustentação na administração das ditas aldêas, e vivem sómente de uma ordinaria, que lhes dá o Rio de Janeiro, e não se hão de os ditos clerigos seculares ordenados e vindos de fóra aceitar, e hão de tirar sua sustentação do trabalho dos pobres indios, que de ordinario são pagos com quatro varas de panno de algodão, que não basta para elles e suas familias. »

« Tambem se não falla em informação alguma que se tomasse do governador de todo aquelle Estado, nem do bispo da Bahia, que é como metropolitano de todo elle, sendo que uma e outra pareciam mui necessarias para se tomar o assento que convém em materia de tanta importancia. E fallando da administração no espiritual das ditas aldêas, tem muito que considerar saber-se notoriamente que os ditos padres da companhia ha muitos annos que tratam de as largar pelo muito trabalho que têm da dita administração, e desgostos que têm com os moradores

sobre a repartição dos indios para trabalharem em suas fazendas, e vexações que os ditos moradores lhes fazem contra toda a justiça; e é cousa constante que querendo os padres largal-as aos governadores d'aquelle Estado Gaspar de Sousa e D. Francisco de Sousa e a mim, nunca elles nem eu consentimos; nem tambem os prelados, por acharem n'esta parte grandes inconvenientes, de que dei conta a V. M. assim d'este particular, como da expulsão dos padres, de que se acharáõ as cartas que escrevi na secretaria do Estado, de que tenho as copias em Lisboa. Demais de que tambem, que tendo muitos religiosos de varias religiões, administração e cura espiritual de algumas aldêas em Pernambuco e outras capitanias, todos as largaram por verem o trabalho e vexações que por causa d'ellas padeciam; e tambem é sabido que entregando-se algumas vezes a clerigos seculares a cura espiritual de algumas aldêas, ellas se acabaram de todo, e sómente persistiram as que têm a seu cargo os padres da companhia, que pelo zelo que têm do bem espiritual dos proximos, tão conhecido, cortam por semelhantes incommodidades, e é muito para ver a doutrina com que tem aos indios das aldêas que hoje tem, porque em cada uma d'ellas beneficiam os ditos indios as missas em canto de orgão, e assistem aos mais officios divinos; e todas as vezes que são necessarios os indios para o serviço de V. M., os mandam com grande pontualidade. »

« Pelas quaes razões parece, Senhor, que sendo esta materia de tanta consideração, em que vai tanto de credito e de reputação de cada uma das ditas partes, risco de consciencia sobre a liberdade ou captiveiro dos indios, serviço ou desserviço de Deus e de V. M.; na cura espiritual das aldêas, além da perda ou proveito temporal da fazenda de V. M. e quietação dos moradores das ditas capitanias, que tambem se considera, devia tomar informação mais vagarosa, assim do governador do Rio de Janeiro no tempo dos motins e publicação das bullas do papa Urbano VIII, e do que de presente o governa, como tambem do administrador ecclesiastico das ditas capitanias, e outrosim do governador geral de todo o Estado e do bispo da Bahia, mandando-se as ditas petições, de que devem haver vista as partes,

com as mais informações e documentos, á custa de cada uma das partes, aos sobreditos, e esperando-se resposta sua para se poder tomar assento em materia tão grave, sem que haja falta e perigos de desacertar no que convém. »

« Entretanto poderia ordenar-se que as aldêas estejam no estado em que hoje estão, de modo que as que são de V. M., e não são de presente administradas pelos padres da companhia, se deixem assim estar até se tomar assumpto; e que os padres da companhia da villa de S. Paulo, que são sómente sete ou oito religiosos, com sua igreja, moveis e mais bens ecclesiasticos de que viviam, sejam logo restituidos e se exercitem pacificamente nos ministerios espirituaes da companhia, que d'antes se exercitavam, pois consta que os padres de S. Vicente e Santos estão já restituidos pelos moradores das ditas capitanias, e não ha outros que estejam expulsos. E n'esta restituição não póde haver duvida pelos ditos padres não poderem ser privados de sua igreja, casa e bens ecclesiasticos, pelos moradores da dita villa, sem graves escrupulos de consciencia e censuras da igreja, e com os ditos padres não administrarem entretanto as aldêas de V. M., que d'antes administravam, cessarão as occasiões de inquietações: isto é o que me parece; V. M. mandará o que fôr servido. »

Consideramos que este parecer do marquez de Montalvão D. Jorge Mascarenhas produziu mandar S. M. restituir os jesuitas ao seu collegio por alvará do mesmo Senhor de 3 de Outubro de 1643, que é do theor seguinte:

Alvará para serem os jesuitas restituidos ao seu collegio da villa de S. Paulo.

« Eu el-rei faço saber aos que este alvará virem, que havendo respeito ao que por suas petições juntas, assignadas por Jacintho Fagundes Bezerra, meu escrivão da camara, me enviaram a dizer por seus procuradores da villa de S. Paulo; Santos, S. Vicente e Rio de Janeiro, e outras do Estado do Brasil, e o provincial dos padres da companhia do dito Estado, e visto as causas que allegam, e as informações que mandei tomar n'esta cidade de Lisboa, e

as que de novo tenho mandado fazer no dito Estado do Brasil, ouvindo a estas partes sobre suas petições, de que haverão vista, e entretanto que com as informações referidas se toma a resolução que pede materia tão grave: hei por bem e me praz que as aldêas de que se trata estejam, como hoje se acham, sem alteração alguma, e os padres da companhia da villa de S. Paulo, com sua igreja, moveis e mais bens ecclesiasticos, de que vivem, se restituam logo ao estado antigo, e exercitem os ministerios espirituaes, como faziam; pelo que mando ao governador geral do Estado do Brasil, e ao do Rio de Janeiro e mais justiças, officiaes e pessoas, a quem o conhecimento d'isto pertencer, que cumpram e façam cumprir este alvará, como se n'elle contém, o qual valerá, posto que seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da ordenação do livro 2.º titulo 40 em contrario. — Manoel do Couto fez em Lisboa aos 3 de Outubro de 1643, e vai por seis vias — Jacintho Fagundes Bezerra o fiz escrever. — REI. — »

Com esta mesma data ordenou o senhor rei D. João IV a Luiz Barbalho Bezerra, governador do Rio de Janeiro, informasse sobre as petições dos camaristas e moradores da villa de S. Paulo, Santos, S. Vicente e Rio de Janeiro contra os padres jesuitas, e tambem sobre as petições que estes fizeram de queixa contra os paulistas. O theor da ordem régia é o seguinte:

Carta do senhor rei D. João IV para Luiz Barbalho Bezerra, governador do Rio de Janeiro.

« Governador amigo. Eu el-rei vos envio muito saudar. Havendo visto as petições, de que com esta vão as copias, em nome dos moradores das villas de S. Paulo, Santos, S. Vicente, e do procurador da camara do Rio de Janeiro, e outras mais do Estado do Brasil, sobre as duvidas que têm com os padres da companhia de Jesus da provincia do dito Estado, e que tambem me foi apresentado pelos

ditos padres em suas petições, de que outrosim vão copias: hei por bem e vos encarrego que vos informeis mui exactamente do relatado em as ditas petições, dando d'ellas vista ás partes para o poder desfazer com mais certeza, as quaes ouvireis, e o que achardes me escrevereis com o vosso parecer, e com toda a brevidade possivel tomareis, e tornará esta com as ditas petições, sendo tudo entregue a Jacintho Fagundes Bezerra, meu escrivão da camara. Escripta em Lisboa a 3 de Outubro de 1643.— REI.— Para Luiz Barbalho Bezerra, governador do Rio de Janeiro.— Thomé Pinheiro da Veiga.— João Pinheiro. »

Não foram porém os jesuitas restituidos aos seus collegios n'este anno de 1643, nem nos subsequentes até o de 1653. E' certo que a causa dos queixosos paulistas e dos mais moradores das villas de S. Vicente, Santos e da cidade do Rio de Janeiro, se tratou na côrte pelos procuradores, já indicados, Luiz da Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato, que ambos tinham passado ao reino depois da gloriosa e feliz acclamação do senhor rei D. João IV, a dar obediencia por parte dos moradores de S. Paulo; e a este reverente e humilde rendimento agradeceu a paterna bondade do mesmo senhor por carta firmada do seu real punho dirigida aos officiaes da camara de S. Paulo, com data de 22 de Setembro de 1643.

Correu o tempo, e com elle appareceu o alvará de perdão, que concedeu o clementissimo monarcha aos culpados na expulsão dos jesuitas do collegio de S. Paulo, cujo theor é o seguinte:

Alvará de perdão geral aos moradores de S. Paulo que expulsaram aos jesuitas dos seus collegios.

« Eu el-rei faço saber aos que este meu alvará virem, que tendo respeito ao que me representou o governador geral de todo o Estado do Brasil, governador e officiaes da camara do Rio de Janeiro e das villas de S. Paulo, S. Vicente

Conceição e Parnahyba, ácêrca da expulsão dos religiosos da companhia de Jesus: Hei por bem de conceder aos moradores de S. Paulo perdão geral de todas e quaesquer culpas que tiverem commettido, ainda que tenham partes, reservando-lhe direito para demandar em o civel e damnos; com declaração que o perdão que lhes concedo não ha de ter effeito senão depois de restituidos os padres da companhia, porque com esta tenção lhes mando perdoar, e não de outra maneira: e este se cumprirá tão inteiramente como n'elle se contém, sem duvida nem contradicção alguma; e valerá como certo, sem embargo da ordenação do livro 2.º tit: em contrario. Paschoal de Azevedo o fez em Lisboa aos 7 de Outubro de 1647.—REI.»

Reconhecida a paternal clemencia do soberano, e o seu real agrado de serem restituidos os jesuitas aos seus collegios, de que tinham sido lançados, como fica indicado, se constituiram protectores dos mesmos jesuitas os dois paulistas ricos e poderosos, geralmente respeitados, Fernão Dias Paes e João Pires, que ambos faziam uma grande roda de parentes da primeira nobreza de S. Paulo a capacitar á plebe para se esquecer das offensas recebidas do ardor jesuitico.

N'estas disposições se foi consumindo o tempo até que chegou o da restituição dos ditos padres no anno de 1653. Celebrou-se na camara capital da villa de S. Vicente um assento de amigavel composição para este effeito com os padres que tinham vindo do Rio de Janeiro, avisados de que estavam os povos com firme resolução de os verem restituidos aos seus mesmos collegios, de que haviam sido lançados.

Copia do assento de transacção e amigavel composição entre os padres jesuitas e os moradores das villas da capitania de S. Vicente.

« Escriptura de transacção e amigavel composição celebrada na villa de S. Vicente na camara d'ella aos 14 de Maio de 1653.— Estando juntos os officiaes da camara d'ella, o juiz

ordinario Paschoal Leite de Medeiros. e os vereadores Gonçalo Ribeiro Tinoco, Domingos de Meira e João Homem da Costa, e o procurador Thomé de Torres de Faria, e tambem das pessoas da governança da terra o capitão Lourenço Cardoso de Negreiros, o padre Domingos Gomes de Albernaz, então visitador do Sul, e o capitão Francisco Rodrigues da Guerra, ambos procuradores bastantes dos moradores e camara de S. Paulo; para effeito de serem os padres restituidos aos seus collegios se accordou da maneira seguinte:

« Primeiramente disse o reverendo padre provincial, e mais religiosos acima nomeados, que elles promettiam, e de effeito desistiam, por via de transacção e amigavel composição de hoje para todo o sempre, de todas as queixas, acções e appellações, especialmente da sentença appellada, que sobre o interdicto alcançaram, e promettiam que nunca em nenhum tempo proseguiriam, nem innovariam cousa alguma sobre a dita sentença, antes disse o dito reverendo padre provincial que desde logo dava plenaria absolvição, pelos poderes que para isso tinha, a todas e quaesquer pessoas que por qualquer via ou modo houvessem incorrido em algumas censuras ou censura de qualquer qualidade ou condição que fosse ou haja sido; outrosim disse o dito reverendo padre provincial e mais religiosos que desistiam de todo o direito que tinham ou podiam ter sobre as perdas e damnos, ou injuria, que por qualquer via se lhes houvesse seguido na chamada expulsão, para em nenhum tempo as allegar ou pedir, para que tudo fique em perpetuo silencio, e conservação da paz e concordia, que pretendem ter; com declaração que se algum morador da dita villa, ou qualquer outra pessoa que tiver alguma cousa sua, assim movel, como de raiz, que pertença a elles ditos padres ou a seu collegio, que contra esses occupadores e suas causas poderão em particular requerer seu direito e justiça, como lhes parecer, e que ficará o mesmo direito para poderem requerer contra seus procuradores, para lhes darem conta de suas fazendas, e lhes pagarem e restituirem tudo o que como taes lhes forem obrigados; outrosim que não recolheriam, nem ampárariam em suas casas ou fazendas os indios ou indias dos moradores, serviços dos

moradores, nem os consentiriam em suas fazendas e mosteiros, antes os entregarão aos seus donos com boas praticas para que os sirvam; outrosim disseram mais o dito reverendo padre provincial e os mais religiosos que desistiam, e não seriam nunca partes na execução do breve, que dizem ter de Sua Santidade, sobre a liberdade do gentio, como tambem no substancial d'elle. Outrosim disseram os procuradores da dita villa de S. Paulo e camara acima nomeados, que elles em nome de seus constituintes promettiam de dar aos ditos padres ajuda que cada um podesse voluntariamente, conforme sua devoção, para reformação do dito seu collegio antigo; e em caso que o queiram mudar para outro sitio, lhe promettem a mesma ajuda, sem que d'esta promessa e offerecimento nasça obrigação alguma: outrosim prometteu e se obrigou o dito padre provincial e mais religiosos a mandar vir em tempo breve e conveniente todos estes concertos e condições acima declaradas, assignadas e confirmadas por Sua Magestade, que Deus guarde, e pelo reverendo padre geral, que assiste em Roma, para que assim fiquem os successores do dito padre provincial e mais prelados que agora são, e ao diante forem, obrigados a guardar todas estas condições acima declaradas, assignadas e confirmadas por S.M., que Deus guarde, e pelo muito reverendo padre geral que assiste em Roma, não innovando cousa alguma, como d'elles se deve confiar: e por assim todos serem contentes, disseram que aceitavam uns e outros os ditos concertos e promessas e conveniencias, e para mais segurança e cumprimento de tudo o acima e atraz escripto disseram que obrigavam todos suas pessoas, bens moveis e de raiz, havidos e por haver, a nunca irem contra estes concertos, e por theor d'esta disseram que haviam por revogados todos e quasquer autos de concertos e composições e propostas, que antes d'esta hajam feito, e só esta querem que se cumpra, tenha força e vigor; e disseram mais o dito padre provincial e mais religiosos que se n'estes concertos e amigavel composição faltasse algum ponto de direito, clausula ou solemnidade alguma por declarar, que as haviam aqui todas propostas, expressas e declaradas, de que mandaram

fazer esta escriptura n'este livro dos registos d'esta camara, e que d'ella désse os traslados que cumprissem, onde todos assignaram com as testemunhas Domingos Freire Jardim, Gaspar Gonçalves Meira, João Nogueira e Henrique Mattoso, todos moradores n'esta villa, e pessoas de mim escrivão da camara conhecidas : e eu Antonio Madeira Salvadores, escrivão da camara, que o escrevi n'este livro de registo. O padre Francisco Gonçalves, provincial. —O padre Domingos Gomes Albernaz.—Francisco Rodrigues da Guerra.—O padre Francisco Paes, reitor do collegio de S. Paulo.—O padre Gonçalo de Albuquerque, reitor do collegio de S. Miguel.—O padre Francisco Madeira.—Gonçalo Ribeiro Tinoco.—Paschoal Leite.—Domingos de Meira.—João Homem da Costa.—O capitão Pedro Gonçalves Meira.—O capitão-mór Bento Ferrão Castello Branco.—Lourenço Cardoso de Negreiros.—Manoel Lopes de Moura. --Gaspar Gonçalves Meira.—Henrique Mattoso.—Domingos Freire Jardim.—João Nogueira. »

Restituidos por este modo os ditos padres ao seu collegio de S. Paulo, foram ajudados e favorecidos dos seus nobres moradores : o senhor rei D. João IV se deu por muito satisfeito d'esta aceitação, e o fez saber assim por sua carta dirigida aos officiaes da camara de S. Paulo pelo theor seguinte :

Carta do senhor rei D. João IV sobre a boa aceitação que os moradores de S. Paulo mostravam aos jesuitas.

« Juizes, vereadores e mais officiaes da camara da villa de S. Paulo. Eu el-rei vos envio muito saudar. Pela provisão que com esta vos mando remetter entendereis como fui servido de approvar os procedimentos que João Velho de Azevedo, ouvidor da capitania do Rio de Janeiro, teve na correição com que foi á essa villa e capitania de S. Vicente e resoluções que tomou, por tudo ser conforme á justiça e bom governo, e muito do serviço de Deus e meu, e de annullar os que em contrario teve

depois José Urtiz de Camargo, enviado pelo conde de Castello-Melhor, sendo governador d'esse Estado: pelo que vos encommendo, encarrego muito, e mando que em tudo cumprais e guardeis, e façais dar á sua devida execução a dita provisão, tão inteira e pontualmente como de vós confio, estando certos que fico com particular lembrança do serviço que me fizestes na aceitação dos religiosos da companhia, e bom termo com que vos houvestes com o ouvidor e pessoas que o acompanharam, para folgar de vos fazer, e a essa camara, o favor e mercê que houver lugar. Escripta em Lisbôa a 11 de Dezembro de 1654.—Rei

Porém os jesuitas com o decurso dos annos pelos seus procedimentos constituiram-se objecto de desaffeição dos moradores de S. Paulo, de sorte que no anno de 1670, pedindo Alexandre de Sousa Ferreira, governador geral do Estado, um soccorro de cabos e officiaes experientes na guerra contra os gentios, por se ver o reconcavo da Bahia hostilisado; e sahindo eleito por cabo d'este soccorro o paulista Estevão Ribeiro Baião, este nas proposições que enviou ao dito governador geral disse—que os padres da companhia não teriam jurisdicção n'este gentio, por serem os ditos padres a causa de todos os motins, como a experiencia tinha mostrado: e os officiaes da camara do anno de 1676 deram conta ao serenissimo senhor D. Pedro sobre o estado das aldêas.

Carta da conta que deram os officiaes da camara de S. Paulo, em 18 de Julho de 1676, sobre o estado em que se achavam as aldêas do padroado.

Senhor. Recebemos uma carta assignada pela real mão de Vossa Alteza, na qual é servido mandar-nos, que demos informações do estado de quatro aldêas, que Vossa Alteza tem n'esta villa, que indios têm, quem os administra e por que ordem; o que tudo humildemente assim informamos a Vossa Alteza. Em primeiro lugar, senhor, são quatro aldêas; a

de Maruirí, governada e administrada por Manoel Rodrigues Arzão; a de Nossa Senhora dos Pinheiros, por Paschoal Rodrigues da Costa; a de S. Miguel, por Antonio Ribeiro Baião; a da Conceição, por Pedro Taques de Almeida. Estes as administram por provisão do governador, com tanto zelo quanto se póde esperar de tão bons vassallos, como Vossa Alteza n'elles tem, pelo que os julgamos por merecedores de honra e mercê que Vossa Alteza fôr servido fazer-lhes, tanto assim que com os padres da companhia d'esta villa tem tido notaveis combates sobre muitos indios, que os ditos padres têm em suas fazendas retidos e casados, com suas familias; porque os ditos padres não querem que o gentio d'este Brasil (total remedio dos vassallos de Vossa Alteza) sejam obrigados, nem tão pouco sejam de Vossa Alteza, senão que absolutamente sirvam a elles padres, o que é muito em prejuizo d'esta capitania. Na administração dos sacramentos não se lhes póde dar capellão, por quanto não ha com que se pague, supposto que uma d'estas aldêas, por ser curada, sempre tem capellão, e as outras se remedeiam com estarem perto da villa, não faltando em seus capitães o cuidado do bem espiritual, e não, senhor, pelo cuidado dos padres da companhia, porque o seu desvelo é sómente ver se podem usurpar á real corôa de Vossa Alteza estes poucos indios que ha, sendo que elles têm o melhor de setecentos seus domesticos, e mal podem acudir tres sacerdotes que ha n'este collegio (nunca tem mais) ao de fóra, pois em quatro fazendas que tem, mal se acham para suas necessidades um em cada aldêa; e sendo caso seja Vossa Alteza servido mandar sacerdote ou sacerdotes á estas suas aldêas, nos parece que seja Vossa Alteza servido tambem mandar-lhes nomear sua propina effectiva, para sua justa e congrua sustentação; e na villa de Santos ha uma praça sem fructo, em que come oitenta mil réis o sargento-mór d'esta capitania, cousa tão baldada que nada faz, nem o posto serve de nada. Esta camara tem o cuidado de visitar os indios em suas proprias aldêas, duas vezes cada anno; e maior inquietação havia de ter com o administrador assistente, do que tem sem elles, porque estes barbaros não admittem, nem querem mais

companhia do que as feras, nem dão por seguro o seu mulherio entre os brancos. S. Paulo em camara 18 de Julho de 1676. »

Depois em 24 da Julho de 1687 intentaram os moradores de S. Paulo expulsar aos jesuitas, pela desconfiança que contra elles tinham concebido. Os jesuitas porém souberam atalhar o effeito da nova resolução, protestando innocencia contra as culpas que lhes cumulavam. Serenou-se a tempestade pelo termo que assignaram do theor seguinte :

« Aos 24 do mez de Junho de 1687 annos, n'esta villa de S. Paulo, no collegio da companhia de Jesus d'ella, onde vieram os procuradores pelo povo eleitos, em companhia dos tabelliães aqui assignados, para de tudo darem fé, vindo tambem o procurador do conselho o capitão-mór Braz Rodrigues de Arzão, pelos ditos procuradores foi dito ao reverendo padre reitor Francisco de Moraes e os mais religiosos conventuaes do dito collegio, em como aquelle povo vinha deliberado a botal-os fóra, por suspeitarem que por sua via d'elles religiosos havia vindo esta ordem, que na cidade do Rio de Janeiro se executa, da alforria que se dá a todo o gentio do Brasil, e como é em prejuizo do bem commum : pelo dito reverendo reitor e mais religiosos abaixo declarados foi dito, que não sabiam de cousa alguma sobre a presente materia, e quanto em si podiam promettiam de em nenhum tempo fallar, nem tratar da liberdade do gentio, e sendo caso que façam o contrario, ficam expostos ao que o povo quizer, sem mais poderem allegar de sua justiça : e de como assim o disseram e outorgaram, mandaram fazer este termo, em que todos assignaram. E eu Antonio Pereira Valladares, tabellião que o escrevi.—Francisco Pereira Valladares.—João da Fonseca. —O padre reitor Francisco de Moraes.—O padre Theodosio de Moraes.—José Gomes.—Luiz de Sousa.—Francisco Pinheiro.—Manoel Pereira Sardinha.—Gaspar Vieira de Vasconcellos.—Braz Domingues Arzão.—Do que de tudo eu João da Fonseca, tabellião do publico, judicial e notas, dou minha fé de ser tudo verdade.—João da Fonseca. »

Não foram só os paulistas os que receberam ingratidões dos jesuitas, porque o gentio d'esta cidade em qualquer parte constituia um mesmo systema. Na cidade da Assumpção da provincia do Paraguay deram bem a conhecer seu orgulho, que produziu a sua expulsão (executada por gravissimas culpas) pelo bispo capitão general da dita provincia no anno de 1648: entendemos que era D. Bernardino de Cadernas (por este tempo dominavam os jesuitas d'esta provincia do Paraguay mais de cem mil indios). Estavam estes criados com a doutrina dos ditos jesuitas, que lhes tinham introduzido pelos seus cathecismos algumas proposiçoes mal soantes. Clamaram contra os ditos jesuitas no anno de 1648 os alcaides ordinarios da cidade, Diogo de Yegros, Mechior Casco de Mendonça, João Valheiro de Villa Santi, e os regedores do dito anno, e informaram ao bispo governador de varias culpas em que estavam incursos os jesuitas d'aquella provincia. Não eram menos que affirmarem que os ditos jesuitas por traidores ao rei mereceram a morte, por schismaticos anglicanos ser desterrados d'aquella provincia, por hereges prégadores ser queimados, por usurpadores do ouro e quintos reaes serem destituidos de todos os seus bens: affirmando,mais que sendo os jesuitas admittidos n'aquella provincia pelos reis catholicos,para n'ella servirem em serviços proprios ao seu instituto,elles só haviam cuidado de enriquecer, alliando-se com todos os indios para sua propria utilidade; e outras mais queixas, que encaminhadas todas ao bispo governador, elle procedendo na materia com as diligencias necessarias, que se deve suppôr de um zeloso bispo, passou a suspendel-os de confessar e prégar, depois de declaral-os excommugados, e aos que com elles communicassem. Cresceram os attentados dos jesuitas, e com taes factos houveram varias juntas com os do cabido d'aquella cathedral, e n'ellas se ponderaram os graves damnos que causavam n'esta provincia os jesuitas, e vieram ultimamente a decretar que fossem expulsos d'ella, privados do seu collegio, casas e fazendas, com todos os bens que tinham. Assim se executou por bando publico do dito bispo, como capitão general, e com effeito foram lançados os jesuitas do collegio do Paraguay pelos annos de 1648; e embarcados em canôas rodaram pelo rio Para-

guay abaixo. e com distancia de eem leguas pararam na cidade de S. João de Corrientes (que já pertence á provincia e diocese de Buenos-Ayres) em casa do mestre de campo Manoel Cabral, portuguez, que n'aquellas conquistas tinha servido aos reis catholicos. Este portuguez sustentou aos jesuitas por espaço de um anno.

Remetteram-se para a real audiencia de Chuquisaca os processos formalisados em Paraguay, com informações de que os jesuitas não só eram hereges, como prégadores de heresias, e que as ensinavam nos cathecismo aos cathecumenos e neophytos; que davam a Deus nome indigno de sua infinita bondade e perfeição; que na explicação do mysterio da Santissima Trindade se valiam de vocabulos que significavam tres deuses; que negavam a geração eterna do filho de Deus, e a obrigação de pagar dizimos. Além d'estes horrorosos crimes, faziam com elles concurso as culpas de terem minas de ouro, defraudando os quintos reaes, e que á força de commercio enriqueciam com ouro aos inimigos da corôa de Hespanha; que prohibiam que os indios pagassem tributos ao seu rei, sendo que elles jesuitas o cobravam dos ditos indios. Estas e outras maldades continham os processos.

Adiantou-se o padre Simão d'Ogeda, reitor do collegio de Cordova, para apparecer em Chuquisaca, onde soube merecer n'aquella real audiencia ficarem os jesuitas triumphando contra o bispo governador, clero e justiças da cidade do Paraguay, mandando-se que o bispo comparecesse em Chuquisaca pelo fôro secular, como general que devia dar residencia, para cujo effeito se despachou ao mestre de campo D. Sebastião de Leão e Zarate por governador da provincia do Paraguay, eleito pela real audiencia de Chuquisaca, com instrucção de restituir aos jesuitas o seu collegio e fazendas do Paraguay; e á instancias do mesmo padre reitor se lhe concedeu faculdade para nomear juiz conservador, que nomeando por parte da companhia ao Dr. D. Gabriel de Pesalta, deão da Santa igreja cathedral da Assumpção, se lhe approvou pela real audiencia, o que tudo confirmou o governo superior do Perú, e pelo vice-rei o marquez de Mancera.

Foi tão grande o processo n'esta causa da expulsão dos

jesuitas e seus horrorosos attentados, que chegou o volume d'elle a dez mil folhas. Os jesuitas tinham em Madrid o procurador geral das provincias das Indias, Julião de Perdraza, que conseguiu que o processo se remettesse ao supremo conselho das Indias Com esta remessa passou a Madrid o padre Francisco Dias Tanho, que já do Paraguay no anno de 1688 tinha ido a Roma, e este é o mesmo jesuita que chegou á cidade do Rio de Janeiro, e produziu alli a inquietação, que se serenou com a escriptura da transacção e amigavel composição de 22 de Julho de 1640, que fica referida. Este agente soube manejar de tal sorte sua dependencia, que os procuradores do reverendissimo bispo do Paraguay ficaram abandonados, e a causa em perpetuo silencio por ordem régia, tapando-se os olhos aos offendidos. o Exm. bispo do Paraguay e o Exm. bispo de Buenos-Ayres D. fr. Christovão da Mancha e Velasco, com eleger o padre geral de Roma por visitador seu commissario na provincia do Paraguay o padre André de Rada, natural de Villa Nova dos Infantes, que então se achava na cidade de Lima. Com este santelmo ficaram os jesuitas do Paraguay livres da borrasca, em que se consideraram submergidos pelas culpas que contra elles fez processar o reverendissimo bispo do Paraguay.

Correram os annos, e tendo fenecido o seculo de 1600, quando foi governador D. Antonio de Antequera na provincia do Paraguay, teve este general novas ou as mesmas antigas causas de culpas contra os jesuitas, de sorte que tomou a resolução de os lançar fóra da provincia; executada esta segunda expulsão, armaram-se os jesuitas com o seu schismatico costume, e conseguiram que Antequera tivesse successor. Elle porém, constante na fidelidade do real serviço do seu monarcha, tomou a resolução de ir em pessoa á real presença, para entregar os documentos que faziam indispensavel o castigo dos jesuitas do Paraguay, e justificada a expulsão que d'elles fizeram do dito Paraguay. Temeu as diabolicas suggestões dos jesuitas, para fugir de embarcar em Buenos-Ayres, e passou a transitar até Lima. Armou-se com um confidente, zeloso do serviço do seu rei, para que no caso que a

morte atalhasse chegar Antequera á real presença, se encarregasse dos documentos o confidente. Não succedeu assim ; porque chegando ambos a Lima encontraram o poder jesuitico, e presos pelo vice-rei, ambos perderam a vida por sentença d'aquella relação, formando-se-lhes o processo por culpas arguidas de terem sido expulsos os jesuitas por Antequera e seu confidente. Esta noticia nos communicou pessoa de muita verdade, que transitando pela provincia do Paraguay desde o anno de 1755, se recolheu agora n'este de 1768 á esta cidade de S. Paulo, sua patria ; e este é Manoel de Abreu Fialho, a quem conhecemos já do tempo das escolas e dos primeiros rudimentos de grammatica latina, desde o anno de 1726.

S. Paulo, 9 de Setembro de 1768.

Notarão os leitores em alguns documentos comprobatorios que acompanham esta Memoria, não sómente erros grammaticaes bem notaveis, mas muitas vezes sentido obscuro ou totalmente falta d'elle, e até orações incompletas ; advertimos porém que julgamos dever trasladar com a maior fidelidade, á excepção da orthorgraphia, o MS. original depositado no archivo do Instituto.

(*Nota do Redactor.*)

DESCRIPÇÃO
DO TERRITORIO DE PASTOS BONS, NOS SERTÕES DO MARANHÃO;

PROPRIEDADES DOS SEUS TERRENOS, SUAS PRODUCÇÕES, CARACTER DOS SEUS HABITANTES COLONOS, E ESTADO ACTUAL DOS SEUS ESTABELECIMENTOS:

Pelo major Francisco de Paula Ribeiro.

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio honorario o Sr. Antonio de Menezes Vásconcellos de Drummond.)

1. A capitania do Maranhão, depositada entre as do Piauhy e Pará, occupa de sul ao norte, desde as margens nordéste do rio Manoel Alves Grande até á beiramar, todo o espaço que n'esta distancia austral se descreve por entre os rios Parnahyba, Tocantins e Tury, os quaes, regulando-lhes tambem a posição occidental, formam as primeiras e principaes divisas da separação d'aquellas confinantes.

2. Considera-se ella dividida em duas quasi partes, cujas distancias podem pela sua respectiva carta observar-se, e que muito bem poderiam formar duas comarcas, uma do sul, do norte a outra, cujas partes desconcordando sómente na propriedade do seu clima, qualidade de terrenos e producções, é por isso mesmo que melhor entre si deveriam dar-se as mãos, e sustentar combinadas a sua florecencia commercial e agronomica.

1° Porque estendendo-se do norte a primeira porção repartida em districtos ou freguezias centraes até abranger a da nova villa de Caxias, na latitude meridional de pouco mais de cinco gráos, e contendo as maiores e mais fecundas matas de toda a capitania, tem sua população,

que não chega a trinta mil almas livres, vantajosas lavouras de algodão e arroz, em que occupa mais de duzentos mil escravos que possue, cujos resultados, fazendo até hoje por um nunca interrompido trafico commercial o principal motivo da sua opulencia, torna tambem seu dependente o progresso d'aquella outra segunda parte, porque para lá lhe fornece os utensilios precisos ao seu maneio domestico particular e ao de toda a sua labutação em geral.

2º Porque occupando a referida segunda porção, com o nome de Pastos Bons ou de altos sertões da capitania, todo o espaço que do ultimo territorio de Caxias se descreve até ás cabeceiras do rio Parnahyba, Balsas e Manoel Alves Grande, na altura de doze ou treze gráos ao sul, sómente no emtanto povoado por quatro ou cinco mil almas livres, que empregam menos de mil escravos, e contendo, com parte tambem de boas matas ainda devolutas, dilatadas campinas proprias quanto é possivel para uma immensa criação de gados, não só actualmente presta, mas póde para o futuro muito mais prestar com os mesmos gados, o principal artigo que na primeira parte faz subsistir toda a população, vigorar pelas forças d'esta a cultura dos generos de que lhes resulta o commercio, e por consequencia firmar-se o giro de que depende o adiantamento d'entre ambas ou o de toda a capitania em geral.

3. Analysando-se especificadamente, em toda a extensão dos *Annaes* de Berredo, as particularidades da maior parte d'aquella porção primeira proxima á beiramar, desde então bem conhecida, nos propomos sómente a dizer alguma cousa sobre a segunda porção conteúda n'aquelles altos sertões, como objecto que elle não chegou a conhecer, e do qual nós temos soffriveis noticias adquiridas por um conhecimento de quasi vinte annos, tempo este em que por diversas vezes fomos empregados em commissões do real serviço n'aquelles lugares.

4. Chama-se districto ou freguezia de Pastos Bons todo aquelle terreno que desde a fazenda e riacho Serra, na extremidade sul dos limites de Caxias, cortada da beira do rio Parnahyba na povoação das Queimadas, á barra do riacho

do Corrente no rio Itapicurú, se estende por entre o mesmo rio Parnahyba e o Tocantins até ás margens do rio Manoel Alves Grande, como já fica relatado, limitando-se por entre as cabeceiras dos ditos Parnahyba e Manoel Alves Grande com a serra chamada do Piauhy, e com a capitania d'este nome por uma parte das margens d'aquelle rio, assim como se limita com a capitania de Goyaz pelas margens d'este e por uma parte tambem das do Tury até defronte da foz do rio Araguaia.

5. Observando-se que entre a bocca do referido Parnahyba e a do rio Tury, no mar de Maranhão, sahem ao longo da costa os principaes rios que acompanham quasi toda a latitude d'esta capitania, e que vem a ser além d'aquelles o celebre Itapicurú e o Mearim, ambos com sufficiente largura e fundo mais ou menos navegavel até suas cabeceiras; se observa tambem o como n'aquelles altos sertões se ajuntam a estes rios os de Balsas, Balsinhas, Alpercatas, Neves, Macapá, Cannella e Grajaú, regando a parte superior da mesma capitania n'este dito districto de Pastos Bons, o mais precioso espaço que ella contém, e no qual geralmente nascem todos os mesmos rios: proporção primeira pela qual se vê ser elle a sua parte mais nervosa, e que, por infinitas circumstancias das suas propriedades vantajosas, póde bem ministrar para a respectiva capital, ou para toda a beira mar, as prodigiosas forças que ella lhe desconhece, porque o tem até hoje esquecido e quasi como de si apartado.

6. Montes immensos interrompem desde aquelle mesmo riacho e fazenda Serra uma grande parte de suas planicies até á ribeira de Neves, ou ainda d'esta para o sul até ás margens do rio Macapá, sendo as ditas planicies os intervallos que uns dos outros montes separam, e compostas de viçosas varzeas regadas por infinitos córregos, que se despenham das abas dos mesmos montes. Todo o resto comprehendido desde o dito Macapá até aos designados limites por entre as cabeceiras d'aquelles tres rios, são dilatados campos descobertos quanto em qualquer parte a vista póde alcançar; porém o que do mesmo resto se encosta para oéste ás margens do Tocantins consta de campos misturados com excellentes matos, especialmente aquelles que se dilatam para o norte sobre as vertentes dos rios Mearim, Grajaú e

Pinaré, ou sobre outros que ainda nos são desconhecidos, como por exemplo o rio de Santa Anna e mais alguns que correm para o mar do Pará, uma vez que do seu desemboque no mar de Maranhão não nos consta.

7. A natureza de uns e de outros terrenos, excessivamente prodiga na sua vegetação, é que talvez adquiriu para todo este districto o nome de Pastos Bons! Os seus campos nutridores, o seu ar commodo, preciosas aguas, grande fertilidade seguida ao mais pequeno cultivo e a sua nunca interrompida verdura, são circumstancias que fazem com que este paiz seja o mais abundante e delicioso: por isso mesmo é que elle chama dos sertões das outras capitanias confinantes os negociantes de gados, que d'alli transportam para manutenção e povoação dos seus infecundos campos a criação das vaccas e novilhas; o que é muito mal permittido consentir-se, porque não está elle ainda nas circumstancias de ceder para fóra de sua capitania semelhante artigo.

8. Berredo, em aquelles ditos seus *Annaes Historicos do Maranhão*, obra que merece toda a attenção, desconheceu ainda inteiramente, como dissemos este territorio, e tambem todos aquelles que lhe ficam para o norte até Itapicurú-Mirim, dando-lhes a todos elles o nome de Piauhy. N'esse tempo, que foi em 1718, vivia alli amontoado o peso enorme do gentilismo emigrado da nossa beira-mar, e isto pela mesma fórma que hoje vive tambem aqui amontoado nos desaproveitados restos d'esta capitania, tão extensos quanto ella se estende para oéste a limitar-se pelo Tocantins e Tury com os sertões do Pará.

9. Domingos Affonso Sertão e outros seus companheiros que do Rio de S. Francisco, nos sertões da Bahia, vieram atravessando e povoando todo o Piauhy, por elles verdadeiramente então descoberto, foram os primeiros que, passando áquem do Parnahyba, estabeleceram as primeiras povoações de Pastos Bons, sacudindo para o sudoéste e para oéste o referido gentilismo. Seus progressos de população foram bastantemente rapidos: lançaram-se as primeiras fazendas de gado nas cabeceiras do rio Piauhy, e como em um momento appareceu a capitania d'este nome, a sua capital, as suas villas e até os estabelecimentos de Pastos Bons, áquem do dito rio Parnahyba.

chegando logo a sessenta leguas de extensão, montaram no anno de 1810 ás margens do Tocantins mais de cento e vinte distantes das primeiras povoações do districto, no riacho e fazenda Serra.

10. Porém comtudo não lhe é ainda proporcionada a sua populacão n'esta parte habitada, tanto porque repartidos os seus campos em fazendas de gado com tres e tres leguas entre si, e não admittindo cada uma d'ellas mais do que as poucas pessoas necessarias ao seu fabrico, é muito diminuto o numero que por este lado importa no seu total de habitantes, como porque, desprezada a cultura dos matos por falta de commoda extracção e exportação commercial dos generos que póde lavrar, não tendo occupação lucrativa, além do particular sustento da vida (interesse que nem sempre satisfaz a ambição dos homens), em que empregar-se aquelles a quem faltam proporções para criar os gados, e que sempre na razão d'estes fazem a maior parte como de cem para um, se eximem de ir habital-o, ou deixam até de o fazer, os seus proprios nacionaes, promovendo-se por isso a differença que ha para menos d'aquella que razoavelmente deveria haver para mais no referido total, segundo a extensão já marcada por não devoluta.

11. Os seus habitantes quasi em geral, bem entendido aquelles nascidos no districto, supposto que sejam em grande parte rusticos e brutaes, como adiante diremos, não tem comtudo de si mesmo, por influencia de uma natural indole má, maiores defeitos que escandalizem a humanidade, passados que sejam alguns momentaneos accessos de furor, a que tão sómente os conduz, ha poucos annos, a desesperação da sua presente desgraça, que levaremos notada a n.° 81, porque emfim são de uma condição docil, hospitaleiros, agasalhadores, e tratam aos passageiros, de que sempre tem concurrencia, com agrado proprio sim da sua rusticidade grosseira, porém sincero e de boa fé, até facilitar tudo o que possuem áquelles que sabem carinhosamente enganal-os, e isto ao ponto de não se acautelarem dos prejuizos que muitas vezes se lhe tem seguido da sua credulidade. Finalmente, entre os povos sertanejos que conhecemos, é este o menos deshumano. Por

maiores que sejam os despotismos que se lhes faça soffrer, não conhece como recursos contra elle as intrigas nem as representações populares; e temos observado que se alguma vez apparecem d'essas producções, não é porque elle entre n'ellas, é sim porque succede alli, em proporção, o mesmo que acontece n'esta capital, ou em qualquer parte aonde haja meia duzia de intrigantes rabulas com algum dinheiro que, lá para seus sinistros fins particulares, façam figurar o miseravel publico como testa de ferro sobre objectos de que elle não se lembra, e que nem ao menos conhece, porque são na maior parte fantasticos.

12. O lugar capital d'este districto, ou aquelle em que se acha a pia baptismal dos seus habitantes com a invocação de S. Bento de Pastos Bons, está situado na latitude de pouco mais de sete gráos sul; além d'este tem sobre a margem do Parnahyba o de Nossa Senhora da Conceição da Passagem, da Manga, e na confluencia do mesmo rio com o das Balsas tem o de S. Felix, estabelecido pelos indios *Acroás*, desde a sua pacificação. De todos o menos consideravel é o primeiro, ainda apezar de que seu privilegio parochial faça consideral-o sobre os outros Dista do lugar da Manga algumas vinte leguas ao sudóeste, e do de S. Felix das Balsas, que lhe fica a elle no mesmo rumo, dista mais de quarenta; dos extremos do riacho e fazenda Serra demora mais de trinta para o sul, e das margens do Tocantins, que lhe ficam a oéste no lugar de S Pedro de Alcantara, mais de cem: bem entendido, que regulamos por agora estas distancias pelo mesmo que as avaliam os seus moradores, segundo as tortuosidades das suas mal dirigidas estradas, unicas latitudes que conhecem e pelas quaes se governam.

13. E' fundada uma parte d'este mesmo local sobre a ponta nordéste da serra de Itapicurú, e a outra parte nas quebradas ou valles formados pela declinação da mesma ponta. Fica a menos de quatorze leguas a léste do rio d'aquelle nome, e mais de quatro a oéste do Parnahyba. Das mesmas quebradas da serra lhes nascem varios olhos de agua que, juntando-se alli mesmo, formam o permanente e copioso riacho chamado Pedras de Fogo, nome que lhes dão as muitas d'esta natureza de que é forrado todo o seu

leito até se perder n'aquelle Parnahyba por entre as fazendas Suçuapara e Alvações. Sendo campos cobertos todo o terreno que na dita alta ponta rodeia o lugar, tem comtudo muitos e bons matos nas referidas quebradas e vertentes quantos bastam para o cultivo da sua subsistencia.

14. Não chega a ter trinta fogos, e todos os seus edificios são ridiculas palhoças, á excepção da igreja sua matriz e do quartel militar do destacamento que o guarnece, porque estes são construidos de pedra e cal e cobertos de telha. Terá de circumferencia para mais de seiscentas braças, o que parece incompativel com tal numero de habitantes ; mas dá causa á esta grande desproporção o irregular modo com que se arruma, distando talvez entre si algumas das palhoças mais de trezentas braças. Tem perto de setenta annos de estabelecido, e é baptismal desde 1760. Junta-se alli pelas principaes festas do anno a maior parte dos moradores de todo o territorio, com a qual concurrencia fica n'essas occasiões parecendo a Feira da Luz, N'elle fazia sua residencia judicial a vara administrativa territorial, quando n'esta terra tão remota das autoridades primarias de capitania, influiam as leis ou se ouvia fallar da verdeira justiça : depois da suppressão d'esta mesma vara, totalmente elle decahiu, porque emfim não lhe faltava menos do que aquella dependencia que o ennobrecia.

15. Mil e quinhentas braças distantes a oéste lhe corre parallelo o riacho do Balseiro, o qual nasce duas leguas mais ao sul da fazenda chamada Jacú, e vai por larga distancia ao norte juntar-se com o riacho do Corrente. E' povoado desde suas nascentes por espaço de seis ou sete leguas, com muitas e pequenas plantações misticas umas ás outras, e d'estas é que aquelles mais visinhos moradores colhem alguma farinha de páo, cannas de assucar, cebolas, alhos e mais hortaliças, de que o terreno é tão proprio que póde plantar até para exportar em quantidade, especialmente os repolhos em salga, as cebolas e os alhos, muito mais viçosas e reproducentes do que os melhores de Portugal, sendo d'esta particular natureza, alem d'aquella geral abundante de todos os generos do paiz, todas as vertentes do alto Itapicurú, não só pelo auxilio da bem regulada temperança do

seu clima, como pela qualidade dos mesmos terrenos, pretos e estrumados pelos seus proprios matos: assim mesmo os trigos, as cevadas e todos os mais grãos e frutos da Europa vegetariam âqui se os plantassem, muito abundantes e em pró da capitania, porque certamente ella não tem outro bocado mais analogo, nem assim tão interessante.

16. Não é alli demasiadamente frio o inverno, que de ordinario principia, como na Europa, em Outubro, e acaba em Abril, nem o verão caloroso; ás chuvas que até este mez produzem e criam os pastos se seguem de Maio em diante os grandes orvalhos ou neblinas que, ensopando de noite a terra, os conservam até Agosto; d'este mez até Setembro os fogos queimam e limpam os campos de todo o hervanço inutil, para que as proximas aguas tornem mais viçosamente a reverdecel-os, no emtanto que as criações, tendo buscado o refrigerio dos valles por entre as serras, aonde sempre ha matos e beiras de riachos em todo o tempo frescos e verdes, se conservam e nutrem. E' pois o motivo porque os rigores da sècca não fazem sentir alli seus effeitos tanto como n'aquelles terrenos de campina, que não tem assim de mistura os matos com os campos por entre os montes, a coberto do qual são mais susceptiveis de preservar das seccuras do sol as aguas correntes, ordinaria producção das fraldas dos mesmos montes como propria natureza sua.

17. Conservam-se por isso permanentes quasi todas as d'este sertão, e são saborosas e doces na maior parte, logo que se desavisinhem das do Itapicurú, geralmente grossas e salobras. Tem propriedade as do rio Parnahyba, ao menos em Pastos Bons as suas vertentes, para petrificar a madeira, qualquer que seja sua natureza, porosa ou solidissima. Uma e outra nós a observamos em qualquer d'estas partes, e assim mesmo, no anno de 1800, vimos cahida e inteiramente petrificada, sobre a margem léste do dito rio, entre as fazendas Almas e Santa Cruz, uma arvore inteira d'estas que chamam Jatobá ou Jutahy do campo, volvida tão dura pedra de fogo como as proprias pederneiras, o que com effeito nos causou espanto, visto a opinião de que nenhum corpo póde petrificar-se ao ar livre,

uma vez que n'este elemento é que mais facilmente são susceptiveis da podridão e consumo os mesmos vegetaes; ou se é, como dizem ser antes necessario, para ter valor a acção petrificante, que o corpo seja de uma natureza tal que possa estar escondido debaixo da terra sem corromper-se, abrigado do ar, das exhalações corrosivas ou de dissolventes destruidores, e que finalmente se convencionasse com um enfartamento de particulas petreas tal que, sem destruil-o, se lhe insinuasse em seus póros com rapidez, á medida que as vegetaes se lhes fossem evaporando. Seja porém como fôr, o certo é que ella existiu assim como todas as mais que notámos por aquellas partes sobre a terra, até ainda não totalmente petrificadas, como por exemplo parte páo e parte pedra, parecendo-nos com segunda admiração que aquella virtude não tinha a um mesmo tempo igual poder sobre a totalidade dos corpos, mas antes como que esperava por espaços ir-se apossando do campo que o desalento da primeira existencia ia largando á usurpação da segunda, e isto contra o sentir de muitos, que estudando a natureza tem publicado a este respeito os seus escriptos. Não entrando pois na indagação dos motivos de semelhante raridade, pois que nos faltam para isso os conhecimentos precisos, nos contentámos apenas com recolher alguns pedaços sómente proporcionados aos poucos meios que então nos assistiam para os poder conduzir; mas não conformes ao desejo que tivemos de mostrar aos curiosos esta metamorphose em um estado verdadeiramente admiravel.

18. E' este territorio muito sujeito ás trovoadas durante o tempo das chuvas, e de ordinario se observam por toda a parte os seus effeitos no estrago de muitas e grossas arvores, que tambem não resistem aos formidaveis pés de vento ou redomoinhos que alli apparecem de Maio até Julho, especialmente proximo ao rio Tocantins, sendo mais para temer aquellas trovoadas sêccas que succedem após os mesmos ventos. Em qualquer das estações do anno se ouvem ao longe grandes estrondos como de grossa artilharia, principalmente para oéste proximo ás grandes serras que se divisam sobre as vertentes

do mesmo Tocantins, ou buscando as cabeceiras do rio Tury, o que combina com a idéa que se faz de haver alguns mineraes para aquellas partes.

19. Sem embargo porém de semelhante desconfiança, não ha, pelo que respeita a ouro, prata ou pedras preciosas, alguma certeza physica de os haver, ao menos segundo as noticias dadas por pessoas experimentadas n'essas especulações, especialmente João Ayres e José Pinto da Fonseca, ambos capitães dos terços de minas de Goyaz, e por Francisco José Pinto de Magalhães, capitão de ordenanças da mesma capitania e morador alguns annos nas margens do Tocantins, os quaes, descendo por aquelles sertões procurando mineraes, ora encostados a oéste, ora apartando-se a léste, nada encontraram que satisfizesse a sua curiosidade. Não foram comtudo feitos ainda semelhantes exames nos baixos terrenos de Pastos Bons, quanto escrupulosamente é preciso para nos desenganar d'essas vantagens.

20. Ha por algumas partes do mesmo districto certos lugares, nos quaes abundantemente se descobrem particulas salitrosas sobre a terra, cujas os gados procuram para lambel-as, sem que por dias inteiros lhes lembrem outros pastos: nas margens de alguns riachos, e em particular no monte chamado Morro do Chapéo, entre os rios Balsas e Parnahyba, junto á fazenda de Gualter Ribeiro, é aonde mais frequentemente se observam; e assim mesmo na ribeira da Parnahyba, no espaço que vai da fazenda Pinguela para a do Castello, se acha pedra-hume e tambem outras particulas, das quaes á maneira de caparrosa se servem os habitantes para fazer tinta de escrever. Não affirmamos que estas o sejam, ou salitre as primeiras, deixando á experiencia chimica essa decisão, que talvez se declare a favor de algum dos differentes saes que, além do sal commum, a natureza nos offerece por toda a parte.

21. Relativo á especie animal, deve entender-se que todo o territorio é abundantissimo de differentes caças, principaes recursos licitos dos seus habitantes pobres; porque se elles não fossem, muito menos fôra a população do districto, uma vez que as carnes verdes ou seccas lhes não

são facilitadas por miudo como nos açougues e mercados publicos; providencia esta que em nenhum dos seus locaes se encontra estabelecida, e cuja falta muito sensivel devêra ser quanto antes remediada, na intelligencia de que é mais facil ao miseravel comprar nos talhos publicos um arratel de carne por um vintem (preço pelo qual até agora lá corria), do que uma rez em pé nas fazendas dos particulares por quatro ou cinco mil réis.

22. E' proprio tambem de muitos animaes nocivos á criação dos gados, e ainda á conservação dos mesmos homens, pois por isso qne na maior parte é montanhoso, encontram n'elle aquelles sufficientes guaridas para que se conservem e multipliquem, Formam as serras talhadas em penedias profundos valles e obscuras furnas, proporcionada habitação das onças e dos tigres, cujas feras sahem d'alli para devorar nos campos as criações, principalmente na travessa que ha desde a fazenda Vereda Grande até á da Serra Vermelha. Nas lapas ou gretas das mesmas penedias se criam immensos morcegos grandes que, chupando de noite o sangue aos gados, os enfraquecem até expirar. Acha se tambem grande numero de serpentes venenosas cuja mordedura tira, sem remedio, a vida em poucas horas, e em quasi todos os rios que o atravessam se encontram tão formidaveis algumas, que de um só golpe devoram inteiro um boi: chamam-se estas *sucurujús*, e os gentios, quando as apanham, fazem d'ellas o seu manjar mais selecto.

23. Nada porém occupou tanto a nossa attenção, quanto á referida especie animal, como certa qualidade de lagarta que, qual outro bicho da seda, se cria, sustenta e produz sómente em umas arvores do campo chamadas *mangabeiras bravas*. Estas arvores têm, quando muito, até doze pés de altura, e são bastantemente copadas; a sua folha é miuda como a da oliveira, verde mais claro, menos grossa, porém mais aspera e sêcca; o tronco é liso e delgado, com cinco ou seis pollegadas de diametro; servem o succo travoso da suas folhas, e escumoso como sabão, para curar as chagas mais inveteradas, a sarna e todas as molestias de pelle.

24. Prendem aquellas lagartas dos ramos d'este arvoredo o casulo ou sacco em que costumam procrear; tem este

um pequeno palmo no comprimento, ás vezes menos, e na maior largura quatro pollegadas, a qual é na maior parte superior com que que se prende ao ramo, acabando para baixo em ponta aguda, que deixa aberta para servir-se: são dois os animaes producentes em cada um sacco, naturalmente ambos os sexos ; dilata-se o seu corpo uma pollegada, com grossura de oito linhas, a côr é loura, a pelle felpuda junto á parte superior das costas, pequena a cabeça e lisa, todo o mesmo corpo é composto de pequenos anneis, movediços por intervallos molles, e tem cinco pés de cada um lado muito curtos, porém grossos.

25. Continha um dos saccos que abrimos em Setembro de 1815 as duas lagartas, já mortas e seccas, e quarenta pequenos casulos, que tinham dentro em si os ovos ou filhos ; pesava cada um casulo pequeno, expulso o fructo, dezoito grãos, e o grande sacco, depois de totalmente limpo, uma oitava d'essa especie de seda de que todo elle é formado, cuja côr é branca amarellada ou côr de perola, sua qualidade finissima, a consistencia forte e a fibra dilatada quanto em um só fio formalisa o sacco. Guardamos alguns d'elles para que em lugar competente se fizessem experiencias do seu prestimo ; porém como nunca se nos proporcionou tal occasião, o descuido e o tempo fizeram consumil-os. No emtanto ainda, apezar da nossa prevenção a seu favor, não a seguramos legitima ou susceptivel de fabrico. Acha-se esta producção não só em Pastos Bons, mas tambem no districto da villa de Caxias, sómente n'aquelles campos de que são proprias as mangabeiras bravas, entre as fazendas Bonito e Limoeiro, com treze ou quatorze leguas de intervallo entre uma e outra.

26- Observamos que o mais proprio tempo da sua florescencia é do mez de Setembro até Novembro, em que animados estes novos insectos, sahem dos ninhos e se dispersam pelos ramos das arvores, talvez a fazer outros para sua reproducção, no emtanto que as chuvas destroem os que deixaram, como com effeito succede. Singularmente parece que os progenitores devem forçosamente finar-se antes d'aquelle ultimo mez, segundo o que lhe notámos ; mas não será porque lhes falte o pasto das folhas, mais ou menos verdes todo o anno, porém sim por outra qualquer circumstancia que lhe seja privativa e natural.

27. Sem que tivessemos lugar de observar as differentes épochas da sua existencia, conhecemos comtudo que ellas devem ser mui differentes das do verdadeiro bicho da seda; porque consta d'este, que antes dos quinze dias depois da da factura do seu casulo ou sacco amarello em que se esconde, fura-o e sahe a metamorphosear-se na borboleta que, voando, vai n'outros ramos depositar seus ovos por uma fórma tal, que o respeitam as inclemencias do tempo e deixam animar seus fructos; estes nascem, mudam de côr duas vezes, e por tres despem a pelle, tem lethargos e deixam de comer para formar o folle de que ficam cobertos, e talvez em novo lethargo até ao tempo em que, reanimados, buscam os meios proprios para a sua singularissima mudança, phenomeno um dos mais raros da natureza.

28. Encontram-se em Pastos Bons, entre a especie vegetal, muito poucas aquellas plantas que deixem de ter propriedades uteis ou medicinaes, segundo as experiencias que algumas vezes o acaso ou a necessidade dos seus habitantes tem promovido. Criam-se por todo o districto excellentes madeiras finas, como sejam a aroeira, quasi incorruptivel, a candeia, o gonçalo-alves, muito bem pintado de sua natureza, os violetes de mato e do campo, entre si differentes, o angico, o moreira, o páo-marfim, o páo-roxo, e outras não só muito capazes de fabrico, porém até proprias para ornato.

29. Dá muito oleo de cupaúba ou copahiba, gomma de angico, de grande prestimo para preparações peitoraes e expectorantes, a jutaicica, alcaçús, almecega; até dizem alguns habitantes que tambem produz canella em certas vertentes do rio Parnahyba, depoimento este do qual não chegámos a averiguar a verdade por falta de tempo. E' abundante de muitas fructas silvestres substanciaes, outro recurso da sua pobreza, das quaes as mais delicadas são as mangabas e as guabiróbas, dignas as primeiras até da mesa de um principe; tem tambem outras muito de cultivo, sendo entre estas a laranja, tão abundante e doce que perde, pela abundancia, o preço.

30. Constando como já temos dito, uma boa parte da dilatada freguezia de Pastos Bons de excellentes fazendas de gados, sem que por agora contenha ao menos nas margens dos seus quatro principaes rios navegaveis, Parnahyba,

Itapicurú, Mearim e Grajaú, outra alguma fórma de estabelecimentos consideraveis por não poder exportar outros generos, e conhecendo-se que os mesmos rios oriundos do seu seio podem fazer o principal motivo da sua riqueza, promovendo-lhes immediatas relações com a metropole, independentes do trabalhoso trajecto por terra, que actualmente tanto lh'as difficulta, fica provado por isso, e pelo que temos a dizer de suas vantagens, ser este dito territorio a mais importante porção da capitania do Maranhão, e o quanto é para lastimar o retardamento havido no seu desenvolvimento.

31. Divide-se a referida freguezia em oito particulares districtos ou ribeiras, como seus habitantes lhes chamam, ainda na maior parte mal povoadas, e cujos nomes são os seguintes: Alto-Itapicurú, Parnahyba, Balsas, Além de Balsas, Neves, Lapa, Farinha e Grajaú, não entrando n'este numero o districto de S. Pedro de Alcantara, recem-pertencente á capitania do Maranhão, havendo antes pertencido a Goyaz. As suas distancias occidentaes e austraes se demonstram pela respectiva carta da capitania.

32. A ribeira do Alto-Itapicurú comprehende todo o terreno que se acha desde a barra do riacho do Corrente até ás cabeceiras dos rios Itapicurú e Alpercatas, tomando no seu ambito circumferencial o espaço cujas vertentes correm de oéste e de léste para estes rios, e que tambem abrangem em seu numero o mesmo Corrente, Balseiro e riacho de S. Domingos. Ao centro os seus campos de criar os gados e suas excellentes matas proprias de lavrar, encostadas ao rio Itapicurú, tem proporções attendiveis. Cortada por este memoravel rio, póde por isso mesmo adquirir tantas vantagens de quantas se póde fazer idéa pela seguinte descripção do mesmo rio e das suas mais altas vertentes.

33. Nasce o Itapicurú muito pequeno ribeiro junto ás fraldas da serra tambem chamada de Itapicurú, e tem mais de duzentas leguas de correnteza, segundo a multidão de suas voltas. Já temos viajado d'elle toda aquella parte que póde ser navegavel desde a sua foz, no mar de Maranhão, até á fazenda do Alegre, situada no seio

d'esta sua ribeira: da dita fazenda para o sudoéste, rumo de que elle traz suas nascentes, pouco mais terá de trinta leguas e é innavegavel Corre para o nordéste pouco importante até juntar-se com o rio Alpercatas, que em si o recebe e lhe cede o nome n'aquelle ponto em que esteve já situada a povoação do arraial do Principe Regente; com as aguas d'este rio, com as do riacho do Corrente, que encontra ao entrar no territorio da villa de Caxias, e para baixo d'esta, já todo voltado ao noroéste, com as aguas dos riachos Ouro, Limpeza, Gameleira, Riachão, Codó, Prata, Pirapemas, Peritoró, e outros, se faz de muito sufficiente navegação.

34. Desce desde a sua origem por entre campos geraes até o rio Alpercatas; d'este para baixo, á parte de léste, lhes ficam alguns matos orlados de excellentes campos por fóra, e pela parte de oéste até desaguar no mar, dezoito leguas ao sudoéste do porto do Maranhão, corta varias pontas d'aquella grande mata geral que se estende desde a capitania do Pará.

35. São turvas e lodosas as suas aguas, tão quentes no verão durante a noite que amanhecem fumegando; utilisam então muito os seus banhos, porque são medicinaes; mas logo que succedam as grandes invernadas e que, parando estas, principiem suas barreiras a descobrir-se, tornam-se não só muito perniciosas aquellas para beber e banhar, porêm até muito perigoso o seu clima para respirar. Adverte-se porém que esta peior alternativa sómente tem lugar da Cachoeira grande para baixo, sem que d'alli para cima até ás suas cabeceiras se encontre tamanho mal, o que affirmamos com a experiencia de havermos alli assistido muitas vezes e por dilatado tempo.

36. Os unicos lugares publicos á sua borda são o da freguezia de Rosario, antigo, pobre, pouco importante de edificios, e sem commercio algum consideravel; o de Itapicurú-Mirim, lugar de negocio aonde se faz a grande feira dos gados do sertão, e que já hoje é villa; e a opulenta Caxias, a mais commerciavel de toda a capitania, e tambem a mais carecida dos generos de lavoura proprios para a sua subsistencia, porque é aqui

preterida esta pela do algodão, assim como succede em todo o Itapicurú povoado, fazendo este terrivel systema talvez uma parte do motivo das fomes que se experimentam na capital relativo ás farinhas de páo, geral pão do Brasil, pela muita quantidade d'ella que aqui extrahem aquelles lavradores para o sustento das suas escravaturas, em lugar da muita que lá podiam lavrar para esse fim, e para fertilizar tambem a referida capital. Além d'aquelles locaes, tem tambem pouco acima do Rosario o dos indios de S. Miguel, e defronte de Caxias o dos indios de Trezedellas; d'estes dois ultimos os habitantes não são hoje uma centesima parte dos que já em outro tempo foram; porque tyrannisados pelos directores que então tiveram, e chamados á força para serviço dos dizimeiros e outros particulares, ou ainda mesmo para o dos hospitaes, fortalezas, canôas e arsenaes, sem lhes pagar conforme lhes conviesse, como a outros quaesquer jornaleiros, se extraviaram fugindo das suas aldêas, não só estes, mas os de todas as outras da capitania, que soffriam iguaes vexames.

37. Do lugar de Itapicurú-Mirim para o norte chega sua menor largura a trezentos passos; d'aqui para cima até ao rio Alpercatas terá do setenta a cem, porêm já d'este apartado até á fazenda do Alegre não excede de vinte e cinco a trinta. Esta ultima distancia é custosa de navegar por ser assim estreita, pois que as immensas arvores que das ribanceiras continuadamente lhes derrubam as invernadas, formam outros tantos obstaculos custosos de vencer por sua multidão e grossura; espaços houve de dez braças em que nos foi preciso, para o navegar, desembaraçal-o de outros tantos grandes troncos ou palmeiras que o atravessavam, quando no anno de 1802 nos transportámos por elle d'aquella fazenda Alegre para a do Bom Successo, pequena distancia de dez leguas, na qual por este motivo despendemos cinco dias de viagem descendo ajudados da corrente. Todo o resto d'este rio é de bom fundo, excepto nos lugares das suas cachoeiras.

38. Chamam-se cachoeiras aquelles resaltos ou giros que a força da correnteza dos rios forma logo que de improviso se despenha de maior altura, ou acha opposição em algumas pedras e elevações que se sobresahem do plano do seu leito e

lhe tiram a igualdade: d'esta segunda natureza são todas as dos rios d'esta capitania. Antes do Itapicurú se unir ao rio Alpercatas tem a pequena cachoeirinha de Santa Anna, a qual não é mais do que um pequeno raso de poucas e miudas pedras; depois de juntos (tratamos de cima para baixo) tem a chamada cachoeira das Tres Irmãs, formada por outros tantos penedos, que sobresahindo á superficie das aguas se perfilam pela largura de todo rio, deixando-lhe comtudo entre si canaes sufficientes; segue-se a do Sanharó, poucas braças abaixo de S. Zacharias; e d'esta em diante, no espaço de dezesete leguas até Caxias, se encontram vinte e duas cachoeiras, das quaes é a mais perigosa, segundo nosso parecer a do Canal Torto.

39. Dizem alguns que estes pequenos obstaculos são o motivo de não o navegarem canôas grandes para o sudoéste d'aquella villa; porém quanto ao que julgamos, sua unica causa é sómente a falta de uma verdadeira precisão, porque se a população e cultura d'esta grande e melhor parte do rio algum dia se facilitar, o interesse dos que então existirem fará remover os taes pretendidos obstaculos, com a mesma facilidade com que já se removeram aquelles que em outro tempo o receio tambem phantasiava na idéa que se fazia da sua navegação de Caxias, hoje tão frequentada, sem que mais lembrem a Cachoeira grande e a do Angical, a dos Gatos, Barriguda e outras, para que d'ellas ao menos deva tratar-se.

40. Uma legua acima da foz do rio está a grande cachoeira chamada da Freguezia, a qnal se monta para cima com meia maré de cheio, e se desce para baixo no collo da preamar: é com effeito a mais consideravel e arriscada de todo elle, e muitas embarcações nunca dispensam os praticos de semelhante passagem, os quaes sempre alli se acham promptos por sua ganancia. Na margem Oéste do dito rio, sobre a mesma cachoeira, se divisam ainda os fragmentos de um pequeno forte, que foi construido antes que os hollandezes possuissem a capitania, e que ainda ha poucos annos acabou de arruinar-se por descuidos bem reparaveis, pois teria sido grande prudencia o haver-se conservado (cousa que pouco custava) como chave dos sertões da capitania por este lado, porque no caso de futuras preci-

sões, o auxilio da referida cachoeira não permittiria passar por alli contra vontade de qualquer pequena guarnição o mais ligeiro barco de pescadores. Grande infelicidade tem sido a d'esta capitania a esse respeito de suas fortificações e estado de defesa, maiormente n'estes ultimos tempos ! Parece até que de proposito se tem deixado ir tudo pela agua abaixo ! Nada porém se faz tão recommendavel relativo ao mesmo forte como a nova actual creação de um seu governador, muito tempo depois de que elle se destruiu e inteiramente evaporou; e o mais é, que está em iguaes circumstancias o de S. Sebastião d'Alcantara, e tambem outros d'esta capitania, etc. Deve advertir-se que todas as cachoeiras de que tratamos, á excepção d'esta da Freguezia, são apenas trabalhosas no tempo de verão, quando por se diminuirem as aguas tambem em partes o rio se diminue de fundo, e por isso fica bem entendido que é facil de navegar todo elle, logo que as do inverno lh'o tornam a restituir.

41. Este rio seria de sua natureza todo limpo na principal porção que hoje se navega, se não fôra a indifferença com que pelo meio d'elle se deixam conservar immensos d'aquelles páos, que as invernadas despedem das suas ribanceiras, muitas vezes derrubados tambem pelos proprios lavradores sesmeiros em suas testadas do rio, e a cujos páos a corrente faz encalhar e arrear no fundo uma ponta, levantando-lhe a outra como a espera das pobres embarcações, servindo tantas vezes de prejuizo quantas são aquellas que n'elles têm naufragado, com percas consideraveis, não só para os interesses publicos commerciaes, mas ainda para os do proprio monarcha pelos direitos que perde nos generos que naufragam. Cada um dos sesmeiros de suas margens deveria fazer esta limpeza nas testadas que lhes coubessem, e á custa das camaras respectivas deveria ella ser feita n'aquellas partes a que pertencessem os lugares publicos das mesmas margens.

42. Da freguezia do Rosario até á villa de Caxias é povoado por um e por outro lado de ricos lavradores, os quaes á sua borda se estabelecem mais ou menos commodamente, conforme lhes permitte a situação de suas sesmarias ; mas de S. Zacharias para cima ainda deserto, está sem embargo

d'isso confusamente repartido em datas tão numerosas, que ha tres e quatro titulos de uma só porção conferidas a differentes sesmeiros : quando para o futuro aconteça demarcal-as, o progresso das suas demandas não dará pouco que fazer aos tribunaes da justiça.

43 Já em outro tempo foram povoados seus campos em Pastos Bons, os melhores para a criação dos gados, e alli com mais de sessenta estabelecimentos d'este genero formavam esta ribeira uma das mais populosas do districto ; porém os indios *Sacamekrans*, de que tratamos na memoria respectiva, e outros que com estes se confinam, tornaram a vertel-os em desertas solidões, destruindo a maior parte dos ditos estabelecimentos, e indo gradualmente tanto em augmento essa devastação, que já hoje na dita ribeira muito poucos conhecemos, e esses mesmos quasi exhauridos ; circumstancia esta pela qual póde fazer-se idéa do quanto ella estará devoluta, e de quão pouco é o numero de seus habitantes.

44. D. Francisco de Mello Manoel da Camara, governador e capitão general que foi d'esta capitania, instado d'estes motivos e havendo em vistas as cartas régias de 12 de Maio de 1798, tentou judiciosamente pelas suas ordens de 17 de Novembro de 1806, 19 de Março e 29 de Novembro de 1807, 11 e 24 de Março de 1808, restabelecer em parte as perdidas vantagens d'esta ribeira, promovendo a navegação de todo o rio Itapicurú com a fundação do arraial do Principe Regente, que mandou estabelecer no ultimo ponto navegavel de maiores barcas, que é na confluencia do Alpercatas : o que com effeito ia a conseguir-se com passos agigantados, porque não só algumas d'aquellas referidas fazendas de gado principiavam a recuperar-se, e a subir tambem da villa de Caxias algumas feitorias de lavoura, que alojaram a meia deserta distancia dos dois locaes, praticando entre elles novas estradas e communicações ; como porque frequentada a total navegação do mesmo rio, que logo succedeu, chegou até a haver commercio d'esta capital para aquelle referido arraial. Ficaram porém pela ausencia d'aquelle excellente general sendo como se não fossem tão proveitosas diligencias. Prevaleceram em razão da intriga, que é geralmente sabida

por toda a capitania e talvez até na côrte, opiniões que fizeram destruil-o só porque era aquella uma creatura sua ; e por consequencia estagnou-se de novo a navegação, tornaram a recuar as fazendas de gado e as feitorias ; a lavoura do centro, que promettia esperanças pela commodidade da mesma navegação, ficou desvanecida ; ganhou calor o gentio, e tornou esta ribeira a jazer na mesma apathia em que estava. Eis-aqui pois o como el-rei nosso Senhor é mal servido nas provincias mais distantes de suas vistas, e o como é tambem que o miseravel publico padece sacrificado aos caprichos e á rivalidade de certos homens, que por infelicidade representam no estado das cousas.

45. A ribeira da Parnahyba principia tambem na povoação das Queimadas, situada sobre o rio d'este nome, e sóbe encostada a elle para o sudoéste até a confluencia do rio Balsas, limitando-se para oeste com a origem geral que fazem as vertentes que regam a ribeira do Itapicurú, por isso mesmo que estas duas ribeiras se dilatam parallelas todo o espaço que entre si correm equidistantes estes dois rios. Tem poucos matos proprios de bôa cultura, e seus campos são dilatados, porém de má qualidade, por isso que os gados que criam não gozam o melhor preço. Sua população é a mais antiga do districto, e por isso a mais numerosa, supposto inclua grande pobreza, que vive unicamente das caças ou das pescas do mesmo rio. Produz muitos cavallos, pois que mais ou menos todas as suas fazendas tratam d'esta criação, se bem que são raros aquelles que offerecem boa montada ; e porque quasi no geral tem pequeno corpo e nenhum fogo.

46 Comprehendem em si o lugar capital de Pastos Bons e o da Passagem da Manga, segundo depois d'aquelle, apesar de mais bem povoado, chegando a ter de noventa a cem fogos, com uma soffrivel capella. São geralmente pobres os seus moradores, sem embargo de ser notavel a frequencia de passageiros para todas as minas do Brasil, para o Piauhy, Bahia, Pernambuco, S. Paulo, e para todo o mais continente de léste e sul, cujos viandantes na ida ou vinda pagam as quantias que alli se lhes estabelecem

pelo contrato real das passagens do mesmo rio, e das quaes é esta a mais principal.

47. Não tem, assim como todo o districto em geral, especie alguma de séria administração civil policiada ou militar, nem alli presentemente ha mais do que um Francisco Germano de Moraes, natural do mesmo districto, homem pardo disfarçado, o qual está encarregado de olhar para esta ribeira e pela do Itapicurú. Este mesmo sujeito, quando commandámos algumas vezes todo o territorio em geral por ordem dos ex-governadores e capitães generaes d'esta capitania, foi algumas vezes por nós occupado em algumas commissões d'esta natureza, para que tinha sufficiente actividade, e de que deu boa conta; mas era isto no circuito de poucas leguas em torno do seu domicilio: hoje porém, longe de vistas superiores, e encarregado de governar em chefe estas exorbitadissimas distancias, que comprehendem o circumferencial de mais de cento e cincoenta leguas, que não póde correger sem abandonar a sua casa, consta haver-se descuidado d'aquelle objecto, e conduzido de um modo tal que não satisfaz os moradores; havendo d'isso sobejas provas na secretaria d'este governo da capitania. Semelhante falta pois de uma administração bem regular (*) não póde deixar de fazer-se sensivel aos dois locaes e ás mesmas duas ribeiras, e tambem que este ultimo lugar da Manga e seus arrabaldes sejam a principal porta por onde entram para estes sertões todos os vadios e criminosos, que pelos seus delictos vem fugindo das capitanias visinhas, e que em todos aquelles mesmos sertões perpetram os roubos, assassinios e mais attentados que lhes inspira seu máo natural, ou aquelles que lhes pagam suas pensões os estabelecidos moços peior intencionados, quando são poderosos, ou tendo-os a si como aggregados e valentões. Di-

(*) Succede o mesmo com a administração geral das ribeiras do sul; as de Grajaú e Balsas tocam a um Francisco Alves dos Santos, e as de Lapa, Farinha e S. Pedro d'Alcantara, a Elias Ferreira Barros: qualquer d'estes velhos tem oitenta annos de idade. Seus filhos, genros, netos, bisnetos, compadres e amigos são os que dispõe d'estes commandos, os que escrevem e dirigem, &c.

zem que a desgraçada revolução de Pernambuco deitou para aqui bastante d'esta gente.

48. Desde a confluencia do rio Balsas dá sufficiente navegação a esta ribeira o rio Parnahyba, o qual quando nasce nos ultimos sertões de Pastos Bons é já corrente abundante. Além do rio Balsas, que lhe desagua de oéste, lhe desaguam tambem de léste os rios Uruçuhí, Goroguêa, Piauhy, Calindé, Poti e Longá. Seus terrenos de léste, que pertencem á capitania do Piauhy, são taes e quaes os de oéste, sem lavoura e máos criadores de gados; apezar d'isso estão geralmente povoados um e outro até o mar; têm estes tanta abundancia de caças, como o rio tem de peixes; suas aguas são saborosissimas e saudaveis, em quanto elle demorando-se pelo mais alto territorio de Pastos Bons não recebe aquellas do Goroguêa, que lhe entram pouco ao sul da Passagem da Manga; porque d'aqui para o norte torna-se com estas e com as do rio Potí, que recebe perto de Caxias, de uma qualidade tal que o fazem epidemico até á sua barra. Até hoje a principal navegação de Pastos Bons se faz por elle em balsas ou jangadas de burití, exportando seus moradores para a villa de S. João da Parnahyba os insignificantes generos que podem transportar, ou em que podem traficar.

49. Não ha em todo o dilatado curso que descreve, e que excede a trezentas leguas, cachoeiras tão inaccessiveis que possam impedir aquella navegação, á excepção das chamadas Vargem da Cruz e Boa Esperança: ainda essas mesmas as navegámos no verão de 1802, sem perigo algum Consta-nos por proxima tradição dos mesmos habitantes que já em certo tempo chegára á foz do rio Balsas, mais de cento e cincoenta leguas entranhada pela terra dentro, uma canôa de coberta, e pertencente a João Paulo Diniz, que n'aquellas alturas possuia varias fazendas de gado. Sua largura já em Pastos Bons excede a mais de trezentos passos, no Potí excede a quatrocentos, e d'alli para o norte tem lugares com mais de seiscentos. Quando no verão se lhes descobrem muitas e espaçosas corôas de arêa, plantam n'estas os habitantes das margens fructas e tabaco de fumo em quantidade até para exportar.

50. Em o anno de 1770 abriu aquelle João Paulo Diniz novo caminho para a extracção dos seus gados de Pastos Bons, levantando officinas nas margens do mesmo Parnahyba, aonde os reduzia a carnes sêccas, que carregava para a Bahia, Rio de Janeiro e Pará; cessou porém este commercio, e assim aquelle que a seu exemplo poderia firmar-se do mesmo genero para esta capital do Maranhão pelas escalas do Potí e Caxias.

51. Como as terras que pertencem a ribeira do Parnahyba estão totalmente povoadas, abrangendo ella com a sua confinante Itapicurú um consideravel terreno, contendo dois lugares publicos, podem ellas reunidas dividir-se em dois julgados ordinarios, cujas varas residam n'estes locaes, podendo succeder que ainda assim mesmo não ficassem bem administradas em razão das suas grandes distancias.

52. A ribeira de Neves, com mais de trinta leguas de noroéste a suéste, e com menos de dezoito de nordéste a sudoéste, confinando pelo lado sul com as da Parnahyba e Itapicurú, póde facilmente trazer á esta capital, pelos rios de uma e outra, as carnes seccas dos seus gados, que são abundantes e famosos, principalmente pela communicação que com o Parnahyba tem o rio Neves, mediante o seu confluente Balsas, e depois que elle dito Neves atravessa toda esta ribeira, havendo nascido pouco ao suéste da ultima ponta da serra de Itapicurú, cujas vertentes o formam e tornam de sufficiente largura e fundo pelo inverno.

53. A população d'esta ribeira nada lhe deixa devoluto. Os seus estabelecimentos contém melhores cavallos do que os da Parnahyba, porém em muito menor quantidade, e as suas lavouras apenas bastam para o sustento dos habitantes. os quaes por agora tambem não chegam a grande numero. Suas aguas são muito poucas no verão.

54. A ribeira da outra banda de Balsas contém todo o espaço que se acha entre este rio e o do Parnahyba, consideravelmente dilatado até ás cabeceiras de um e outro ; no emtanto que só tem povoada uma pequena parte proxima

ao encontro dos dois confluentes, ponto em o qual se acha tambem o seu local principal S. Felix de Balsas, que tem boa capella e mais de sessenta fogos, não só dos indios *Acroás*, porém tambem de particulares que n'elle vivem; e além d'isso juntam-se alli pelas principaes festas do anno todos os moradores d'esta ribeira e da de Neves, motivo porque reunidos podem formar um julgado ordinario, cuja vara resida no mesmo local. A população d'esta ribeira é tão pouco numerosa como a de Neves; póde porèm vir a ser totalmente povoada, e será n'esse caso uma das mais populosas do territorio, não só pela commoda navegação dos dois rios, como porque os seus gados, proporções de terreno e lavoura, são até mais vantajosos do que os da mesma Neves. E' de alguma fórma perseguida pelos gentios da nação *Chavante* que descendo dos sertões de Goyaz, atravessam o rio Manoel Alves Grande e as cabeceiras do Balsas, não se descuidando de tambem visitar a ribeira de Neves, cuja extrema sueste é situada á borda do mesmo Balsas. Tem por varias vezes levado captivas algumas familias, e ainda agora no dia 23 de Fevereiro d'este anno de 1819 mataram na fazenda Olho d'Agua trinta e uma pessoas, devendo-se a maior parte d'estas desgraças á decrepita estupidez dos seus commandos actuaes.

55. A ribeira que verdadeiramente se chama de Balsas é aquella que principia a oéste d'este rio, e que vai ao noroéste correndo parallela com a de Neves, sua confinante pelo sudoéste, tocando aquellas suas extremidades noroéste as primeiras vertentes do Mearim e Grajaú. E' completamente povoada, os seus gados são abundantes e dos melhores do districto. Tem alguma criação cavallar, talvez melhor que a de Neves; assim mesmo é a sua propriedade para lavouras, e são os seus habitantes em maior numero. Em outro tempo foi grandemente hostilisada pelos gentios *Caraôus* ou *Macamekrans*, que chegaram a fazer n'ella devastações horrorosas; hoje porém, depois de paz a que foram obrigados em 1809, apenas soffre alguns assaltos da nação *Chavante*. E' cortada de noroéste a sudoéste pelo insignificante rio Macapá, inteiramente innavegavel, o qual vai fazer barra no rio Balsas: este ultimo é quem dá o nome

áquellas ribeiras, porque lhe presta a sua navegação e principaes vertentes que lhe saciam a sêde.

56. Nasce o rio Balsas e corre mais a oéste do que o Parnahyba seu parallelo, porém d'aquella mesma serra que já fórma todos os confluentes que notámos pertencerem ao dito Parnahyba, e da qual nasce tambem o rio Manoel Alves Grande. Sua largura é muito maior do que a do rio Itapicurú para cima de Caxias, e tão consideravel o seu fundo que na maior sêcca lhe não chegam as compridas varas das balsas ou jangadas que o navegam, e as quaes a este rio deram o nome por umas que os gentios n'elle apresaram dos seus primeiros habitantes: assim mesmo é de trabalhosa ou quasi difficil navegação n'aquelle tempo e em semelhantes embarcações, por ser o seu leito tão montuoso que o torna geralmente encachoeirado.

57. Emprehendemos navegal-o em Setembro de 1815, descendo por elle nas taes balsas, mas em tres dias de viagem apenas montámos doze leguas desde a fazenda Agua Branca até a da Varginha: estivemos embaraçados por grandes cachoeiras, das quaes passámos mais de quarenta, quasi naufragados em muitas d'ellas; encontrámos outras tantas ilhas, das quaes pela mesma razão montuosa, o rio é abundante, e n'estas um igual perigo pela violencia das correntes nos apertados caminhos, que ellas deixam entre si e a terra firme, entrincheirados de muitos páos, que de qualquer das margens se debruçam ao lume d'agua. Finalmente não foi possivel prolongar-se mais a navegação, porém advertiram-nos os habitantes de que o inverno era o seu proprio tempo, e que então se fazia muito suave e breve, por estarem as ilhas e cachoeiras sufficientemente profundadas debaixo d'agua.

58. A ribeira da Lapa é a maior de Pastos Bons, comprehendendo-se desde a foz do rio Sereno no Manoel Alves Grande até ás cabeceiras d'este ultimo e ás do rio Balsas, de cujas primeiras vertentes participa até confinar-se com o lado sudoéste da ribeira de Balsas; e supposto que ella se ache ainda em muito pequena parte povoada, são comtudo famosas e abundantissimas as suas criações de gado, e seus cavallos os melhores do dis-

tricto, ou ainda de toda a capitania. Esta ribeira extrema com a capitania de Goyaz pelos rios Tocantins e Manoel Alves Grande; seus montes quasi que não interrompem os dilatadissimos campos que a formam, e suas aguas são as mais abundantes e selectas de todo o Maranhão. E' exposta á continuas correrias dos gentios *Chavantes* e *Xerentes*. A natureza arenosa dos seus terrenos e de poucos matos é impropria de maiores lavouras. Quando para o futuro chegar a povoar-se, deverá formar por si só dois julgados ordinarios: no entanto o pouco numero de seus actuaes habitantes, reunido aos da ribeira de Balsas, não exige mais do que um para que se considere menos mal administrado. As principaes correntes que em grande parte a cortam são o riachão do Coelho e aquelle rio Sereno, ambos pouco importantes, fazendo aquelle barra no rio Balsas.

59. A ribeira da Farinha é a mais pequena de todas, quanto ao que entretanto se lhe nota povoado, sendo tambem a mais moderna, pois que ha poucos annos se conquistou dos gentios *Makemecrans*, os quaes abandonando-a em 1809, se encostaram ás margens do Tocantins, ou ainda alguns as atravessaram para oéste. Limita-se para o nordéste com a ribeira de Grajaú, para léste com a de Balsas, para o suéste com a da Lapa, para oéste com o districto de S. Pedro de Alcantara, para o noroéste com a capitania de Goyaz, e para o norte com os incultos e vastos terrenos que n'este rumo se dilatam, possuidos por immensas povoações *Timbiras*, que habitam aquelles desaproveitados centros do Maranhão por entre as cabeceiras dos rios Pinaré, Tury e outros que desaguam para a capitania do Pará; podendo ser por todo este gentilismo, e ainda pelo que vive além do Tocantins, grandemente hostilisada. Os seus campos, gados, proporções de lavoura e suas aguas são iguaes ás da Lapa, porém os seus habitantes são menos do que os de qualquer das outras ribeiras. E' regada pelas vertentes do rio Farinha, que a corta pelo meio de suéste a noroéste.

60. O rio Farinha nasce ao noroéste da serra chamada Covoadas, de cuja ponta suéste nasce tambem aquelle

riachão do Coelho, chamado assim pelas fazendas de gado que á beira d'elle tem situadas Manoel Coelho, um dos seus primeiros descobridores e povoadores; e partindo da dita serra como do seu ponto central d'entre ambos estes dois correntes, vai o riachão do Coelho regando a Lapa até que entra no Balsas ao sul da foz do rio Macapá; e o rio Farinha vai para o noroéste formando esta ribeira de seu nome até perder-se no Tocantins, dezeseis ou dezoito leguas ao norte da povoação de S. Pedro d'Alcantara. E' innavegavel por não ter fundo. Os terrenos da sua boca podem conter minas de ouro, cuja especulação tem impedido os gentios seus habitadores.

61. A ribeira do Grajaú, pelas muitas vantagens que lhe assistem, podendo até communicar-se directamente com a sua capital S. Luiz pelas abundantes correntes dos seus rios Mearim e Grajaú, é por isso tão famosa como desgraçada; pois que seus habitantes nos fraquissimos passos que têm dado, quantos em suas debeis forças cabem para utilisal-as, têm sómente encontrado, em lugar dos soccorros que para tão justos fins deveram sustental-os, infelizes successos que totalmente os hão destruido. Todos os terrenos que se acham regados pelas altas vertentes d'estes dois rios pertencem á esta ribeira, no entanto que sómente abrange povoadas poucas leguas de sul ao norte, e de léste a oéste. Pela descripção das antecedentes se conhece o como entre ellas se deposita, e que fica por isso coberto o seu lado sul de que possa ser offendido, ao mesmo tempo que por todos os outros fica cercada de muitas povoações *Timbiras*, que a hostilisam, especialmente os *Piocobgés*, sendo estes aquelles que mais cruelmente a tem perseguido, não só obstando o augmento de sua população, mas diminuindo-lhe aquella que já está promovida, circumstancia esta que, se fosse melhorada, podia ella estender-se para os referidos tres lados com incalculaveis lucros da sua capitania; porque não só seus vantajosos campos produzem famosos gados, que podiam bastecel-a de carnes de fabrico, mas ainda mesmo com a cultura engrossando-lhe o commercio, pelos resultados das interes

santes lavouras de que são proprios os seus dilatadissimos matos, tão preciosos como os do rio Itapicurú, e assim mesmo tão susceptiveis de utilisarem-se pela completa navegação dos sobreditos Mearim e Grajaú.

62. Nasce o rio Mearim das ultimas pontas da serra de Itapicurú, e engrossando a sua corrente com a do pouco importante rio Canella, que outros appellidam Rio da Corda, e que lhe entra de léste, vai para o norte encontrar com o seu confluente Grajaú, poucas leguas acima do lugar da Victoria, capital da freguezia do Mearim, junto da sua foz. Tem algumas corôas de arêa e cachoeiras, que lhe fazem trabalhosa a navegação na estação sêcca; mas pelo inverno merece ser navegado, e utilisarão muito com isso todos os sertões de léste e os das suas cabeceiras.

63. N'este systema se propôz o padre Filippe Neri de Faria a navegal-o, descendo da fazenda chamada Pratinha, situada nas mesmas cabeceiras, e nos affirmou que em tempo proprio poderiam embarcações de boa carga utilisal-o. Este acerrimo explorador fez ainda duas ou tres vezes esta viagem; mas como n'ellas gastasse a maior parte dos bens que possuia, não achando mais quem quizesse acompanhal-o logo que não teve que gastar, nem quem a elle lhe désse os soccorros que pediu para continual-as, falleceu sem poder ultimar a sua frequencia. Ha genios que instados sómente do seu espirito patriotico, sem outro algum interesse que os mova (o que é bem raro), emprehendem descobertas, que se ellas se ultimassem dariam grande lustre aos Estados: mas succede infelizmente que quasi sempre abandonados pela indifferença superior, não podem só por si mesmos chegar á meta sublime e physica a que suas ideas se propoem, e por isso tão generosos esforços ficam ordinariamente sendo como se não fossem.

64. O rio Guajaú, como na capital o denominam, ou Grajaú, como seus moradores lhe chamam, nasce tambem em Pastos Bons, dezeseis ou dezoito leguas mais a oéste do que o Mearim, e corre por entre as serras do Negro, da Cinta e da Desordem, as quaes com os copiosos regatos brotados das suas fraldas lhes engrossam as primeiras correntes, e fazem já bem navegavel até ao Mearim, aonde perde o nome apezar

de ser o ramo mais principal d'este tronco. Foi a primeira vez navegado por Antonio Francisco dos Reis, o qual com outros de sua familia, moradores n'aquellas cabeceiras, desceu por elle a 11 de Março de 1811 em pequenos barcos, que lá mesmo para esse fim fabricou. Viajou um dia por entre campos, e onze por dentro de grandes mattas até ás fazendas Lages e S. Benedicto, situadas na extrema sul dos seus povoados na beiramar. Esteve comtudo em perigo de perder-se acossado pelos gentios *Piocobgés*, os quaes para colhel-o ás mãos o cercaram varias vezes com tapagens de mato feitas ao lume d'agua valendo-lhes finalmente para escapar de uma chuva de flechas haverem forrado bem as toldas das canôas com grossos e seccos couros de boi, invulneraveis áquelles tiros. Achou-lhe no espaço incognito mil e oitenta e nove voltas ou estirões, até aquellas fazendas. O governo da capitania lhe concedeu alguma tropa para a sua retirada; mas em todas as outras viagens, que ao depois teve emprehendido por este rio, não foi jámais soccorrido.

65. Convidados os outros habitantes seus compatriotas pelos lucros que elle e seus companheiros deveram ter percebido d'esta descoberta e navegação, levando da capital muitos sal e generos em troco das carnes que aqui trouxeram, resolveram continual-a, e para que mais commodamente podessem em qualquer tempo fazel-o, fundaram n'aquella ribeira a povoação denominada porto da Chapada sobre a margem léste do rio, fabricando pequenas embarcações na fórma que poderam, e tambem casas para vivenda, com armazens para deposito do sal e generos, e lançando por este modo os principaes alicerces de um estabelecimento, que se tivesse sido animado e sustido como devêra, faria certamente para o futuro muita utilidade á capitania. Mais de quarenta pessoas foram as que ao primeiro passo se propozeram ser os povoadores d'aquelle novo local, ao qual já vinham muitos habitantes das ribeiras visinhas prover-se commodamente dos utensilios, que d'antes tão trabalhosos lhes eram de conduzir por terra desde a villa de Caxias, distante duzentas leguas; commercio aquelle que certamente se teria augmentado, mas como por falta de solidos principios não póde

succeder assim, viu-se lastimosamente cortada em flôr aquella planta, da qual já tamanhas esperanças haviam nascido.

66. Ciosos aquelles *Timbiras Piocobgés* dos progressos da nova povoação, que os assombrava, e talvez para o futuro impederia fazer as suas correrias no interior da ribeira, resolveram a todo o custo livrar-se d'ella: o que com effeito fizeram queimando vivas trinta e oito pessoas, que colheram desapercebidas dentro das suas mesmas habitações, a que barbaramente pozeram fogo, e ás mesmas embarcações abicadas na praia, levando o sal ou generos que poderam carregar, e deitando o resto ao rio ou ao mesmo fogo. D'esta carnagem, que foi succedida em 1814, apenas escaparam vivas uma menina, que os barbaros levaram captiva, e cinco ou seis pessoas, que por felicidade sua andavam fóra da povoação na occasião do desastre.

67. Já poucos tempos antes haviam os referidos *Timbiras Piocobges* assassinado Manoel José da Assumpção, valente cabo que com quarenta paisanos intentou defender das suas incursões esta ribeira, sem que da mesma tropa escapasse mais do que apenas um só homem, que mal ferido pôde chegar á povoados para contar o como succedêra tão lamentavel desgraça; sendo por estes e outros referidos acontecimentos que afugentados a maior parte dos habitantes do Grajaú, são tão poucos os que ainda alli existem, que apenas bastam para defender muito mal os ameaçados estabelecimentos que n'ella restam.

68. Passados alguns annos, quiz novamente a mesma ribeira restabelecer no porto da Chapada, ou sobre suas ruinas, outro lugar publico a que chamou S. Paulo do Norte, e ainda para alli se lhe prestou um destacamento de tropa de linha, que já o desamparou: por isso e porque o terror da primeira desgraça ainda está muito presente aos olhos dos habitantes, elle não tem florescido. Assim mesmo foi tambem mandada com quarenta soldados estabelecer por Francisco José Pinto de Magalhães, a meio deserto do rio, a povoação chamada Leopoldina. Conseguiu elle postar-se alli, e entrar em trato amigavel com os *Piocobgés*; porém em anno e

meio mais nada tem alcançado do que o quebramento da trégoa com os indios, que sem motivo mataram um soldado: elle mesmo Pinto desappareceu d'alli com dezoito homens, deixando o resto exposto a todo o perigo depois de padecer, como actualmente está padecendo, as maiores miserias de sustento e nudez, totalmente abandonado da lembrança da sua capital. Nem um só povoador se lembrou ainda procurar a povoação Leopoldina, e portanto existe ella sómente na idéa.

69. Resta-nos pois, quanto aos particulares districtos de Pastos Bons, tratar sómente do districto de S. Pedro d'Alcantara, que já hoje lhe pertence, supposto que por decreto não entra ainda em concurrencia com aquelles. Não tem alguma população em suas circumvisinhanças, além de trez aldêas de gentios *Macamekrans*, os quaes embora estejam de paz desde 1809, não são comtudo seguros, pois vivem sobre si, ao seu modo barbaro, e sem especie alguma de civilisação. A capacidade que o districto tem para lavouras é pouco sufficiente; ainda não tem criações de gado vaccum, e para a dos cavallos são seus campos os peiores possiveis; tem boas aguas, e por toda parte o rodeiam nações gentias.

70. O seu, a bem dizer, phantastico local de S. Pedro d'Alcantara foi fundado em 1810 por Francisco José Pinto de Magalhães, que offereceu este seu serviço a Goyaz, aonde elle dito Pinto pertencia. Este homem, morador em Porto Real do Pontal antes d'esta fundação, occupava-se em pequeno commercio por aquelle Tocantins para o Pará, e como em uma d'estas passagens encontrasse familiaridade nos gentios provinda d'aquella paz, soube aproveitar-se ao ponto de elles lhe consentirem levantar pacificamente essas poucas palhoças que formam a povoação. Seus habitantes povoadores, quando alli chegámos era o mesmo Pinto com seus domesticos, e menos de vinte pessoas pobres, que viviam quasi como os mesmos selvagens, subsistindo até das miseraveis batatas que estes plantavam, ou das raizes silvestres que colhiam, succedendo-nos a nós algumas vezes o mesmo; porque não havendo alli terras proprias para cultivar, nem ainda cultivadores, supposto que as houvesse, é necessario

fazer conduzir da distancia de trinta leguas desertas qualquer pedaço de carne, e alguma muito pouca farinha de páo para sustentar por alguns dias a vida. Hoje ainda vive alli menos gente, porque apenas consiste em quatro soldados e um cabo de esquadra, que para lá destacaram ha perto de quatro annos; tropa esta que alli consideramos inutil, porque se é para conter em respeito aos gentios não estando esses de paz, n'esse caso não bastariam nem quatrocentos homens bem disciplinados; e se os gentios estão de paz, são escusados alli os mesmos oito, e muito mais escusados quando nos consta que a necessidade os obriga a não viverem no seu quartel, porém sim dispersos pelas ribeiras visinhas, aonde se demoram e fazem continuadas desordens. Poucos mezes ha que mataram por isso mesmo na ribeira da Farinha um soldado; outro vive extraviado na ribeira de Balsas ha dezoito mezes, outro estava aqui demorado na capital ha pouco tempo,e portanto não restavam acolá mais do que cinco, que valiam tanto como os oito, e tambem como nenhum.

71. Teria este lugar abrangido as vantagens que lhes faltam, se com melhor eleição tivesse sido fundado mais duas leguas ao sul na barra do rio Manoel Alves Grande, porque alli não só ha melhores terrenos para lavrar, como excellentes madeiras para casas de vivenda, artigo que tambem falta em S. Pedro d'Alcantara. Levaria então a navegação do sal e generos pelo mesmo rio ao interior da ribeira da Lapa, e conservaria ao mesmo tempo mais solida não só a communicação d'esta capitania com a de Goyaz, mas até uma mais consoladora escala aos navegantes do Tocantins, na conformidade do que Sua Magestade manda na carta régia de 5 de Setembro de 1811, e para a execução da qual se não ha dado ainda até hoje um só passo, assim como succede com a de 11 de Agosto de 1813, a respeito do Grajaú. Está visto porém que para promover-se a execução d'estes pontos não são precisos nem bastam oito soldados deixados em abandono e entregues á miseria: lucra mais n'esse caso a bondade superior animando a isso os habitantes visinhos melhor morigerados de bens e de costumes; porque em tão remotas distancias das mesmas vistas superiores só estes têm pro-

posições para desempenhal-os em parte, com tanto que sejam sériamente ajudados, e que com elles se cumpra o que el-rei manda, que é o que infelizmente não succede n'esta capitania presentemente.

72. Depois d'esta breve analyse dos particulares departamentos acima apontados, devemos ainda repetir, quanto ao que pertence aos seus terrenos por ora desertos de população e cultura domestica, que estes contém a maior parte e a mais excellente d'esta capitania, especialmente aquelles que depositados entre as altas vertentes do Itapicurú, Mearim, Grajaú, Pinaré e Tury, absorvem as melhores matas da mesma capitania, e talvez algumas espalhadas porções de campos consideraveis melhor empastados do que aquelles que ficam analysados ; por isso quando para o futuro se desenvolver esta verdadeira mina encoberta, o seu ouro mostrará que a presente opulencia do Maranhão não é ainda devida aos seus maiores thesouros.

73. O clima de Pastos Bons, não só amigo do seu habitador, tanto que em toda a capitania não encontrámos homens tão velhos; sendo muito trivial alli entre elles a idade de cem annos, mas tambem de toda a natureza em geral, presta tão grandes auxilios á sua fecundidade e conservação, que não lembra sentisse ao menos uma vez só os effeitos da esterilidade ; e é sobretudo tão favoravel á propagação dos gados, que se não fossem as devastações do gentilismo, o methodo máo da sua administração presente judicial, a subtracção que os vendilhões de fóra fazem dos seus gados de criar, e finalmente o máo estylo dos fazendeiros criadores, que com a mira de reputar bem os seus bois nas feiras, matam ou vendem as vaccas novas para a sustentação diaria do districto, applicação que ordinariamente lhes consome por anno grande numero d'ellas ; não haveriam ainda n'este territorio tantos campos devolutos, porque em tal caso as multiplicações das vaccas, que assim contamos exhauridas, duplicariam por tal fórma o seu numero, que o elevariam ao incalculavel, tanto em favor do publico, quanto este sempre interessa na abundancia dos generos da primeira necessidade.

74. E' geralmente sabido que em outro tempo, e não muito distante do presente, a capitania do Maranhão ti-

nha a vantagem de attrahir a si pelos seus copiosos gados de Pastos Bons os dinheiros da Bahia e Pernambuco, sem que por esta exportação dos seus bois, que eram os gados que então sómente se negociavam para fóra d'ella, faltasse aos seus habitantes em geral uma nunca interrompida profusão d'elles, tão vantajosa que reduzia nas feiras ou mercados publicos o mais refeito boi ao preço de dois mil réis, e nos talhos da capitania o arratel da sua carne a vintem, como ainda nós a compramos em 1795; e mais isso era quando apenas tinha aquelle districto menos de oitenta leguas povoadas, e por consequencia menos razão de abundante do que hoje, que com o dobro na parte circumferencialmente occupada, deveria apresentar-nos em duplicados campos povoados duplicadas criações de gados.

75. Mas infelizmente não acontece assim, e ao presente toda essa mesma extensão povoada, que já não exporta para outras capitanias os seus bois, porque acha n'esta sua um preço a elles como nunca até agora exorbitante, tendo-os levado por vezes a dez ou a doze mil réis nas feiras, e nos talhos publicos a sessenta réis por arratel, como actualmente se acha; não póde ainda assim mesmo sustentar os seus habitantes por mais de seis ou oito mezes do anno, mendigando para o resto as boiadas que póde adquirir do Piauhy; porque se assim não fôsse, já a necessidade e miseria, que temos observado na capital, teria feito morrer alguma gente de fome. Fica pois conhecido por esta tão attendivel differença o quanto em prejuizo da manutenção publica tem aquelles referidos extravios diminuido a criação dos gados d'esta capitania.

76. Bem se vê, pelo que respeita aquelles açougues das vaccas novas, deverem ser muito raras aquellas que ao abrir-se depois de mortas, não fazem ver em seus ventres os filhos ou filhas tambem mortas, que estavam para vir a luz, perdendo-se não só estes fructos, porém todos os mais que em cada um anno poderiam produzir, não só ellas em quanto vivas, mas ainda mesmo aquellas perdidas crias, que principiariam tambem a procrear aos tres annos de nascidas, segundo as épochas da sua natureza vitalicia: prejuizo este, que bem conside-

rado em total, dá uma physica idéa do qual deve ser a sua importancia a final.

77. Por outro lado nunca poderá ser menos notavel aquelle outro prejuizo, que se segue de consentir-se que os commissarios volantes, mascates ou commerciantes de corso, vindos de outras capitanias, se entranhem pelo interior d'esta a trocar pelas mesmas vaccas novas ou por novilhas cobertas, como elles lhes chamam, os seus retalhos de panno, quinquilharias e frascos de aguardente, subtrahindo d'estes lugares, e por semelhante modo, os mesmos gados, com o que arruinam predios inteiros, deteriorando-os de criações, e pondo seus proprietarios, moços sem reflexão que os herdaram populosos de seus pais, a pedir uma esmola, como ha pouco succedeu com a José Pinto de Mattos com a fazenda do Carnaubal, a Manoel Martins da Cunha com as dos Fortes e Suçuapára, e a outros dos quaes apenas se vêm hoje n'estes seus evaporados estabelecimentos os restos de velhos curraes queimados, e os campos sem o rasto de uma só vacca.

78. Assim mesmo não são menos attendiveis os estragos provindos das correrias do gentilismo, pois que com elles fazem soffrer as desgraçadas fazendas hostilisadas segundos males, que não são menores em comparação dos primeiros, encontrando-se diariamente pelos nossos campos situados em suas fronteiras consideraveis matanças que elles fazem nos mesmos gados, além d'aquelles annualmente exhauridos com os ajuntamentos de gente paisana para se lhes fazerem infructiferas *entradas* ou *bandeiras*, como os seus habitantes lhes chamam ; sendo ainda mais os referidos gentios não pouco perniciosos á criação cavallar, da qual só para prejudicar-nos matam ou destróem lotes ou manadas inteiras, fazendo com que por falta dos cavallos não possam algumas vezes bem fabricar-se os mesmos estabelecimentos.

79. Porém nenhum outro motivo poderia mais funestamente apparecer contribuidor para a devastação do mesmo districto, como fôsse o methodo irrisorio da sua actual administração judicial. Quando ha poucos annos se tentou fazer villa de Caxias, que fôra até então julgado de S. José de Aldêas Altas, e de dar-se um juiz de fóra á

nova villa, tratou-se tambem de fazer capacitar o ministerio das utilidades que deveriam seguir-se annexando a este já dilatado termo os dilatadissimos julgados ordinarios de Pastos Bons e S. Bernardo da Parnahyba, assaz distantes da mesma villa, figurando-os (esses quaesquer que foram os interessados requerentes do lugar) pequeninos districtos adjuntos, tão proximos e misticos que a um golpe de vista d'esta jurisdicção da villa poderiam ficar inteiramente bem corregidos: grande falsidade! E não se lhes arripiaram os cabellos a estes homens, quando tanto sem reflexão e tão temerariamente se atreveram a enganar o soberano sobre um objecto, que á face do mundo inteiro não poderia, ou tarde ou cedo, deixar de vir a descobrir-se, e a patentear o seu ambicioso descaramento! Finalmente tudo se conseguiu, mas foi porque talvez entretivesse ahi o parecer do governador e capitão general respectivo, autoridade primaria esta, que por dever estar ao facto de todas as particularidades da capitania do seu governo, não poderia deixar se fôsse ouvida, de informar a verdade sobre um ponto de tanta importancia, e do qual dependia o destino de tantos povos.

80. Reunido pois em uma só administração o que até alli já com tres administrações fôra trabalhoso manejar por dilatado, a nenhum dos referidos territorios foi tão sensivel esta reunião como ao de Pastos Bons, segundo a distancia exorbitante de mais de duzentas leguas, que ha do seu limite sul áquelle novo erecto tribunal, o que assaz se deixa ver da carta da capitania; e é d'aqui que tambem tem vindo aquelles desgraçados estabelecimentos um não pequeno motivo de deterioração, porque esses dos seus proprietarios, que tem a tratar no dito tribunal inexcusaveis dependencias judiciaes, são muitas vezes obrigados a viajar mais de cem leguas para seguil-as em Caxias, demorando-se alli com dispendiosos gastos o extenso tempo preciso para ultimar-se uma causa, ficando todo esse tempo as suas casas e fazendas abandonadas ao furor dos gentios ou á pilhagem dos malfeitores; aliás devem sustentar tão longe um máo procurador, que lhes não zela ou que lhes vende as demandas; ou quando não, sujeitarem-se a perdel-as, deixando-as correr á revelia. N'este ultimo systema perdem muitas

vezes propriedades sobre que versam seus litigios: nos primeiros faltando-lhes o dinheiro necessario para tão horrorosas despezas, que montam a contos de réis, vendem as suas criações para suppril-as, e como em qualquer dos casos vão sempre mal os mesmos estabelecimentos, é indispensavel que tenham grande diminuição.

81. Por outra parte, como para este mal que resulta de uma falta tal, como é a da proxima administração judicial do districto, tambem concorre o caracter adusto dos seus habitantes; deveremos agora analysal-o melhor do que o fizemos a n. 11, e assim mesmo tambem notar tambem aquelles males que pela mesma falta de justiça se seguem, de vagarem por alli impunemente á sua discrição os vadios e criminosos refugiados das outras capitanias confinantes. Os senhores das fazendas ou os criadores dos gados exigem poucos assalariados, e ainda muito menos escravos, por ora que supprem quasi em geral com os seus proprios filhos aquelles, no entanto que não podem cultivar, unico cuidado do seu maneio campestre; o que a fazer-se methodicamente, seria assaz louvavel pela face que apresenta uma educação agil e robusta, que ao mesmo tempo incluisse as outras partes nobres de uma educação politica e moral: porém não succede entre estes assim, e antes pelo contrario não só as primeiras letras lhes são desconhecidas, pois que em tanta extensão povoada não se viu até hoje uma escola publica ou particular, mas até as mesmas artes mecanicas não são por estes exercitadas, como que lhes fossem desnecessarias. Um ourives, um carpinteiro, um alfaiate ou um sapateiro, apenas lhes servem, quando dos outros districtos da capitania vão áquelle offerecer-se para ganhar sua vida n'esse pouco que acham para fazer de seus officios. Muitos, ainda mesmo dos mais ricos, não deixam de viver quasi nús em camisa e ceroulas de algodão grosso, e de comer ou dormir no chão sobre a pelle sêcca de um boi; sendo claro, pelo que d'estes principios se deduz, que mais ao estado brutal em que nascem e se criam, do que a um systema escolhido, devem elles tão pessima philosophia, e tambem o quanto como resultado infallivel esses mesmos principios fazem

com que não possa encontrar-se entre os propriamente nascidos alli muitos homens, cujo modo de pensar os constitua n'essa qualidade por outra alguma circumstancia, que não seja simplesmente a do seu instincto natural.

82. E poderia então ser possivel, que nos centros de tão dilatada distancia um povo avultado e revestido de um caracter semelhante devesse, entregue a si mesmo, ser considerado feliz, sem que no furor das suas paixões particulares, abandonado de toda a boa administração policiada, elle se despedaçasse entre si pela anarchia que lhe deve suggerir sua propria ignorancia? Certamente que não devêra isso esperar-se!

83. A mais pequena das suas intestinas differenças, á qual uma providencia prompta, se a houvesse alli, poderia logo occorrer, e prevenir funestas consequencias, é ordinariamente um signal para os maiores delictos. Succede muitas vezes, e isto além de outras differentes causas, que por indigencia ou malicia retarda um devedor o pagamento devido ao seu credor; volta este a toda a parte os olhos, e apenas considera na villa de Caxias, tão distante, o poder da lei que deve decidir sobre a contenda: se elege este recurso, não tem meios que facilitem sem grande sacrificio tão longa e dilatada viagem, ou quando os tenha vê-se obrigado a deixar por longo tempo os interesses da sua casa; e se não o elege, abandona ou perpetúa a divida, da qual pende muitas vezes o remedio da sua mesma familia. Que faz então? Entra n'elle em acção sua a rusticidade, allucina-se, arma-se e conduz-se no meio de satelites a fazer-se com violencia justiça a si mesmo; encontra opposição tanto bem escoltada como elle, decide a força, e eis-ahi mais de um assassinio, que muitas vezes nem ao menos consta em Caxias para o seu conhecimento, quanto mais para a sua punição; ou quando consta é só para a devastação dos bens dos deliquentes, e por consequencia das propriedades do districto.

84. Um consideravel numero dos homens que vivem alli mais á ligeira, sem modo algum de estabelecimento, consta d'aquelles vadios e malfeitores, que, como temos

dito, fogem das outras capitanias, e especialmente de Pernambuco, e vem entranhar-se n'estes sertões como em um seguro asylo seu, aonde falta quem por obrigação de seu cargo se intrometta com a averiguação dos motivos d'aquella emigração, ou com os resultados da sua conducta actual. Estes fazem alli grandes males, por isso que alguns habitantes mais prudentes fogem de acolhel-os nas suas fazendas; mas em contrabalanço acham outros mal intencionados que os acoutam, e d'elles se servem como de seus valentões para os acompanhar nas diligencias de que temos tratado, ou para sustentar quaesquer outros insultos, que uns a outros succede reciprocamente fazer-se. A sua mais frequente occupação é andar errantes, vestidos de pelles cortidas, montados em cavallos ordinariamente furtados, seu trem, um sacco á garupa com pouca roupa, um bacamarte ou espingarda, e algumas cargas de polvora. Assim andam de fazenda em fazenda offerecendo-se a quem tem que lhes dar a fazer proprio do seu officio, que é matar gente por dinheiro, não escapando nunca qualquer pessôa que é recommendada ao seu cuidado. Dão-lhes por esta boa obra de caridade duzentos mil réis, cem, e ás vezes trinta ou vinte, conforme a reputação mais ou menos acreditada d'este executor, ou a representação do sentenciado e posses do sentenciador. E como a coberto de taes insultos e desassocegos ninguem alli se considera seguro, concorre esta circumstancia quanto é possivel para que julgando-se n'aquella terra mal seguros os moradores prudentes, resolvem-se a emigrar, e vão com suas fazendas estabelecer-se em outras, que sejam melhor governadas.

85. Está pois conhecido, pelo que fica relatado, que em quanto aos primeiros motivos, que fazem uma parte de devastação dos gados de Pastos Bons, o mais leve aceno de uma firme determinação superior, que ordene contrarios procedimentos, póde facilmente obstal-os; porém emquanto a estes segundos, que provém da falta da administração e policia, elles serão tanto mais infalliveis e duraveis senão fôr:

1º Que S. M. melhor informado das desgraçadas circumstancias d'este territorio, mande desannexal-o do termo

da villa de Caxias, e dividil-o em tantos particulares julgados ordinarios, quantos pela sua grande extensão espalhada da sua população, e pela posição das suas differentes ribeiras, se mostra ser necessario ; conservando-se assim, em quanto para o futuro o augmento da referida sua população mais rendosa não poder soffrer o peso das varas brancas, no entretanto que as ordinarias, tendo por lei a mesma jurisdicção julgadora, como actualmente tem, podem muito bem corregil-o debaixo dos auspicios que lhe apresenta uma Relação na capitania. Em qualquer dos districtos apontados póde sustentar-se, sem dependencia de emolumentos mais ou menos avultados, um juiz ordinario, que tem alli seus estabelecimentos de que subsista ; porém nunca jámais tão cedo poderá sustentar uma vara branca, que unicamente deve viver dos emolumentos de seu cargo, os quaes o mesmo districto lhe não rende em termos habeis de manutenção sufficiente ; e quando por esta causa quizesse antes estabelecer-se uma vara branca sómente para todo o territorio, supprimidas as ordinarias, nada com esta deliberação se adiantaria, porque nada se diminuiam os incommodos que uns districtos teriam em recorrer á aquelle aonde ella residisse.

2º Que o commandante militar, que S. M. foi servido despachar proximamente para o mesmo territorio, seja munido de ordens positivas, que obstem no possivel os despendidos desmanchos, entretanto que não ha aquellas providencias judiciaes ; e que seja mantido pela competente força de tropa, cincoenta homens pelo menos (já lá destacaram sessenta desde 1806 ate 1810, e foi quando o districto esteve melhor defendido dos gentios e mais livre de criminosos), para que possa pôr em execução, como deve todas as referidas ordens, e guarnecer os pontos mais precisos, como para pôr á coberto de risco a sua propria vida, afim de que lhe não succeda em semelhantes diligencias o mesmo que em taes casos succedeu a Manoel Antonio, a João da Costa, e a outros commandantes, que havendo de pôr em execução as ordens dos seus governadores e capitães generaes,e não tendo força que os defendesse e sustentasse, foram feitos em pedaços pelos criminosos malfeitores, cujos assassinios, roubos e insultos quizeram obstar.

86. E' este pois o estado actual dos sertões da capitania do Maranhão, que envolvem em si, como fica demonstrado, e como pela competente carta topographica se vê, a maior parte d'ella, e cuja conservação lhes é tão necessaria: o que tudo nos decidimos a affirmar como pessoaes observadores de muitos annos, justificando-nos não só os immensos factos constantemente sabidos á aquelles respeitos, porém ainda a mesma voz publica em geral de todos os mesmos sertões.

87. No meio porém de uma situação tão critica, qual é aquella de deterioração dos gados, resolução alguma poderia mais promptamente operar para o futuro em favor dos povos de toda a capitania, como fôsse a paternal lembrança com que S. M. resolve mandar crear, por conta de sua real fazenda, em alguns dos campos devolutos das differentes ribeiras de que fallámos, aquelles que mais proprios parecerem, o maior numero de fazendas de gado que pelo tempo adiante fôr possivel ir estabelecendo: passo este que tambem para os interesses da referida real fazenda póde vir a ser de attenção, e isto pela mesma ordem e debaixo de mesmo plano e principios com que se acham estabelecidas aquellas, que na capitania de Piauhy pertencem ao mesmo augusto senhor, das quaes a dita capitania tira actualmente a parte mais principal das suas finanças, não resultadas de outras alfandegas mais do que dos rendimentos das ditas fazendas, e dos dizimos das dos particulares, que geralmente não constam de outros generos além dos gados.

88. Em primeiro lugar porque animados os criadores fazendeiros pelo poderoso exemplo que os amplia, duplicaráõ seus esforços no adiantamento das criações, cujos lucros de mistura com os das novas fazendas de el-rei nosso senhor, farão mudar a seu tempo a face dos negocios d'esta natureza, tão mal parados aqui: e em segundo, porque tambem seguiráõ denodadamente ávante no progresso de sua população atrazada, e até no de proveitosa cultura em lugares proprios, sem receiar o furor dos gentios, como hoje receiam vendo-se sós, e isto ao mesmo tempo que augmentados gradualmente, deveráõ ir entrando para os cofres reaes, não só os interesses das referidas fazendas, porém até os que devem provir dos dizimos dos novos gados particulares e das novas lavouras.

89. Sabe-se, pelo que respeita á criação das fazendas novas do sertão, ser costume dos mais veteranos criadores o seguinte:

1º Organisar os curraes e casas de vivenda nas terras designadas, para os gados, vaqueiro e fabricas: vaqueiro é aquelle homem encarregado da criação dos bezerros, e de amansal-os ao menos por tempo de trez mezes no curral, para que quando criados novilhos não fiquem touros bravos, sem deixar conduzir-se, nem conduzir o gado aos curraes; porque se ficam crús como os vaqueiros lhes chamam, e querem depois obrigal-os, investem á gente, matam os cavallos, e deitam a perder fazendas inteiras, ensinando o gado manso a embravecer-se e a esconder-se com elles, pelo mais intrincado dos matos e escabroso das serras, d'onde não podem tiral-os seus donos em estado proveitoso. E' tambem encarregado de os curar das grandes chagas, que em pequenos geralmente adquirem por intervenção da mosca ou insecto a que chamam *varejeira*, e que infallivelmente os mata, quando se lhes não applica um prompto e escrupuloso curativo O vaqueiro queima os campos em tempo proprio, e não todos de uma vez, para que no entanto que estas queimadas, como alli se chamam, produzem novos pastos tenros e viçosos, tenham em partes os gados capins seccos de que sustentar-se. Elle é o que procura extinguir as onças ou tigres que apparecem nas fazendas, matar os morcegos e cobras venenosas, que vivem nas tócas ou buracos das pedras e das arvores. E' o que ajunta e aquieta os gados nas malhadas: malhadas são certos lugares escolhidos, em os quaes se costumam os gados a pernoitar, não faltando alli ao pôr-se o sol uma só vez, embora tenha pastado n'esse dia a uma legua distante. E' finalmente aquelle que para cumprir bem com seu officio vaqueiral, deixa poucas noites de dormir nos campos, ou que ao menos as madrugadas não o achem em casa, especialmente de invorno, sem attender ás maiores chuvas e trovoadas, porque n'esta estação costuma a nascer a maior parte dos bezerros, e para que elle possa nas malhadas observar os gados antes de espalhar-se ao romper-se o dia, como costumam, marcar as vaccas que

estão proximas a ser mãis, e trazel-as sempre quasi como á vista, para que parindo não escondam os filhos de fórma que fiquem bravos ou morram das varejeiras. Por todas estas pesadas circumstancias, é que os donos das fazendas tomam os vaqueiros á partido de lucrarem a quarta parte das criações, que no fim de cinco annos apresentam perfeitos gados de açougue, prazo antes do qual não se faz a partilha, e nem póde o vaqueiro contar ou dispôr uma só rez como sua, salvo se a bondade do fazendeiro quer adiantar-lh'a, para supprir alguma urgente precisão, sendo tambem este partido o unico que póde mover os mesmos vaqueiros a levar tão má vida, pois sabem e experimentam que tanto mais lucram a final, quanto melhor tem criado. Fabricas são os moços dos vaqueiros; dois, tres ou quatro, segundo o peso das fazendas de que se trata; são quem os ajuda no amanho dos gados ou trato dos cavallos, e que finalmente lhes obedecem em tudo. Vivem a pagamentos pecuniarios por mezes ou por anno, conforme se ajustam, quando não são escravos das fazendas, ou os filhos dos mesmos fazendeiros, que vão assim educando-se como já dissemos, até saberem ser vaqueiros, e lucrarem para seus pais o quarto das criações.

2° Estabelecer subsistencias para estes operarios: a pratica em semelhantes casos é destinar uma vacca, a que chamam matalotagem, para seu sustento de cada um mez, na despeza das quaes em algumas fazendas menos fartas entra o vaqueiro com o quarto que lhe toca descontado a final, e á esta condição chamam *pagar a morta.* Os mesmos fabricas das fazendas cuidam tambem nas roças, de que tiram os legumes e o pão da terra, e entretanto que ellas não o produzem, fornece-lhes o fazendeiro.

3º Metter os gados nas fazendas ou formar os cascos. Depois de dispostos os serviços acima apontados, e que devem principiar-se em Maio, introduzem-se as novilhas gravitadas ou cobertas, como lá se lhes chama, e tambem alguns novilhos mansos para pais das malhadas. A mais pequena fazenda nunca principia com menos de duzentas ou tresentas cabeças, e vai annualmente mettendo mais porções, conforme póde aquietal-as. Uma fazenda perfei-

tamente ultimada nunca deve amansar menos de mil bezerros (porém actualmente na capitania do Maranhão é tal a desgraça a este respeito, que não havía um só estabelecimento n'esse pé), algumas amansam dois mil, conforme a largueza e qualidade dos campos, e tambem o zelo dos criadores: occupam então dois vaqueiros e ás vezes tres, por entre os quaes se reparte o quarto, e assim mesmo occupam-se mais fabricas em proporção. Nos primeiros tempos, emquanto este casco não se habitua aos pastos, é tambem preciso maior numero de gente para contel-o que não fuja, ou se espalhe, de fórma que mais não torne achar-se,

90. Um dos principaes artigos para o arranjo das boas fazendas, é o numero dos cavallos que ella tem para o seu amanho: quanto mais numerosos elles são, tanto melhor trabalhadas ellas são, e tanto mais mansos seus gados Qualquer pequena fazendola, a que chamam *chiqueiro*, deve pelo menos ter de vinte cinco a trinta cavallos, porém qualquer fazenda nunca é bem manejada com menos de cincoenta a sessenta.

91. Sendo pois assim pela fórma dita, tão suave o methodo de criar nos sertões os estabelecimentos de gado, tão mediana a despeza dos seus primeiros ensaios, e tão diminuto o numero de operarios que precisa empregar, é forçosamente de crer, que no meio de circumstancias tanto modificadas, poderá facilmente desempenhar-se a régia determinação de el-rei nosso senhor, e que serão certamente infalliveis as vantagens que lhes temos ponderado: porquanto depois de preparadas as terras, talvez devam as fazendas do Piauhy ceder-lhe os cascos e os fabricas tirados da immensa escravatura que alli ha vadia e sem fazer cousa alguma, e quanto aos vaqueiros pagam-lhe depois as mesmas crias que elles criarem. Eis-aqui todas quantas fazendas se houverem de fundar, estabelecidas sem despender um vintem, porque todos os artigos que as formam são da propria casa; terras, cascos, fabricas e pagamentos de vaqueiros: e ainda muito mais porque os mesmos cavallos, que devem manejal-as, devem ser por agora fornecidos das mesmas fazendas do Piauhy, e immediatamente depois pelos dizimos que Pastos Bons produz d'este genero pertencentes á real fazenda.

92. Sendo capazes cada uma das ribeiras que mais terras tem devolutas, Lapa, Farinha, Além de Balsas, Grajaú e Itapicurú, de admittir mais de vinte d'estas fazendas, fica conhecido que o districto de Pastos Bons é capaz de mais de cem; e tambem que se as trinta e tantas, que dizem ter o Piauhy com máos gados, porque seus campos são máos, rendem annualmente de quinze a dezeseis contos de réis, com muito maior razão poderáõ as de Pastos Bons, com excellentes gados produzidos nos vantajosos campos que havemos analysado, render cincoenta, sem adulterar a regra de proporção; e que ainda mais serão estes lucros acompanhados pelos que resultarem dos dizimos de outras tantas fazendas dos particulares, que se estabelecerem á sombra e a exemplo d'aquellas de el-rei; fazendo que em geral umas e outras promovam para sustento da capitania aquella abundante profusão de gados, de que é facil fazer-se idéa.

93. Temos mais a notar, relativo ao methodo de criar as referidas fazendas, que todas as que o Piauhy tem a fundar nos sertões de Maranhão são apenas uma sombra da grande quantidade d'ellas, que pelo tempo adiante póde o mesmo districto de Pastos Bons fornecer-se a si mesmo, com os proprios dizimos dos seus gados, porque rendendo estes dizimos em cada um triennio mais de tres mil vaccas novas, podem estas fundar dez fazendas de tres em tres annos, com tresentas cabeças cada uma, não havendo certamente razão alguma desinteressada em que se funde qualquer contrario voto; porque d'este systema visivelmente se seguem tres vantagens: 1ª fundar as sobreditas fazendas com gados de melhor qualidade do que as do Piauhy; 2ª porque sendo nascidos e criados nos mesmos pastos não hão de estranhal-os, ou d'elles fugir tanto, ou perder-se como aquelles; 3º não deteriorar os estabelecimentos do mesmo Piauhy, tirando-lhes tantos gados quantos forem precisos para estabelecer, em termos que utilisem, todas as novas colonias d'esta natureza, que se pretendam formar.

94. Fica bem entendido que nunca jámais deveráõ procurar-se, para estes régios estabelecimentos, terras que não sejam as mais seguras dos assaltos do gentilismo; mas

quando por acaso succedesse ser algum d'elles ameaçado das suas correrias, o que não póde precaver-se por serem largos os campos, sem muralhas, e abertos por toda parte, n'essa occurrencia se forneceriam mensalmente os soldados precisos pára sua guarda, tirados do destacamento que infallivelmente deve haver no districto, os quaes se empregariam n'isto mais util e honradamente, guardando as propriedades do seu soberano e legitimo senhor, do que em cavar com a enxada e em descaroçar algodões nas casas de certos particulares, em concurrencia com os proprios negros escravos, como presentemente alli succede.

Maranhão, 29 de Março de 1819.—*Francisco de Paula Ribeiro*, major graduado.

VIAGEM A' GRUTA DAS ONÇAS

POR

Alexandre Rodrigues Ferreira.

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo socio honorario o Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.)

De algumas grutas fazem menção os naturalistas, as quaes verdadeiramente são dignas de se notarem, umas pela sua fórma, outras pela materia. E até de algumas se lembram os historiadores, ou seja pela veneração que lhes merecem estes santuarios de virtudes, aonde habitam os solitarios do christianismo, ou pelo terror que incutem estes asylos naturaes, aonde se refugiam monstros de crimes e de maleficios, ou finalmente pela estranheza das féras a que ellas servem de covís.

De umas e outras se nos tem dado, na historia das viagens, circumstanciadas relações : e das que realmente existem, e quanto á sua fórma são dignas de se admirarem, nenhumas cedem a essas, que ao enthusiasmo dos poetas é que devem a sua existencia chimerica Magnificas perspectivas, aonde se vê desempenhado tudo quanto ha de maravilhoso e de sublime na architectura civil e theatral; intrincados labyrintos, para cuja construcção se não fez preciso o engenho de algum Dedalo ; caprichosas decorações, que não inventaram os architectos de Corintho ; repartições regulares, que nenhum outro compasso geometrisou senão o da natureza ; ultimamente tudo é grande, quanto é obra das suas mãos,e se ella d'isso capricha quanto a fórma de todas as suas obras, não capricha menos pelo que respeita á materia.

Excellentes marmores, preciosos porphydos e jaspes, são os que formam a ossada de algumas grutas. Outras são decoradas de exquisitas dendrites, que representam ruinas,

mappas, paisagens, com toda aquella delicadeza que é propria do gosto pittoresco. Das abobadas de outras muitas se deixam ver dependuradas curiosas stalactites, ou simplices ou variadas de côres verde, azul, encarnada, amarella e violacea, distribuidas com tanta proporção e elegancia, que disputam ás obras de pincel a verdade e a belleza da imitação.

Infelizmente para mim, e para os meus leitores, a Gruta das Onças nenhum outro titulo tem, por onde se faça recommendavel, senão o de sua grandeza. Não era esse o conceito que me havia ella merecido, depois que li a informação que deram os seus descobridores, a qual achei inserida nas *Memorias* da camara de Villa Bella.

Casualmente a descobriram em Setembro de 1778, e tendo-lhes ella feito em seus espiritos a impressão que excitou a curiosidade de a examinarem, ainda que nenhum d'elles possuia as qualidades necessarias para bem observar o interessante espectaculo da natureza; observaram-n'a, como lhes foi possivel, e da informação que deram deduziu o analysta encarregado a memoria que se segue.

1788.

« Nas sêccas d'este presente anno, mandando o padre
« Fernando Vieira da Silva uma bandeira ao sertão dos Parecís em demanda do rio Cabral, em busca de ouro (por ter
« noticia dos antigos sertanistas, que n'elle o havia), na
« sobredita viagem, marchando os bandeirantes rio Guaporé acima, em distancia de quinze leguas, pouco mais
« ou menos, do arraial das Lavrinhas, acharam uma notavel gruta, com as circumstancias seguintes.

« Em o lugar chamado *Furnas*, cujo lugar está já na
« sahida do mato para os campos, uma grande lapa, á
« semelhança de casa ou igreja, junto a qual está uma
« praia de arêa. O seu prospecto é a maneira de um
« frontespicio, no qual se acham varias letras feitas, e no
« meio uma cruz entranhada na pedra; obra manuense,
« com uma aberta por onde se entra, cuja tem de
« alto seis palmos, e quarenta e nove de comprido.
« No fim d'esta se sahe em uma grande sala, que tem

« de alto 25 palmos, 50 de largo e 119 de comprido.
« Cousa na verdade rara e admiravel, pela fórma com que a
« natureza a ornou. O tecto é como forrado ou caiado
« de branco, no meio do qual tem uma estampa muito
« circular, ou como feita a compasso, e tudo o mais
« á maneira de arco e imitação de uma varanda. Pas-
« sada esta grande sala, tem outra embocadura, no fim
« da qual se acha outra sala mais pequena, á imitação
« de capella-mór, forrada por cima de branco, e pelos
« lados de encarnado (tudo obra puramente da natureza).

« O seu plano é de uma arêa muito branca, por cima
« da qual corre alguma agua clarissima, que sahe do
« centro d'esta sala; da parte esquerda e pela direita ainda
« segue uma pequena aberta baixa, a qual não poderam
« examinar totalmente os sobreditos bandeirantes, pois
« se apagavam as luzes por falta de ar.

« Este exquisito descobrimento attestam e certificam o
« alferes de auxiliares José Joaquim Leite de Campos,
« commandante da mesma bandeira, e mais pessoas dignas
« de fé que o acompanhavam, que tudo examinaram in-
« dividualmente, dizendo parecia uma obra artificial. »

Confesso que tanto mais se me accendeu o desejo de a visitar, quanto mais simples me pareceu o estylo da sua descripção. Estylo que a ninguem encanta com os seus ornatos, de nenhuma fórma engenhoso ou affectado; porém, ao que se me representou, todo elle filho da singeleza, e por conseguinte da verdade. Preocupado d'estas idéas, sahi de Villa Bella, em viagem para a do Cuyabá, aos 28 de Junho do corrente; e tendo-me demorado alguns dias no arraial das Lavrinhas, aonde havia chegado pelas duas horas da tarde de 4 de Julho, como d'alli não distava muito a referida gruta, de novo se me excitou o calor de a examinar, e consequentemente dispuz a minha marcha, como agora se verá.

Pelo 1/4 para a uma hora da tarde de 14, partimos eu e ambos os desenhadores, com outro estudioso da natureza, Manoel Joaquim Leite Penteado, que é um amigo meu a quem devo n'esta capitania uma não pequena parte de minhas collecções naturaes.

Chegámos ao estabelecimento do sobredito padre Fer-

nando Vieira, o qual está situado na latitude austral de 15° e 16', em distancia de legua e meia acima da ponte do Guaporé. Vimos que constava de dois engenhos de assucar e de aguardente de canna; boas lavras de ouro em outro tempo; casas de vivenda, pomar e hortas; tudo sobre terras argilaceas e ferruginosas, que favorecem muito a vegetação das cannas. E sendo alli informados que a uma legua de distancia se nos offerecia a atravessar outra volta do mesmo rio Guaporé, aproveitamos o resto da tarde, de maneira que pelas seis horas nos arranchámos na margem da outra parte do rio. Dormimos debaixo de um tejupá que alli achamos feito, e a fallar a verdade não pouco receiosos das onças, que na noite antecedente haviam teimosamente perseguido a um pedestre e um preto, que eu para aquelle sitio mandára adiantar.

Amanheceu o dia 15, sem novidade que participar. Porém quando eu me dispunha viajar á cavallo, como até alli tinha feito, alliviando as tarefas de naturalista com as commodidades de cavalleiro, um ligeiro golpe de vista, que lancei pela picada do mato por onde haviamos de marchar, foi quanto bastou para me persuadir firmemente, que se não queria arriscar-me a ficar dependurado dos muitos e intrincados cipós, de que constava o mato, ou ferido de agudos e pungentissimos espinhos, me devia pôr a pé, e verdadeiramente marchar em ar de philosopho. Tambem no mesmo dia resolvi desembaraçar-me de algumas bestas de carga, que transportavam os viveres, tanto porque não havia no mato com que pensal-as devidamente em se consumindo as munições que levavam, como porque ellas o não rompiam sem difficuldade e perigo de se estreparem, como succedeu a uma. Acompanharam-nos de então por diante um soldado, dois pedestres e quatro pretos; resumindo-nos todos nós a um corpo de não mais que onze pessoas.

Foi assim que tambem o nosso viatico se reduziu ao summamente necessario; quero dizer a uma pouca de farinha, quanta se pôde accommodar em dois pequenos alforges, para se transportarem ás costas de dois pretos. O mato subministrava a caça, se a procuravamos; e uma

unica chocolateira, que casualmente havia lembrado o levar-se, ficou servindo de marmita, em que se cozinhava para quatro.

Ultimamente eu não devo abusar da attenção de meus leitores, pondo-me a referir-lhes miudamente alguns enfados e embaraços, que nos causavam já o vermo-nos algumas vezes extraviados da verdadeira picada que deveriamos seguir, já o termos de atravessar profundos atoleiros, e já o trazermos sempre nas mãos as nossas facas de mato, para incessantemente irmos cortando os cipós e os ramos das arvores que nos embargavam os passos. Direi de uma vez que andadas boas onze leguas de viagem, ao rumo geral de N. E, incluidos os circuitos que fizemos, pelas duas horas e um quarto da tarde de 18 chegámos á suspirada gruta.

Das arvores que servem para a carpintaria do paiz, e eu vi que haviam pelo caminho, foram o angico, a aroeira, o jabutá, o páo-mulato, o páo do oleo, a paroba, &c. Não vi mais palmeiras que as do uassay, uricory e carandá. O mato é abundante de feras e de caça de ambas as classes, dos quadrupedes e das aves. Dos primeiros vi eu que o habitavam não poucas pacas, cutías e outros ratos, bastantes porcos do mato, antas, veados pardos, macacos de prego, iraras, onças, &c. A mesma abundancia ha de aves, de differentes generos e especies, a jacutinga e jacucáca, algumas aráras, papagaios, maracanãs e periquitos, bastantes joós, inambús, maguarís, mutuns, macucos, socós, jurutís, &c. O terreno, em algumas partes que tem sido por differentes vezes socavado, não tem deixado de mostrar suas poagens de ouro ; porém não é ouro que faça conta minerar.

Está situada a Gruta das Onças nas abas de um morro, tendo a sua bocca voltada para O. S. O. Por ella sahe um ribeirão de agua fria, clara e crystallina, a qual corre sobre um leito de arêa branca, fina e movel. Via-se toda a superficie do leito alastrada de folhas sêccas que cahem das arvores ; e aquelle ribeirão as arrasta e comsigo as conduz ainda depois de subterrar-se, para vir a resurgir ao lado esquerdo da segunda camara interior da gruta ; e sahir pela sua bocca fóra. A materia de que é formada

a gruta é de um coz vermelho, glareoso e friavel, cujas particulas na sua maior parte ainda têm bem fraca adhesão entre si.

Pela medição que fizemos, mostrou ter o vão da gruta de comprimento total 205 palmos, repartida aquella extensão em tres camaras interiores, para cada uma das quaes dá entrada seu arco, que divide uma das outras. O grande arco superior, que fórma a fachada do frontispicio, tem de altura 45 palmos, medidos desde a superficie do terreno superior até ao fundo do ribeiro. De largura mostrou 105, que outros tantos se contaram de uma á outra extremidade do arco. E' na parede do frontispicio que se deixam ver uns como caracteres orientaes, porém que pelo gosto e theor de sua formação bem mostram sem contradição alguma ser obra dos gentios, que alli se têm agasalhado .Tambem nós no mesmo frontispicio inscrevemos tão sómente o anno, em que o vimos e o examinamos.

Primeira camara. A altura do arco inferior, que dá entrada para ella, é de palmos 22 1/2

Largura . . . . 5 1|2

O comprimento da camara, desde o arco da entrada até outro arco interior, que serve de porta para a segunda, é de . . . . 34 1|2

A abobada vai sempre declive para dentro, e os palmos que conta de sua maior altura, são 11

A maior largura da camara é de 25

N. B. que aos 19 de Julho, quando observamos esta gruta, nem pela primeira, nem pela segunda camara, andavamos a pé enxuto, porque o ribeirão, que acima disse que sahia pela sua bocca, inundava uma e outra, mostrando diversas alturas, que achámos pelo artelho do pé, a meia perna, e a maior de todas subia pouco acima do joelho.

Segunda camara. O arco da entrada tem 6 palmos de altura sobre a grossura de 12

De largura de bocca 25

N. B. Pouco adiante d'elle se atravessa um ilhote triangular, de arêa abatida do tecto, do comprimento de 28 1|2

Largura . . . . 16 1[2
Profundidade solida. 4
Tem a segunda camara de altura 24
Largura 48
De comprimento até ao arco da entrada para a
terceira camara 57

N.B. 1º Que d'esta segunda camara é que informam os seus descobridores —que é cousa na verdade rara e admiravel, pela fórma com que a natureza a ornou. Ora os ornatos que vimos, foram alguns entulhos de terra abatida do tecto, da qual se formaram uns dois pequenos ilhotes, que examinados os lugares que occupam, bem se está vendo que correspondem aos das escavações que deixaram no tecto.

2º Que da mesma natureza é a pretendida estampa circular, tambem por elles descoberta no tecto d'esta sala; não sendo outra cousa mais que uma escavação, como claraboia fechada, que no tecto deixou a terra que se abateu, e passou a formar debaixo d'ella um dos dois ilhotes que lhe corresponde.

3º Que ao lado esquerdo da mesma camara é que resurge o ribeirão, que até alli corre subterrado por um bom espaço de caminho; e d'alli continúa o seu curso mais ou menos caudaloso, conforme correm as estações de verão ou de inverno,

4º Que a semelhança de capella-mór, tambem alli observada, foi verdadeiramente uma visão devota, porque tal semelhança não ha. Bemaventuradas gentes, para as quaes cada tóca se lhes transforma em uma ermida, cada risco é uma cruz, cada penha um altar, e cada pedra uma imagem!

Terceira camara. Vai-se o entulho d'esta camara levantando á maneira de uma ingreme escarpa, que sóbe quasi a ganhar a superficie do terreno superior, tendo de comprimento 102 de largura, aonde é maior. . . 61 1[2
de altura . . . . , 21

O arco que lhes serve de entrada, e a reparte das outras, conta de altura 21
de largura. 39

N. B. que as observações que fizemos na segunda e terceira camara todas foram feitas á luz de dois volumo-

sos archotes, que mandamos accender: porque de outro modo se não via cousa alguma, do que se não escandilisaram pouco os morcegos seus habitadores, segundo entendemos da infernal chiada com que nos agradeceram o obsequio da illuminação da gruta; havendo entre elles morcegos do tamanho seguramente de um pombo. Pelos entulhos da gruta que ficavam superiores á inundação do ribeiro, e principalmente por todo o solo da terceira camara, vimos algumas tócas de pacas, e mais que tudo, amiudados rastos de onças. Pelo que a denominámos *Gruta das Onças*.

Tal foi a nossa viagem, e taes as observações que fizemos. Vejam-se agora os louros que d'alli cortei para a minha testa. Depois de ter marchado a pé, como disse, boas onze leguas de mato aspero e trabalhoso, forçando a minha constituição a supportar aquellas fadigas, com que ella já hoje não se atreve: depois de na referida gruta me haver demorado a examinal-a em jejum, desde as seis até as dez horas da manhã de 19; o que então não pude fazer de outro modo, senão mettido na agua até aos joelhos: e depois de se me molhar todo o corpo e roupa que trazia, por occasião de uma subita trovoada com friagem, que n'essa mesma noite nos sobreveiu, não tendo eu ceado outra cousa mais que um pouco de palmito crú, pulverisado de sal moido: era forçoso que a tantas causas juntas se seguisse algum de seus effeitos. Seguiu-se-me o de uma constipação das da primeira ordem. Eu não a pude logo tratar como convinha, porque nem mantimentos já então haviam, quanto mais medicamentos! Consequentemente com a continuação da viagem foi a molestia ganhando dobradas forças, passando eu a experimentar os effeitos de uma perniciosa, que ainda me restituiu semivivo ao arraial das Lavrinhas, aonde cheguei pelas quatro horas da tarde de 21.

Do que desde então passei, até ao dia 27, pouco sei dizer por experiencia propria. Recebeu-me e tomou conta de mim o capitão guarda-mór Manoel Velloso Rabello de Vasconcellos, que foi o que n'aquelle arraial nos hospedou e agasalhou a todos com a franqueza que é propria do seu espirito. Empregou em meu soccorro tudo quanto possuia

de conhecimentos medicos, e nenhum remedio omittiu dos que lhe pareceram uteis.

Precederam os diaphoreticos, passou-se aos emeticos e purgantes, deram-se-me os diluentes, adoçantes e refrigerantes, nem esqueceram a quina e os absorventes ; e ainda assim (informou-me elle ao depois) que nenhum crescimento tive de menos de 20 horas; que o do setimo dia excedêra o termo de 24, que de 19 em 19 pulsações se me extinguia absolutamente o pulso, que todas as minhas extremidades estavam convulsas ; pelo que se havia resolvido o desenhador José Joaquim Freire a participar a S. Ex. o perigoso estado em que me achava.

Devo a S. Ex. a extraordinaria honra, caridade e agasalho, com que sem perda de tempo, não sómente me enviou de sua propria botica os mais vigorosos medicamentos, mas tambem encarregou de sua administração ao cirurgião da sua camara o licenciado José Ferreira, de cuja direcção, experiencia e dexteridade muito me aproveitei para me conduzir ao estado de melhora, em que me elle deixou. Por este modo não foi Deus servido terminar d'aquella vez os trabalhos da minha peregrinação.

Cuayabá, 5 de Outubro de 1790.—*Alexandre Rodrigues Ferreira.*

DIARIO ROTEIRO

Do Arraial do Pesqueiro d'Araguary até ao rio Ouyapoco.

PELO CAPITÃO MANOEL JOAQUIM DE ABREU.

(Copiado do manuscripto offerecido ao Instituto pelo secretario perpetuo Manoel Ferreira Lagos.

Illm. e Exm. Sr.—Hontem 27 do corrente cheguei ao arraial d'este Pesqueiro, finalisando a regressão da diligencia que V. Ex. me fez a honra incumbir ; e supponho estar executada conforme V. Ex. o ordenou, ponho em praxe o despedir o alferes Pedro Cordeiro Coelho, com os dois botes, para que a demora da factura do mappa não faça maior despeza, cujo mappa não tardará, e juntamente a sua descripção, que remetterei pela villa de Chaves á presença de V. Ex.

Participo mais a V. Ex. o methodo porque se executou a diligencia, que para esse fim consultei com o piloto José Lopes dos Santos, e assentámos em que na digressão se fizessem as observações, e na regressão as entradas dos rios, porque como na presente estação ha muitos dias em que a claridade do sol e mais astros se faz fallivel; causa porque assim se executou e correspondeu.

Para que a referida diligencia não padecesse desarranjos ou outras quaesquer circumstancias, que impraticassem o seu bom exito, se me fez preciso fazer um pequeno plano para por elle se saber dirigir o referido alferes, tanto na conservação, como em outro successo que podesse acontecer, de cujo plano remetto a V. Ex. a copia, assim como tambem a do roteiro, em o qual faço a V. Ex. sciente de toda a derrota e especificação dos rios que ha desde o do Mayacaré até ao do Ouyapoko (*) e seus estabelecimentos.

(*) Os nomes proprios de rios e lugares vão taes quaes se acham no manuscripto. *(Nota do redactor.)*

O sargento Manoel Filippe o levei sempre em minha companhia, por ver que me era necessario para a navegação da costa até ao rio Calçoene, pois como bom pratico até ao dito rio me isentaria a morosidade da viagem, como assim succedeu, e fique V. Ex. certo que ninguem o viu.

Para despedir o dito alferes me foi preciso dar-lhe o mantimento, que accusa a relação inclusa.

Deus guarde a V. Ex.ª Araguarí 28 de Abril de 1794.—Illm. e Exm. Sr. D. Francisco de Sousa Coutinho.—De V. Ex. o mais humilde subdito e reverente criado—*Manoel Joaquim de Abreu.*

DIARIO.

Terça feira 25 de Março de 1794.—N'este mesmo dia sahi em diligencia no bote *Nossa Senhora da Conceição*, artilhado e esquipado, e juntamente o bote artilheiro *Nossa Senhora de Nazareth*, e duas canôas de montaria: com vento norte, tempo claro, e fazendo varios bordos, fui dar fundo no fim da maré, defronte do igarapé de Gegituba.

Quarta feira 26.—Pelas oito horas do dia larguei no bordo do mar, com vento norte e tempo claro, e fazendo varios bordos fui dar fundo ás cinco horas da tarde, já com enchente, no igarapé de Araquiçaba, por causa da muita maresia da costa.

Quinta 27.—Na maré da manhã larguei com vento nordéste e o tempo chuvoso com trovoada, o que me prohibiram a navegação, e por causa do referido máo tempo dei fundo defronte do igarapé de Piratuba.

Sexta 28.—Continuando o mesmo tempo de mar e vento, me fez a força da enchente garrar a embarcação, no fim da qual, apezar da inconstancia do tempo velejei até a baixamar, e dei fundo, observando pela manhã que nada tinha augmentado do lugar d'onde tinha sahido, mas antes sim me atrazei; e por causa do mesmo tempo não me foi possivel navegar na seguinte maré.

Sabbado 29 — Na maré da noite larguei pelo tempo estar melhor e o vento pelo nordéste, e fazendo alguns bordos fui entrar no rio Sucorijú, no qual esperei a maré do dia.

Domingo 30.— Sahi pelo meio dia com vento norte; porém como se principiaram a levantar trovoadas e maresia, não pude vencer o chegar ao encontro das aguas, e tanto por esta causa, como da grande corrente da enchente, me vi obrigado a arribar ao mesmo rio, onde esperei a quebra das aguas por serem mui grandes, pois até aqui chegavam os effeitos das grandes pororócas.

Quinta feira 3 de Abril. — Pelas duas horas da tarde larguei com vento favoravel e tempo bom, indo dar fundo, pelas seis da tarde, na ponta da ilha do Turiri, da parte debaixo.

Sexta 4.—Pelas cinco horas da manhã larguei, e fui esperar a enchente entre Maracá e costa do Cabo do Norte, com a qual fui ao encontro d'agua, aonde esperei a seguinte vasante na ponta do sul da ilha Maracá, e com esta larguei a pôr-me em distancia de passar de noite a foz do Carapaporiz.

Sabbado 5.— Larguei com a vasante da noite costeando esta ilha, sem vento e tempo neblinoso, e ás seis horas da manhã entrei no igarapé grande d'esta ilha.

Domingo 6.— Com a mesma vasante da madrugada larguei e as mais embarcações; porém como o tempo se pôz tormentoso, tornámos a arribar para o mesmo igarapé, a esperar a madrugada do dia seguinte para poder atravessar sem ser visto para Calçoene.

Segunda 7.— Sahimos na referida madrugada com vento norte, e como não pude vencer esta travessia dei fundo, já com enchente, na costa entre Mayacaré e Calçoene; e com o principio da vasante da tarde entrei no dito Calçoene, onde dei fundo com as mais embarcações, mandando logo uma montaria explorar a bocca do referido rio, e lá ficar de noite para sorprender qualquer canôa que sahisse. Trazendo-a logo a meu bordo; porém não houve novidade.

Terça 8.— Com tempo bom e vento norte sahi pelas duas horas da tarde, bordejando pelo pequeno canal que faz este rio, e depois de varios bordos fui dar fundo no rio Quanimin, sendo-me preciso primeiramente mandar indagar o canal do referido pelas montarias,

o que deu seu trabalho por causa do grande esparcel que tem na sua foz, por onde sahe o canal, que é estreito; e depois servindo estas de guia entrámos pelo canal e demos fundo pouco distante da bocca do rio, usando n'este caso da antecedente prevenção, de que não houve novidade.

Quarta 9.—N'este dia se esperaram as horas competentes para a observação do sol, que se não pôde fazer por causa do tempo estar ennublado; e querendo-se fazer de noite, tambem não correspondeu com certeza pela grande densidade da atmosphera, e esperamos o seguinte dia.

Quinta 10.—Ao meio dia se observou a altura meridiana do sol, cuja observação se fez com exacção, como o piloto mostrará na descripção do mappa; e como a maré me deitava á noite, não sahi por causa de estranhar a costa, e juntamente não se poder configurar.

Sexta 11.—Logo com a reponta da vasante da manhã sahimos no bordo do mar com vento favoravel, bom tempo e no resto da maré fui dar fundo ao sul do rio Ananim, pelo vento abonançar, porque querendo esquipar á remos para entrar n'este rio, o não consegui por causa dos grandes banzeiros, que impediu este trabalho; e mandando com a enchente uma montaria explorar a sua entrada, e a observar bem toda a sua foz, assim se fez, observando tambem duas pequenas casas, uma na margem do sul e outra do norte, do que me deram parte; e sem perda de tempo despedi a mesma montaria, guarnecida de um official inferior e tres soldados, a postar-se na margem da foz do referido, da parte do norte, afim de sorprender qualquer canôa que entrasse ou sahisse do dito rio, para que estas não dessem novidades; porém não succedeu assim, porque não houve novidade.

Sabbado 12.—Com o principio da vasante da manhã largámos e fomos entrar n'este rio com vento fresco e mar cavado, chegando a dar fundo pelas onze horas do dia dentro da sua foz; e mandando logo examinar as ditas casas, não se achou n'ellas ninguem, cujas eram pequenas cabanas de pescadores o que se conheceu pelos vestigios: ao meio dia se observou a altura do pólo d'este lugar, e com a vasante da noite sahimos para fóra com alguma ventania e toda ponteira, e dei fundo na costa, para na maré da manhã navegar.

Domingo 13.—Pela manhã larguei d'este lugar, augmentando para o norte em varios bordos, e no fim da maré fui dar fundo ao pé do rio Casipurú, e sem demora o mandei explorar, como tambem observar a sua entrada; e não havendo mais novidade do que a de ter na sua foz um telheiro arruinado, que julgo ser em que estes costeiros esperam maré, e observando a altura do pólo d'este rio, com a enchente fui dar fundo na sua foz; e como o canal é muito estreito, que se não póde bordejar, e os ventos fortes, não pude sahir na seguinte maré de vasante, o que fiz no dia

Segunda 14.—Na maré da manhã sahindo d'este rio com vento norte, navegando pela costa em varios bordos, augmentando para o norte fazendo estes proporcionaes á duração da maré, dei fundo com a enchente na mesma costa, não havendo até aqui mais rio algum, e só sim alguns igarapés, que de meia maré de vasante por diante ficam seccos; e como precisava tomar conhecimento da terra, me demorei para navegar na maré do dia seguinte.

Terça 15.—Pelas sete horas da manhã larguei com o principio da vasante e vento nordéste, e em varios bordos se foi examinando toda a costa, não havendo n'ella rio algum, e dando fundo na mesma costa no principio da enchente, onde se observou a altura do pólo

Quarta 16.—Com a maré da manhã e tempo fresco, vento nordéste, fazendo varios bórdos segundo a duração da maré, reconhecemos todos os objectos da costa, que depois de uma grande enseada sahe uma grande ponta ao mar, a qual fórma a foz do rio Ouyapoko da parte do sul, com um esparcel bastantemente extenso, descobrindo-se ainda, antes d'este lugar um monte, que está na costa, visinho á foz do rio da parte do norte. N'este lugar se observou a altura do pólo, e com a mesma enchente voltámos para o sul, por não se poder supportar as grandes correntes e maresías n'este esparcel, supponho que pela conjuncção da lua: como o vento era bom e a corrente forte, cheguei ao rio Casipurú já com vasante pelas nove horas da noite, e fundiei na sua foz, ainda que com bastante custo, providenciando tudo como o caso pedia.

Quinta 17—N'este dia fez o piloto as observações que lhe foram necessarias.

Sexta 18.—Pela manhã subimos pelo rio acima, observando suas margens e direcção, porém em distancia de meia maré principiámos a encontrar obstaculos, que nos impediam a navegação, os quaes são páos nascidos do fundo do rio, cujos páos são de mangue, assim como tambem as suas margens, tendo entremeiadas algumas xeriubas, de sorte que, á vista do deduzido fomos obrigados a voltar antes da vasante; e me persuado ser inhabitavel por ambas as margens serem alagadas, e o seu terreno lodo até á foz, onde cheguei antes da baixamar e dei fundo.

Sabbado 19.—Sahimos da foz d'este rio, amarando-nos um pouco para com a mesma enchente entrar no rio Ananí, com vento nordéste fresco e o tempo fumado, onde demos fundo esperando a enchente do dia seguinte para entrar a observar este rio.

Domingo 20.—Com principio da enchente entrei pelo dito rio, e deitando uma montaria adiante por espia, em pouca distancia me sorprehendeu uma pequena canôa com tres indios, que trazendo-a a meu bórdo lhes fallei que custou bem a responderem por causa do susto em que se achavam, porém animando-os, me deram logo noticia do que havia; e continuando para cima até uma divisão que faz o rio, dividindo-se em dois, subi pelo da parte do norte, segundo a informação: a este mesmo tempo tornou a montaria com outra semelhante canôa, com dois homens e dois rapazes, aos quaes tambem fiz contentes, afim de lhes desterrar a grande preoccupação do medo; e continuando até o lugar da povoação, achei tudo derrotado e sem gente que fizesse vulto, conforme haviam annunciado as canôas: aqui não ha sarcedote algum nem igreja, porém dizem-me que a houve, assim como tambem padre, mas que havia dois annos o tinham mandado recolher para Cayena, ficando d'esde então tudo ao desamparo, por cuja razão se acha tudo em ruina, e os indios dispersos pelas suas differentes rocinhas, pois até o mesmo commandante ahi não estava, que é o tal Valentim, dizendo os indios que tinha ido para sua roça havia já dias, e que aquelle rio não

tinha mais ninguem ; pois alguns brancos moradores que alli havia, tinham sido chamados para Cayena, e como não havia quem désse mais noticias, voltei com a vasante para fóra, vindo dar fundo na baixamar fóra da sua foz. Este rio é estreito, sendo a sua maior largura de cento e cincoenta braças ; as suas margens são alagadas, tendo alguns tesos de terra compassados, que mostram serem cobertos das aguas grandes, porém o em que é o lugar da povoação é mais alto, causa porque ahi a fundaram, servindo estes referidos tesos de pequenas roças, que os indios lhes fazem, os quaes vão a mais e melhor para cima da povoação, como dizem. Da foz d'este rio com o principio da enchente larguei, e fui entrar no do Quananí, pouco distante d'este, onde fiquei até pela manhã do dia seguinte.

Segunda 21.—Pela manhã com a enchente fui indagar este rio com o piloto em uma montaria, ; elle é mui estreito e em pouca distancia se entrou a dividir em pequenos braços, que dão todo o conhecimento de acabarem em igapó, segundo mostram tambem as aguas que d'elle sahem ; ficando certo que este não é o rio em que estava a povoação, como nos informavam, porque este igarapé (que assim se lhe deve chamar) é que lhe chamam Quananí, e no rio antecedente chamado Ananí é onde sempre foi, e onde sempre esteve o tal Valentim commandante.

Este referido igarapé é alagado em suas margens, que são de mangue e xeriuba.

Com esta vasante do dia sahi para o largo, e com a enchente fiz viagem para Calçoene, aonde entrei pelas nove horas da noite, avistando ainda de largo um fogo, que depois de entrar vi ser na ponta d'arêa ; e mandando-o indagar não acharam gente, e só sim uma pequena canôa em sêcco, panellas, comer feito, duas redes e mais vestigios d'alli estar gente, que tinha fugido para o mato e de manhã.

Terça 22.—Se viu no dito lugar tres indios, tres indias e crianças, e vendo estes que eu mandava á terra, largaram tudo e correram para o mato ; e seguindo a direcção do rio a ver se haveria já por ahi alguma situação, deixei de em-

boscada no mato uma pequena escolta, afim de quando regressasse terem já apanhado algumas d'aquellas pessôas, para saber o fim a que alli se achavam ; e voltando com a vasante por não achar vestigios de gente, e só sim dois lugares em que alguns esteios novos nos annunciavam terem sido de casas ou telheiros, cheguei á foz do rio, onde se achava a dita escolta com dois indios que tinham apanhado, os quaes confessados disseram que tinham fugido para o mato com medo, e que assistiam em Ananí, e tinham alli vindo pescar, e juntamente ver se achavam ovos de tracajá; e indagando-se mais novidades nada sabiam dizer : deixando-os, sahi com o resto d'esta mesma maré para fóra, e com a enchente segui viagem para o rio Mayacaré, em o qual dei fundo pelas onze horas da noite, porém na sua foz, esperando que amanhecesse o dia seguinte.

Quarta 23.—Pela manhã ás oito horas, principio da enchente, suspendi d'este lugar, indo dar fundo defronte da situação, tendo eu já a este tempo embarcado em uma montaria com o piloto, dois anspeçadas e um soldado, todos estes bem versados na lingua geral dos indios d'este Estado ; e chegando ao porto da situação, saltámos em terra sem que ninguem nos impedisse, porque além do crescido mato que n'aquelle lugar se acha, a gente alli existente se achava nos ranchos ou casas interiores da referida situação, aonde sem mais demora nos dirigimos, e avistando-nos elles alguma cousa ficaram assustados, mas não deixaram de nos vir receber com toda a urbanidade e politica, offerecendo-nos logo casa e assentos, que aceitei no copiar da mesma casa, para melhor indagar o que pretendia ; e pondo em praxe a conversação, dei principio a indagar que lugar ou situação era aquella alli, ao que responderam o seguinte ; e segundo as mais respostas se póde muito bem colligir quaes seriam as perguntas, por não fazer fastidiosa a narração.

Disseram os referidos que aquelle lugar era povoação, e pretendiam fazer alli uma fortaleza ; porém que o commandante M. Jacques tinha mandado buscar de Cayena, juntamente aos soldados, artilharia e munições de guerra para mais bem se fortificarem a respeito dos mesmos francezes, pois não querem estar pelo parlamento, mas sim pela acclamação do seu principe, mostrando grande paixão pela morte

do rei ; e que já de Cayena haviam proposto ao parlamento que se deixassem já de tantos incommodos de guerra, e que acclamassem já ao principe, que logo tudo cessava, pois era só a quem tributavam a vassallagem, e que depois d'esta proposta nunca mais tornaram alli navios : isto mesmo lhes ouvi por varias vezes e differentes fórmas, porque lhes fiz perguntar.

Que elles sabiam aquillo por ouvirem conversar ao seu commandante, e aos mais quando alli se achavam.

Que se achavam á espera de dois barcos grandes para d'aqui conduzirem os gados, que se achavam na povoação de Vananí, os quaes eram do seu governador, assim como tambem algum peixe que houvesse feito.

Que alguns d'estes individuos se achavam a partir para o Ouyapoko, a levar farinhas e peixe, cuja farinha se achava no porto em cima da ribanceira, coberta de palha de inajá ; e que não tinham já partido por causa do máo tempo que tinha feito, esperando que o vento mudasse.

Consta a situação aqui fundada de oito casas, a saber : duas grandes já entijucadas, sendo uma d'ellas a do commandante, que tem tres quartos, e outra que serve de armazem ; duas servindo, uma de farinha e outra de peixe ; tres que servem de ranchos de indios, dois dos trabalhos braçaes, porém estes cinco são telheiros, não muito grandes, servindo um d'estes de cozinha, onde tem um forno de cozer pão, e mais uma pequena casa entijucada com portas, que dizem servir de calabouço.

Indagando-se o lugar em que elles queriam erigir a fortificação, se não achou mais que tão sómente duas portas de grade de páo bem fortes, como cancellas de barreira, com nove palmos de largura e o mesmo de altura, e duas balizas de alinhar, porem sem principio algum de forticação ; um páo de bandeira, o qual era um tucumazeiro com sua bola em cima.

Toda a gente que aqui se acha consta de quinze indios, quatro indias, duas d'estas já velhas, dois pretos, uma preta, uma mulata e seis crianças ; e quasi todos nos fizeram seus offerecimentos de farinhas e gallinhas, porém nada se aceitou, dizendo-se-lhes que de nada se necessitava.

Retirámo-nos para bórdo, porém elles por cumpri-

mento vieram ao nosso bota-fóra, e a bordo se despediram de mim com toda a attenção.

No porto da referida se achavam sómente quatro igarités, a saber: tres pequenas e uma maior.

Na seguinte vasante larguei, sahindo d'este rio a reboque das canôas de montaria, até que pude velejar com vento nor-nordéste, tempo claro, e ás oito horas e meia da noite cheguei ao Igarapé grande da ilha Maracá.

Quinta 24.—Pela manhã larguei costeando á remos esta ilha pelo vento ser muito bonança, chegando no fim da maré defronte do rio Carapaporiz; e como não pude chegar ao encontro das aguas, esperei pela seguinte enchente, que fui esperar o dia seguinte na cabeça da ilha, para poder seguir viagem.

Sexta 25.—Larguei pelo meio dia d'este lugar, bordejando para montar o Cabo do Norte, e no fim da maré dei fundo pelas seis horas da tarde na seguinte ponta de léste do cabo; e pelas nove horas e meia com a enchente larguei, e fui dar fundo, á remos e vellas, na ilha Turirí.

Sabbado 26.—Pelas onze horas com a enchente larguei para o rio Sucurijú, onde dei fundo no fim da maré com alguns mares e trovoadas; e no resto da vasante larguei, amarando-me um pouco com vento pelo norte, e navegando toda a noite com o refresco do vento fui dar fundo hoje.

Domingo 27.—Pelas dez horas da manhã n'este arraial do Pesqueiro de Araguarí.—*Manoel Joaquim de Abreu*, capitão.

MEMORIA

A RESPEITO

Dos rios Baures, Branco, da Conceição, de S. Joaquim, Itonamas e Maxupo ;

E D'AS TRES MISSÕES DA MAGDALENA, DA CONCEIÇÃO E DE S. JOAQUIM.

Pelo Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida.

(MS. offertado ao Instituto pelo socio effectivo José Silvestre Rebello.)

Quando tive a honra de offerecer a esta illustre e sabia sociedade (*) o mappa e o diario da viagem que fiz desde Villa Bella, capital de Mato Grosso, até a cidade de S. Paulo, fiz uma breve descripção do rio Guaporé, cuja maior parte serve de linha limitrophe aos reaes dominios portuguezes e hespanhóes : esta a razão porque na presente occasião, em que apresento a configuração do dito rio Guaporé desde Villa Bella até a sua confluencia no Mamoré, nada mais direi d'elle, só sim quanto me lembrar a respeito dos rios Itonamas, Maxupo, Baures, Branco, da Conceição, e de S. Joaquim, todos estes pertencentes aos hespanhóes, e que confundem as suas aguas com as do Guaporé ; como tambem direi algumas cousas relativas aos costumes e governo das tres missões de Santa Maria Magdalena, da Conceição, e de S. Joaquim, fundadas a primeira na margem do Itonamas, e as outras nas dos rios a quem deram ou de quem tomaram o nome. Para proceder com ordem farei primeiramente menção dos rios, e depois das povoações.

O rio Baures, que conflue no Guaporé pela margem austral e na distancia de quatro leguas e tres quartos para

(*) A Academia Real das Sciencias de Lisboa.

cima do forte do Principe da Beira, é navegavel em botes de mediana grandeza pela distancia de cem leguas, pouco mais ou menos: cheguei sómente até este termo porque os matos, por entre os quaes desde então corre o rio formando varias boccas ou canaes estreitos, me obstaram a continuação da viagem: tentei avançar-me mais cortando algum mato miudo, por esperar que se acabasse este máo transito, e depois continuasse o canal desembaraçado; mas á proporção que me ia adiantando, encontrava novas veredas mais acertadas e com menor fundo: com difficuldade naveguei mais uma legua, até que se fez impraticavel a navegação por causa dos muitos troncos das arvores, que tendo as suas raizes dentro do mesmo rio, o atravessavam de parte a parte com differentes direcções.

Com magoa minha me vi obrigado a retroceder, desistindo do intento, que me tinha proposto, de chegar a examinar, quanto me fôsse possivel, as suas vertentes: não me ficou tambem o remedio de ir a pé, porque os campos cheios de moutas e pequenos bosques eram totalmente pantanosos.

Antigamente havia nas margens d'este rio, em lugares mais altos, algumas povoações, que presentemente não existem, porque umas foram mudadas para outros lugares, e a de S. Miguel, a mais proxima aos nossos estabelecimentos, foi saqueada e inteiramente destruida pelos nossos portuguezes no anno de 1762, tempo em que governava a capitania de Mato-Grosso D. Antonio Rolim de Moura, o qual com cem homens derrotou a mil e duzentos commandados por D. Alonso Verdugo, e defendidos com trincheiras e peças da artilharia. Os indios d'esta missão destruida, assim como o gado vaccum e cavallar, foram mudados para uma aldêa chamada Leomil, que nos pertence. Nas missões desertas ainda existem por entre os matos larangeiras, limoeiros, bananeiras, cacoaes e guayabaes, cujos fructos nos serviram de refresco. O rio tem pouco peixe, os matos poucas aves, e os campos muitos corvos.

A alguma distancia das margens vi varios fogos do gentio: estes, segundo penso, não vivem na abundancia, porque no anno de 1782 vi na povoação de Leomil a uns poucos de casaes d'estes indios, que vivem nas terras

adjacentes ao rio Baures, os quaes, segundo me disse o ajudante d'ordens que então commandava a sobredita fortaleza, espontaneamente se tinham passado em 1781 para os nossos estabelecimentos, obrigados da fome que nas suas terras padeciam, por ser aquelle terreno falto de caça, e o rio de peixe, bases fundamentaes do sustento dos indios selvagens. Porém passado algum tempo occultamente se retiram, preferindo a fome ao pão ganhado com o suor de seu rosto, para não dizer, antepondo a liberdade verdadeira, que tinham no seu paiz, á fingida que entre os nossos têm.

No mesmo Baures despeja as suas aguas o pequeno rio de S. Joaquim, que tambem corre por um terreno pantanoso, assim como o rio da Conceição que, cahe no Branco, e este no sobredito Baures. Este rio Branco é estreito, mas tem bastante agua, e é rapido na sua carreira. Penso que este é o rio que os hespanhóes atravessam quando por terra vem de Santa Cruz de la Sierra para as missões acima mencionadas, e para as que estão fundadas nas margens e visinhanças do Mamoré.

O rio Itonamas, cuja foz está tres leguas e um quarto abaixo da do Baures, e na mesma margem, é mais largo que este, e mais abundante de peixes e caças até o ponto em que principiam os campos, depois de cinco dias de viagem ordinaria da fortaleza.

As aguas do rio Maxupo banham uma vasta campanha, em que ha grande abundancia de gado vaccum bravio e sem dono, principalmente na parte que fica entre este rio e o Mamoré, que é de grande extensão em largura, e muito mais em cumprimento. Este gado costuma vir ás margens do Maxupo, ou para beber agua, pela falta que d'ella ha pela campanha no tempo secco, por ser o terreno mais alto e não ter regatos e ribeiros; ou attrahido pelas suas ribanceiras deliciosas, nas quaes se divisam concavidades e signaes dos lugares onde costumam vir lamber a terra. N'estes lugares é que os passageiros costumam esperar estes quadrupedes para sem fadiga e a seu salvo os matarem.

Este rio é estreito, tem pouca agua, e pequena correnteza no tempo das sêccas, ou em razão de ter o seu leito pouco declive, ou por serem as suas aguas represadas

pelas do Itonamas, em que cahe, ou por estas duas causas juntas. A terra que o gado deixa cahir despegada das ribanceiras pela continua excavação é tanta, que faz as aguas barrentas e incapazes de poderem respirar n'ellas os animaes que vivem n'este elemento. Era uma scena vistosa, e ao mesmo tempo digna de compaixão, o ver a infinidade de peixes de todas as especies e grandezas, que pela referida causa, estavam mortos ou moribundos : estes querendo dilatar o tempo da sua existencia, tinham a bocca fóra da superficie da agua, procurando respirar um ar mais puro, e n'esta diligencia se deixavam pegar á mão, como se estivessem atordoados com as plantas venenosas como o *timbó*, de que os pescadores se servem para commodamente fazerem grandes pescarias, chegando por effeito de pouca reflexão e maior barbaridade a matar os peixes ainda pequenos. As aves aquaticas de todas as qualidades, que ha por aquelles contornos, se ajuntam por toda esta extensão para se cevarem nos peixes, e ao mesmo tempo entretêm a vista dos passageiros com a diversidade das côres das suas pennas e configuração de seu corpo.

Depois de haver pelos campos muito gado, e pelo rio muito peixe, não é para admirar que haja n'aquelles abundancia de onças; e n'este de jacarés. Não cahe fóra de proposito (segundo me parece) o contar n'este lugar o que me aconteceu com uns poucos d'estes amphibios. Cheguei perto do meio dia a um lugar chamado Barranquinho : em quanto se fazia a caldeirada, e eu tomava a altura meridiana do sol, uns camaradas foram ao campo para matar alguma rez. Divididos em dois corpos seguiram differentes veredas, e inflammados com o ardor proprio dos caçadores, tiveram grande demora ; o que muito estimei, porque passei a maior força da calma deitado na minha rêde entre o mato, pela maior parte de umas arvores chamadas *umery*, que exhalam suavissimo cheiro, e cuja casca resinosa em certos tempos suppre nas festividades a falta do beijoim e de outros aromas da India. Chegaram finalmente os caçadores fóra de tempo de seguirmos a viagem, e muito bem suados com o peso dos quartos de vacca que trouxeram, os quaes feitos em mantas e salgados, foram estendidos por cima da co-

berta do bote. Estas cobertas são feitas de camadas de certas folhas, postas em duas grades de cipó, e o todo assenta sobre arcos de varas. Alli pousámos todos em terra, e de manhã não se viu no bote a mais pequena posta de carne, tendo sido tirada pelos jacarés, que ainda se viam rodeando a canôa. Admirados todos de um roubo nunca pensado, e a elles ainda não succedido, e lastimados principalmente pela perda do sal, que é um dos artigos de tanta importancia, que ha occasiões em que custa cada um alqueire da medida do paiz oito e dez moedas de ouro, conspiraram contra os complices, que pagaram com a vida a fartadella que tinham tomado, como se aquelles campos nos pertencessem, e tambem o gado, e não estivessemos nós tão culpados como elles.

Este rio tem á sua entrada um sangradouro, pelo qual entram as canôas e pequenas embarcações no tempo das aguas até meia legua distante da missão de S. Pedro, situada presentemente uma legua distante da margem do Mamoré. Não cheguei a reconhecel-o por me ver obrigado a retroceder, não só porque iamos principiando a adoecer com o putrido cheiro dos peixes mortos e ar corrupto que respiravamos, como pela falta de agua pura para os nossos usos ordinarios. Por estes campos vem em tempo conveniente os indios das missões circumvisinhas fazer provimento de cêra, que tiram das colmêas sylvestres, a quem os sertanistas chamam abelheiras.

Cada uma das missões acima mencionadas é habitada por indios de uma particular nação. Elles não têm a vantagem dos nossos, que vivendo em lugares consideravelmente apartados, todos se entendem fallando na lingua chamada geral. A fórma do seu governo é a mesma para todos, e tendentes, por um geral abuso, a fazer a felicidade de poucos individuos hespanhóes, á custa da infelicidade de centenares de indios. Portanto, o que se disser de uma se póde applicar ás outras.

Um parocho e o seu coadjutor, quasi sempre dois inimigos irreconciliaveis, eram os unicos homens brancos que n'ellas assistiam. Este mesmo parocho é o que tem todo o poder no temporal; as suas ordens são leis inviolaveis; manda castigar asperrimamente com açoutes,

com escuras prisões, ou metter em troncos a estes chamados homens livres, que mais por ignorancia, que por vontade, tiveram a desgraça de transgredir os seus caprichos e vontades. Perto da noite determina o serviço que se deve fazer no dia seguinte, e dá as suas ordens aos principaes ou caciques dos indios, os quaes em contemplação da sua distincta qualidade recebem o santo immediatamente da bocca do padre, e depois o distribuem pelos seus officiaes, e estes em altas vozes o publicam pelas ruas da povoação, para que todos saibam o que devem fazer no dia seguinte, e não possam allegar ignorancia.

Segundo o que fica determinado na tarde antecedente, e acabado que seja o terço e a missa, que se diz ao romper da aurora, e a que todos assistem com pena de certo numero de açoutes, cada individuo vai para o seu destino, uns para a cultura das terras, outros para o córte da canna para d'ella se fazer assucar ou aguas ardentes; estes vão apanhar o café e o cacáo, de que fazem optimo chocolate; aquelles vão tecer pannos de algodão de differentes grossuras e tecidos, fazer redes, ponches, cobertas de cama, toalhas, guardanapos, e outros varios tecidos, ou do algodão branco, ou d'este combinado com o de uma côr parda por natureza, ou sómente d'este; outros vão fiar, fazer sabão, velas tanto de cêra como de sebo, e finalmente obras de marcenaria com varios embutidos delicados, em que mostram a sua habilidade por lhes faltarem ferros proprios, e servirem-se de facas velhas e pregos. Tambem fazem harpas, manicordios e imagens, e os da missão de S. Pedro tambem tem fundido peças de artilheria, segundo consta.

As indias fiam o algodão com a maior presteza e delicadeza que jámais vi fiar-se. Depois de batido, o fazem em armeos de um palmo de comprimento e de uma pollegada de grossura, e torcendo o fuso na coxa ao mesmo tempo que vão desfiando o dito armeo, fica o fio delicadissimo, igual, e raras vezes tem necessidade de adelgaçar alguma parte que sahiu mais grossa. Ellas recebem todos os sabbados uma dada porção de algodão em rama, que infallivelmente o dão fiado no sabbado seguinte, sem que lhe

falte a mais pequena parte do peso que devem dar, attendida a quebra proporcionada á parte que recebem : e para que no meio do novello não introduzam qualquer outro corpo, que com o seu peso supprra o do fio que falta, e tambem para que deste não venha delgado na sua superficie, e pelo interior mais grosso, usam de ajuntar a cada novello uma pequena tira de papel com o nome da india que o fiou, para ser castigada no caso de ter feito algum engano, como tambem o é se não faz entrega do peso determinado ; e depois de recebido o castigo, que consiste em alguns açoutes dados na presença do padre, lhe vem beijar a mão por esta paternal correcção, dizendo : « Dios te lo pague, yaita. »

As obrigações dos padres curas são administrar-lhes o pasto espiritual, fazel-os racionavelmente trabalhar, arrecadar os effeitos e as obras que fizerem, e remettel-os a um commissario, que reside em um dos lugares fundados nas margens do Mamoré, o qual bem como os curas recebem um bom ordenado da fazenda real em contemplação d'estes dois empregos. O dito commissario dispõe d'estes effeitos e do producto já bem dizimado, remette para o commum dos indios facas, machados, thesouras, espelhos, agulhas, contas de vidro, e outras bagatellas de pouco valor; de sorte que o indio que teve todo o trabalho, é o que vê d'elle o menor fructo : esta é uma peste formidavel, de que tambem os nossos se não livram. Porém a maior e melhor parte dos ditos effeitos são vendidos nas mesmas missões aos hespanhóes, que os vem comprar com prata lavrada que trazem, em que já tem o avanço do feitio, e da qual os curas se apropriam á custa do suor dos indios.

Estes curas são uns pequenos regulos, e o seu tratamento corresponde a este titulo. Tem ao seu serviço um grande numero de indios e indias. Todos os sabbados entram de semana novos mordomos, copeiros, dispenseiros, jardineiros, cozinheiros e autros muitos officiaes. Todos os dias se mata uma vitella para o padre e sua familia. Certo signal, que se dá em um sino, indica a necessidade que o cura tem de gallinhas, frangos ou ovos ; e a este reclamo cada cabeça de casal está obrigado a trazer o tributo que

se lhe pede, ou seja uma gallinha, um frango ou um ovo, e d'esta forma em um quarto de hora enche um quintal das referidas aves e cestos de ovos, entre os quaes poucos se acham alterados, porque os recebedores estão com dois grandes vasos da agua junto a si, para poderem distinguir os ovos sãos dos corruptos, conforme vão ao fundo ou sobrenadam, e n'este caso vai o individuo que o trouxe buscar outro em lugar d'este.

Os habeis cozinheiros, munidos de vitella, de gallinhas, frangos, ovos, leite, queijo, nata, manteiga, arroz, assucar, etc., mostram a sua habilidade nos differentes guisados, que apresentam em pratos de barro, da India e de prata, para satisfazerem a gulla de um só sujeito; que ao mesmo tempo regala os seus ouvidos com as serenatas dos musicos da povoação, os quaes em uma sala immediata, ou na mesma casa de jantar, fazem soffrivel concerto. O copeiro semelhantemente desempenha o seu cargo na delicadeza e variedade de doces que apresenta, entre os quaes achei delicadissimo o de tutanos de vacca. Mas o pobre indio, que tanto trabalha, passa a vida miseravelmente, como o posso julgar depois de ter visto a muitos ter de seccar ao sol minhocas para lhes servirem de alimento, cuja vista, e certeza que tinha do fim para que estavam a seccar, bastou para me causar em todo o corpo uma horripilação: apenas se matam duas ou tres vaccas na semana, cuja carne é distribuida por cada cabeça de casal, e lhes cabe tão pouca porção, que apenas chegará para uma comida.

A base fundamental do sustento d'estes indios é a bebida chamada *chixa*, que fazem de um milho denominado *pururuca*, que é macio, tenro e muito mais oleoso que a outra especie de milho, e a fazem da maneira seguinte. Depois de o terem po uco torrado, o pisam grosseiramente em uma pequena canôa com uma semizona de pedra, que a movem facilmente por cima do milho pela sua parte espherica. As indias, em quanto estão fiando o algodão, vão remoendo na bocca esta massa e ajuntando-a em uma cuia, e depois a deitam em um pote de barro com agua. Esta

mistura, depois de ter fermentado, embebeda mais ou menos, conforme o grão de fermentação que teve. Uma cuia de prata cheia d'esta immunda bebida, em que sobrenada uma boa porção de oleo do mesmo milho, é o sorvete com que o padre se refresca da calma da tarde. Tão grande é o poder que sobre nós tem o costume, a educação, ou o exemplo!

Quando cheguei á povoação de Santa Maria Magdalena, foi logo despedido um indio para dar parte da minha chegada ao padre cura, que tinha ido visitar a um seu sobrinho, que como elle estava feito regulo da missão de Nossa Senhora da Conceição. Não obstante a sua ausencia, e ver-me só entre indios, estes trataram-me muito bem, sem que em cousa alguma me fosse penosa a ausencia do parocho. Os magnates dos indios vieram dar-me as boas vindas, e persuadidos de que estariam pouco decentes com o seu vestido commodo e simples, apresentaram-se vestidos de gala com o fato velho que tinham herdado dos hespanhóes no tempo dos jesuitas, como elles m'o disseram, e este mesmo não completo, porque uns traziam meias, mas não sapatos; outros casacas, sem vestias, e finalmente fizeram outras muitas differentes combinações, e só havia uniformidade na falta que todos tinham de camisas. Aproveitei-me da ausencia do padre para ver a povoação á minha vontade, e entrar pelas casas dos indios. Por obsequio me acompanharam os principaes de entre elles, e os mais officiaes de justiça condecorados com as suas respectivas insignias, que consistiam em varas mais ou menos grossas, lisas ou lavradas, pintadas ou não pintadas. Tive tambem a honra de ser acompanhado pelo mestre da doutrina, bem conhecido pela vara que traz arvorada, em que termina uma cruz: foram tambem da comitiva os carrascos dos indios, que nunca largam o instrumento da flagellação.

O muro que cerca a povoação tem quatro faces, e em cada face sua porta, que se fecha a certa hora da noite. E' muito bem arruada: o templo é magnifico, tem cento e trinta pés de comprimento, e trinta e cinco de largura, e é ornado de bellos quadros feitos em Chu-

quisaca; o orgão é grande e bom; porém a prata do uso é pouca, porque depois do referido destroço da missão de S. Miguel pelos nossos portuguezes, toda a prata das missões circumvisinhas foi posta como em deposito em uma das missões do *Mamoré*, e das mais distantes, por não estar sujeita ás incursões dos nossos; e n'ella, segundo consta, ha uma casa atacada de caixões cheios da dita prata

As casas dos indios não têm quartos, são espaçosas salas, em que estão atadas umas poucas de redes pequenas e pobres, em que dormem, que para paizes tão quentes, como aquelles, são a melhor cama. A um lado estão muitos potes de chixa, cuja bebida me era cordialmente offerecida pelos donos das casas, assim como bananas, alguns ovos e raizes que tinham. Para mostrar-me agradecido a esta sua boa vontade, distribui por elles alguns centenares de agulhas grossas, de que ia munido para os presentear, por saber já d'antes que as estimavam muito para fazerem anzoes para o peixe pequeno, e para coserem as suas *tipoias*, que são como umas tunicas sem mangas, feitas de algodão. São as tipoias o vestido geral dos indios de ambos os sexos. Esta minha liberalidade extraordinaria e (segundo elles entendiam) muito generosa produziu o ver-me cercado d'elles de tal fórma, que me afogariam, se o simples urro dos algozes os não afastasse. Tal é o medo e respeito que lhes têm, e provavelmente tambem o odio, por esta natural propensão que todos temos de amar a quem nos faz bem, e de aborrecer a quem nos castiga, ainda quando seja com justiça. As casas dos principaes se distinguem sómente das outras pelo tronco que tem á porta, em que mandam metter os indios que os não obedecem ou fazem pequenos crimes.

Não obstante serem estes indios catholicos romanos, a superstição herdada dos seus maiores subsiste entre elles na parte que toca ao enterro dos seus mortos. Esta foi a unica ceremonia em que a pude descobrir, sem embargo de ter ouvido do mesmo parocho, que elles ainda conservavam muitos abusos e os praticavam ás escondidas, e que lhe não tinha sido

possivel tirar o ridiculo costume de cobrirem as sepulturas dos seus finados com pedaços de telhas, e de pôrem em cima d'ellas vasos com agua e alimentos, não esquecendo a chixa. Esta obstinação dos indios na execução d'este rito procederá talvez de não poderem deixar de o fazerem publicamente, visto praticarem outras ceremonias occultamente, como fica dito. Este mesmo costume se observou entre os demais colonos d'aquelle vasto continente nos principios do seu descobrimento; e a sua generalidade nos deve admirar por estender-se ás mesmas ilhas do mar Pacifico, descobertas ha perto de trinta annos, visto não se poder certificar, sem temeridade, que tiveram com os da America alguma communicação.

Na vespera do dia da chegada do padre cura á povoação uns seus enviados me fizeram da sua parte uma obsequiosa visita, e trouxeram ordem para que na tarde seguinte o fossem esperar ao porto, que pouco dista da missão: vendo eu grandes disposições de festas, fui de passeio até ao referido porto, tanto por curiosidade, como por attenção ao padre. Apenas eu chegava quando elle tambem se apeava na outra margem do rio, acompanhado de grande numero de indios a cavallo, uns dos quaes trazia um pequeno fogareiro de prata com brazas, e o outro um vaso cheio de cigarros. Atravessou o rio em uma canôa, cuja barraca ou tolda era composta de varios arcos de ramos verdes e flôres, e ao som de uma orchestra de flautas, rabecas, trompas e clarinetas, que o esperavam na mesma canôa.

Acabados os primeiros cumprimentos, que reciprocamente nos fizemos, nos apresentaram duas cadeiras, semelhantes ás que n'esta cidade de Lisboa são carregadas por dois homens, á excepção de serem as varas d'aquellas assaz grossas e compridas. A' instancias do religioso (era da ordem de S. Domingos ou mercenario), que civilmente me obrigou, dizendo-me que pretendia mostrar o quanto estimava a minha companhia, visto não ter podido fazer ao tempo da minha chegada, por estar então ausente, e não obstante persuadir-me do contrario, entrei em uma das cadeiras, e

elle em outra, e fomos conduzidos á povoação, carregados cada um de nós por oito indios, que sustentavam as cadeiras nos braços, passando por baixo de varios arcos de folhas e flôres, que a certas distancias estavam ornando a estrada, e entre vivas e clamores d'aquelle povo, sendo precedidos dos officiaes, da musica, de varias dansas, e de duas formosas donzellas, de quatorze para dezeseis annos, cujas cabeças vinham ornadas com grinaldas. Estas, repetidas vezes se voltavam, faziam sua especie de mesura, tiravam uma mão cheia de flôres, que traziam em umas açafates, e beijando-as nos atiravam com ellas.

Esta espcie de pantomima, em que eu, sem o esperar, fiz o meu papel de barão, ao mesmo tempo que me suscitou idéas de compaixão á respeito d'aquella boa gente, a qual, não obstante representar esta scena por ordem expressa que tinha recebido, sempre mostravam nos seus semblantes signaes de sincera e verdadeira alegria pela chegada do seu pastor, que apenas esteve ausente seis ou ou sete dias, não deixou comtudo de me pôr de bom humor, porque repetidos vivas, musica, dansas, flôres atiradas por donzellas, repiques de sinos, e por fim um *Te-Deum* cantado na igreja em acção de graças pela chegada de um individuo, que nada tinha feito por onde tivesse merecido fazer uma entrada triumphal, deve afugentar a mais negra melancolia.

Não terminaram as festas n'essa tarde: no dia seguinte houve geral dispensa do trabalho, continuaram os repiques dos sinos e as dansas proprias d'aquelles indigenas, que em differentes côros ou turmas dansavam em uma espaçosa praça fronteira á casa ou palacio da nossa residencia, ornados com plumas de differentes e alegres côres, e trazendo á roda das pernas alguns guisos e unhas de veados e cervos enfiadas em um cordão, cujo som, combinado com o das suas gaitas, fazia boa consonancia. A belleza das dansas consistia na variedade de posturas, voltas e mudanças que faziam os bailadores ao som dos seus instrumentos, sem jámais perderem o compasso e a symetria. Tambem se viam dispersos pela praça e sem ordem alguns bufões, os

quaes electrisados com o vapor da chixa forte, que lhes tinha subido á cabeça, attrahiam a nossa attenção, não só pelas chocarrices que diziam e diversas cabriolas que faziam, como tambem pela mistura burlesca das antigas modas hespanholas e indianas, de que formavam as suas farças.

Em cinco ou seis dias que estive com Fr. André Boca Parada, continuei a receber novos signaes da sua attenção e civilidade; devo fazer esta confissão em testemunho do meu reconhecimento; e tão meu affeiçoado ficou, que em quanto pôde ser nos correspondemos por meio de cartas. Elle era tido geralmente por bom theologo; e por uma propensão, que todos têm de fallar em materia de sua profissão, me propôz varias questões theologicas; mas ingenuamente confesso que lh'as não soube resolver.

Todas as outras missões, pelo menos as da provincia de Moxos, se governam pelo mesmo estylo; pelo que só me resta fallar da rigorosa penitencia, que pelo tempo da quaresma, vi que faziam os povoadores da missão de Nossa Senhora da Conceição, e tambem da procissão de Ramos em S. Joaquim, pois no tempo da quaresma estive sómente n'estas duas missões.

Nas segundas, quartas e sextas feiras de tarde, ao toque dos sinos se ajuntam nos templos os indios e indias que estão na povoação; depois de acabadas varias orações, dão os musicos principio ao *Miserere*, e o povo a disciplinar-se tão sem piedade, que vi a muitos bem sangrados. Acabada esta flagellação, davam logo repetidas provas de que a sua penitencia não tinha sido sincera, pois na verdade os vicios d'estes indios são excessivos.

A festa da entrada do Senhor em Jerusalem celebra-se em S. Joaquim no domingo de tarde. Ella consiste em uma procissão, em que vai a imagem do Senhor montada em um jumento, fazendo varias estações, como se costuma praticar na *Via Sacra*, defronte de varias cruzes: os indios vão formando as alas e cantando devotamente o terço, alternativamente com as mulheres, que acompanham em chusma no fim d'ella, e precedidas do parocho. Recolhida a procissão,

segue-se a flagellação, em que estas creaturas se sangram bastantemente pelas suas proprias mãos, para se livrarem talvez das dos algozes, que á sahida do povo de dentro do templo costumam estar á porta da igreja.

Acabo esta memoria dizendo, que o comportamento d'estes homens dentro do templo é exemplar: que têm grande subordinação a todos os seus superiores: a paciencia que têm nas suas molestias e trabalhos penosos, a não proceder do sangue frio proprio d'aquelles indigenas, é mais para ser admirado do que imitado: com facilidade aprendem as artes que se lhes manda ensinar; a maior parte tem penetração, mas não tanta quanto baste para conhecerem que entre elles e os escravos não ha differença real, como se póde inferir de tudo quanto fica dito.— O Dr. *Francisco José de Lacerda e Almeida.*

BIOGRAPHIA

Dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes, &c.

THOMAZ ANTONIO GONZAGA.

Thomaz Antonio Gonzaga, mais conhecido pelo nome de Dirceu, viu a luz, segundo suas proprias declarações, em 1747.

João Bernardes Gonzaga, seu pai, depois de seguir cargos de magistratura na Bahia e Pernambuco, foi despachado desembargador do Porto. Ignoramos as épochas em que successivamente serviu n'essas tres cidades: se as conhecessemos, buscariamos onde se achava em 1747 a certidão de baptismo de seu mencionado filho Thomaz, a qual só nos dará o verdadeiro desengano ácêrca de sua terra natal; sendo para nós insufficiente a tal respeito o que consta da Universidade de Coimbra.

O primeiro facto biographico incontroverso do poeta Gonzaga, de que temos conhecimento, é o haver-se elle matriculado em Coimbra, como estudante da faculdade de leis, no dia 1.° de Outubro de 1763, aos dezeseis annos de idade. Em 1768 parece que concluiu com as formaturas seus estudos universitarios.

Tambem nos não cabe duvida que não foi Minas a primeira provincia do Brasil onde viveu; pois se lembra, diz:

> . . . . da Bahia
> Onde passei a flôr da minha idade;

e nem se esquece das palmeiras e dos dois bairros em que era

> « Partida a grã cidade. »

Mas é tão vaga para nós a expressão de « flôr da idade, » que não sabemos se essa estada deve ter tido lugar em companhia de seus pais antes de ir a Coimbra, ou se em algum primeiro posto da carreira da magistratura depois de formar-se.

Despachado ouvidor de Villa Rica, ignoramos em que anno foi Gonzaga na capital de Minas encontrar primeiro os estimulos amorosos que o crearam poeta erotico, e depois a origem dos flagellos de que foi victima. Com effeito, se por um lado lhe appareceu a sua Marilia (D. Maria Joaquina Dorothéa de Seixas), que o inspirou a ponto de o tornar immortal; e se ao mesmo tempo encontrou no fiel Glauceste (Claudio) um amigo como raras vezes ha na terra; depois as suas virtudes tanto o recommendaram, que chegou-se a crer que os mineiros o proclamariam chefe d'uma conspiração que premeditaram, o que lhe promoveu a prisão e degredo em Africa, onde falleceu como veremos.

Parece que o nosso poeta viveu ao principio em Villa Rica, alheio á affeições amorosas; o que elle celebra quando já apaixonado por Marilia, e vendo-se mui outro:

> Acaso são estes
> Os sitios formosos
> Aonde passava
> Os *annos* gostosos?

A que o captivou era uma bella mineira, cujas feições e predicados elle eternisou em seus versos; nem quiz que a posteridade pozesse em questão a patria d'aquella que era para elle a fonte de toda a poesia:

> « Tu, formosa Marilia, já fizeste
> Com teus olhos ditosas as campinas
> Do turvo Ribeirão em que nasceste. »

E' verdade que Dirceu confessa que já antes de conhecer Marilia

> Seus versos alegre
> Alli repetia:

mas esses versos seriam provavelmente aquelles que depois engeitou para não deverem fazer parte da sua lyrica, segundo nos manifesta:

> N'uma noite socegado
> Velhos papeis revolvia,
> E por ver de que tratavam
> Um por um a todos lia.

Eram cópias emendadas
De quantos versos melhores
Eu compuz na tenra idade
A meus diversos amores.

Aqui leio justas queixas
Contra a ventura formadas,
Leio excessos mal aceitos,
Doces promessas quebradas.

Vendo sem-razões tamanhas
Eu exclamo transportado:
Que finezas tão mal feitas!
Que tempo tão mal passado!

Junto pois n'um grande monte
Os soltos papeis, e logo,
Porque reliquias não fiquem,
Os intento pôr no fogo.

Então vejo que o deus cego
Com semblante carregado
Assim me falla, e crimina
O meu intento acertado:

Queres queimar esses versos?
Dize, Pastor atrevido,
Essas Lyras não te foram
Inspiradas por Cupido?

Achas que de taes amores
Não deve existir memoria?
Sepultando esses triumphos,
Não roubas a minha gloria?

Disse amor; e mal se cala,
Nos seus hombros a mão pondo,
Com um semblante sereno
Assim á queixa respondo:

Depois, amor, de me dares
A minha Marilia bella,
Devo guardar umas Lyras,
Que não são em honra d'ella?

O que importa, amor, que importa,
Que a estes papeis destrua;
Se é tua esta mão que os rasga,
Se a chamma que os queima, é tua?

Apenas amor me escuta
Manda que os lance nas brazas;
E ergue a chamma c'o vento,
Que formou batendo as azas.

E aqui nos occorre uma idéa, que se bem pertença mais á critica litteraria do que á biographia, não deixaremos para outra occasião E' mui possivel que a maior parte das lyras que se publicaram com o titulo de 3ª *Parte* de suas poesias, e que são extranhas ao romance amoroso de *Marilia e Dirceu*, e os bons criticos tem regeitado em varias edições (1) como espurias, é possivel, dizemos, que entre ellas haja varias legitimamente compostas por Gonzaga, mas do numero das que elle diz ter engeitado. De todas as lyras d'essa chamada 3ª *Parte* a unica que não é estranha ao romance é a seguinte, que nos dá o desfecho d'elle pela despedida do poeta, que diz á sua Marilia que vai (como succedeu) morrer no desterro sem a tornar a ver.

(1) A edição original de Bulhões publicada aos cadernos continha só a 1ª e 2ª parte.—A' 2ª se accrescentou pela primeira vez em 1800 uma parte 3ª, que se reimprimiu na edição nunesiana de 1802.—As edições da imprensa régia de 1812 e da Lacerdina de 1811 e 1819, dirigidas por criticos conspicuos, não contém a tal 3ª parte, o que julgamos que seguiu Serva na Bahia em 1813. Posteriormente como o publico entrou a ter por menos completas essas edições, a que presidia um razoavel escrupulo, começaram os editores sempre a publicar a 3ª parte, que se encontra nas edições de Rolland de 1820, 1827 e 1840; na de 1824 nas de 1825 e 1823 de Nunes; na de 1827 da régia; bem como na de 1835 da Bahia, na de 1845 do Rio de Janeiro.—Nenhuma obra em portuguez, a não ser o Camões, tem tido mais edições n'este seculo. Foi traduzida em francez pelo Sr. Monglave, e em italiano com todo o esmero pelo Sr. Ruscalla.

Leu-se-me em fim a sentença
Pela desgraça firmada;
Adeus, Marilia adorada,
Vil desterro vou soffrer.
Ausente de ti, Marilia,
Que farei ? Irei morrer.

Que vá para longes terras,
Intimarem-me eu ouvi ;
E a pena que então senti,
Justos céos ! não sei dizer.
Ausente de ti, Marilia,
Que farei ? Irei morrer.

Mil penas estou sentindo
Dentro n'alma, e por negaça
Me está dizendo a desgraça,
Que nunca mais t'hei de ver.
Ausente de ti, Marilia,
Que farei ? Irei morrer.

Por deixar os patrios lares,
Não me fere o sentimento:
Porém suspiro e lamento
Por tão cedo te perder.
Ausente de ti, Marilia,
Que farei ? Irei morrer.

Não são as horas que perco
Quem motiva a minha dôr ;
Mas sim vêr que o meu amor
Este fim havia de ter.
Ausente de ti, Marilia,
Que farei ? Irei morrer.

A mão do fado invejoso
Vai quebrando em mil pedaços
Os doces, suaves laços,
Com que amor nos quiz prender.
Ausente de ti, Marilia,
Que farei ? Irei morrer.

Da desgraça à lei fatál
Póde de ti separar-me:
Mas nunca d'alma tirar-me
A gloria de te querer.
Ausente de ti, Marilia,
Hei de amar-te até morrer.

Aos felizes amores de Dirceu é consagrada a primeira parte da obra lyrica ; são trinta e sete odes anacreonticas em que o poeta, feliz com a sua estrella, rende graças ao deus do amor por lhe haver concedido o bem de mais valia,

> «De tudo quanto se cria
> ou nos mares ou na terra.»

E' uma nova historia de uma paixão amorosa que seguia seu caminho natural, com todas as competentes declarações, requebros, esperanças, mas quasi sem ciumes. — Ha por ahi reminiscencias do cantor de Teos (2) e mais poetas de sua escola.

Outro tanto não succede na segunda parte, que por um successo extraordinario vai dar originalidade ás composições do poeta.

Gonzaga, despachado desembargador para a Bahia cuidava dos preparativos da partida, no numero dos quaes entrava talvez a prévia união á sua cara Marilia, quando uma occurrencia extraordinaria veiu interromper sua felicidade. O capitão general de Minas, visconde de Barbacena, foi informado que se tratava na provincia de seu mando de uma conspiração, e que Gon-

(2) Compare-se da 1ª parte a lyra 8ª com a de Anacreonte que começa :

Συ μὲν λέγεις τὰ Θήβης, etc.

e igualmente as seguintes:
a 11ª com a

Θέλω λέγειν 'Ατρείδας, etc.

a 36 com a

Γράφε μοι, etc.

e com a

Αγε, ζωγράφων ἄριστε, etc.

zaga, era a pessoa indigitada para chefe do novo Estado independente. Foi então Gonzaga preso e posto em segredo, quando Claudio, Alvarenga Peixoto e outros.

D'aqui por diante até partir para o degredo, todas as penas, todas as queixas do amante infeliz acham-se consignadas nos seus versos da 2ª parte. A leitura attenta d'esta póde familiarisar-nos mais com os sentimentos do poeta na prisão, do que o faria talvez uma auto-biographia escripta depois. E por tal fórma temos esta convicção, que ora mesmo não ousamos dar um passo sem primeiro correr de novo os olhos pelas 38 lyras da 2ª parte.

. . . .

Assim o acabamos de executar, e tal é a commoção de que nos sentimos ainda possuidos, que nos treme a mão ao escrever estas linhas. Estamos profundamente convencidos de que Gonzaga foi martyr da prognosticada sedição, e que até era a ella inteiramente alheio. Assim o protestou bem solemnemente aos juizes, e com todo o vigor d'alma o protesta nos seus versos a si mesmo, á sua Marilia, e ao mundo! —Ouçamol-o:

« A insolente calumnia depravada
Ergueu-se contra mim, vibrou da lingua
A venenosa espada. »

Outra vez na lyra seguinte:

Não has de ter horror, minha Marilia,
De tocar pulso, que soffreu os ferros?
Infames impostores m'os lançaram,
E não puniveis erros.

Esta mão, esta mão, que ré parece,
Ah! não foi uma vez, não foi só uma,
Que em defesa dos bens, que são do Estado,
Moveu a sabia pluma.

E' certo, minha amada, sim é certo
Que eu aspirava a ser de um sceptro dono;
Mas este grande imperio que eu firmava,
Tinha em teu peito o throno.

As forças, que se oppunham, não batiam
Da grossa peça e do mosquete os tiros:
Só eram minhas armas os soluços,
Os rogos, e os suspiros.

De cuidados, desvelos, e finezas
Formava, ó minha bella, os meus guerreiros:
Não tinha no meu campo estranhas tropas:
Que amor não quer parceiros.

Mas póde ainda vir um claro dia,
Em que estas vis algemas, estes laços
Se mudem em prisões de allivio cheias,
Nos teus mimosos braços.

Vaidoso então direi *Eu sou monarcha;*
Dou leis, que é mais, n'um coração divino;
Solio que ergueu o gosto, e não a força,
E' que é de apreço dino.

Reparemos ainda nos seguintes versos :

Embora contra mim raivoso esgrima
Da vil calumnia a cortadora espada ;
Uma alma, qual eu tenho,
Não se receia a nada.
Eu hei de, sim punir-lhe a insolencia,
Pisar-lhe o negro collo, abrir-lhe o peito
Co'as as armas invenciveis da *innocencia.*

e n'estes outros :

Tu Marilia, se ouvires
Que ante o teu rosto afflicto
O meu nome *se ultraja*
C'o supposto delicto
Dize severa assim em meu abono:
Não toma as armas contra um *sceptro justo*
Alma digna de um throno.

Dá porém terminante prova de sua não cumplicidade a

a lyra da mesma 2ª parte, lyra mais fertil d'argumentos de defensa de imagens eroticas (3).

Eu vejo aquella deusa,
Astréa pelos sabios nomeada;
Traz nos olhos a venda,
Balança n'uma mão, na outra espada:
O vel-a não me causa um leve abalo,
Mas antes atrevido
Eu a vou procurar, e assim lhe fallo:

Qual é o povo, dize,
Que comigo concorre no attentado?
O americano povo!
O povo mais fiel e mais honrado!
Tira as praças das mãos do injusto dono,
Elle mesmo a submette
De novo á sujeição do luso throno.

Eu vejo nas historias
Rendido Pernambuco aos hollandezes:
Eu vejo saqueada
Esta illustre cidade, dos francezes;
Lá se derrama o sangue brasileiro:
Aqui não basta, suppre
Das roubadas familias o dinheiro...

Em quanto assim fallava,
Mostrava a deusa não me ouvir com gosto;
Punha-me a vista tesa,
Enrugava o severo e acceso rosto:
Não suspendo comtudo no que digo,
Sem o menor receio,
Faço que a não entendo, e assim prosigo.

(3) Não se deve taxar Gonzaga de falta de patriotismo por ser alheio á tal projectada revolução, quando sua paixão o fazia alheio a tudo. Isto pelo que respeita á verdade historica e á honra do poeta, que não diria o que diz, e do modo porque o diz, se a verdade fôsse outra. Para nós perderia muito de valor o romance verdadeiro de *Marilia e Dirceu* se nos convencessem que Dirceu tramava revoluções quando assegurava á triste Marilia que era ella o objecto unico de seu cogitar.

E quanto mais poesia não ha na perseguição injusta?....

Acabou-se, tyranna,
A honra, o zelo d'este luso povo?
Não é aquelle mesmo,
Que estas acções obrou: é outro novo?
E póde haver direito, que te mova
A suppor-nos culpados,
Quando em nosso favor conspira a prova?

Ha em Minas um homem,
Ou por seu nascimento, ou seu thesouro,
Que aos outros mover possa
A' força de respeito, á força d'ouro?
Os bens de quantos julgas rebellados
Podem manter na guerra,
Por um anno se quer, a cem soldados?

Ama a gente assisada
A honra, a vida, o cabedal tão pouco,
Que ponha uma acção d'estas
Nas mãos de um pobre, sem respeito e louco?
E quando a commissão lhe confiasse,
Não tinha pobre somma,
Que por paga, ou esmola, lhe mandasse?

Nos limites de Minas,
A quem se convidasse não havia;
Ir-se-iam buscar socios
Na Colonia tambem, ou na Bahia?
Está voltada a côrte brasileira
Na terra dos suissos,
Onde as potencias vão erguer bandeiras?

O mesmo autor do insulto
Mais a riso, do que a terror me move;
Deu-lhe n'esta loucura,
Podia-se fazer Neptuno ou Jove.
A prudencia é tratal-o por demente;
Ou prendel-o, ou entregal-o,
Para d'elle zombar a moça gente.

Aqui, aqui a deusa,
Um extenso suspiro aos ares solta;
Repete outro suspiro,
E sem palavra dar as costas volta:
Tu te irritas! lhe digo, quem te offende,
Ainda nada ouviste
Do que respeita a mim, socega, attende:

E tinha que offertar-me
Um pequeno, abatido, e novo Estado,
Com as armas de fóra,
Co'as suas proprias armas consternado!
Achas tambem que sou tão pouco esperto
Que um bem tão contingente
Me obrigasse a perder um bem já certo?

Não sou aquelle mesmo,
Que a extincção de debito pedia!
Já viste levantado
Quem á sombra da paz alegre ria?
Um direito arriscado eu busco e feio,
E quero que se evite
Toda a razão do insulto e todo o meio?

Não sabes quanto apresso
Os vagorosos dias da partida?
Que a fortuna risonha
A mais formosos campos me convida?
Não me unira, se houvesse, aos vís traidores:
D'aqui nem ouro quero;
Quero levar sómente os meus amores.

Eu, ó cega, não tenho
Um grosso cabedal dos pais herdado;
Não recebi no emprego,
Nem tenho as instrucções d'um bom soldado.
Far-me-iam os rebeldes primeiro
No imperio, que se erguia
A' custa de seu sangue e seu dinheiro?

Aqui, aqui de todo
A deusa se perturba, e mais se altera;
Morde o seu proprio beiço;
O sitio deixa nada mais espera.
Ah! vai-te, então lhe digo, vai-te embora:
Melhor, minha Marilia,
Eu gastasse comtigo mais est'hora.

Note-se que attribue á infames impostores as algemas que lhe lançaram: que julgava ultraje o ser taxado de

complice na sedição: que tinha por impossivel e condemnava de inepcia o entregar seus destinos ao *Tiradentes.*

. . . . . . pobre, sem respeito e louco, »

que segundo o mesmo Gonzaga não era digno do outro castigo mais que o ser declarado em alienação.

O caracter do amante de Marilia manifesta-se em muitas de suas composições quando preso. E' admiravel a nobre audacia com que se resigna até a soffrer uma injusta morte, e a convicção que tinha de que essa morte era uma nova palma de martyrio que jámais murcharia:

Na *innocencia* me fundo,
Mas não morreram outros
Que davam honra ao mundo!
O tormento, minha alma, não recuses;
A quem sabio cumpriu as leis sagradas
Servem de solio as cruzes.

. . . . se os justos céos, para fins occultos,
Em tão tyranno mal me não soccorrem;
Verás então que os sabios,
Bem como vivem, morrem.

Eu tenho um coração maior que o mundo.
Tu formosa Marilia, bem o sabes:
Um coração, e basta
Onde tu mesma cabes.

A par d'este pensamento sublime, vejamos na seguinte estrophe lugubre como n'essa hora estava talvez sua alma, de continuo pairando entre as esperanças de gozar Marilia e a morte:

Dirceu te deixa, oh bella,
De padecer cançado ;
Frio suor já banha
Seu rosto descorado ;
O sangue já não gyra pela vêa,
Seus pulsos já não batem,
E a clara luz dos olhos se bacêa ;
A lagrima sentida já lhe corre ;
Já pára a convulsão, suspira e morre.

Alguma vez lhe assalta uma idéa tremenda, e que mais que a morte o deixa atormentar. Lembra-se que seu velho pai sabe da sua sorte, que soffre com ella perante a sociedade, além de soffrer pelos padecimentos de seu filho.

Parece que vejo a honra
Marilia toda enlutada,
A face de um pai rugosa
N'um mar de pranto banhada.
. . . .

Por outro lado enternece o leitor, que conhece a biographia do poeta, ver o modo como este, ás vezes abraçado com a esperança, imagina um futuro mais tranquillo, em que a sua Marilia possa vir a contar a seus filhinhos as aventuras e prisões de seu pobre pai o triste Dirceu. Não respira menos confiança aquella estrophe que termina outra lyra :

Qual eu sou, verá o mundo;
Mais me dará do que eu tinha,
Tornarei a ver-te minha:
Que feliz consolação !
Não ha de tudo mudar-se,
Só a minha sorte não ?

Sua resignação ás vezes é tão grande que tem por al-

guns sido julgada menos sincera: não tanto quando christãmente diz:

« E beijo a santa mão que assim me guia; »

porém sim quando roga á sua Marilia não pragueje ao seu accusador Barbacana, porque diz:

Não é o julgador, é o processo
E a lei que nos condemna.

A nós parece-nos haver demasiado rigor em tal modo de julgar, lembrando-nos de que o maior numero das lyras da 2ª parte foram ainda compostas em Villa-Rica, quando Gonzaga, pelas perguntas vagas que lhe fazia o magistrado Torres, não podia ter uma idéa de toda a culpa que se lhe impunha, nem das autoridades que tomavam parte em sua accusação.—Talvez só quando com seus trinta e tantos co-réos, em uma jornada de mais de um mez, passou á cadêa do Rio, e ahi compareceu perante a alçada, é que soube todo o theor da accusação.
Depois da mencionada transferencia sua primeira composição é talvez a lyra (34) com mais visos de epistola, accusando o recebimento da carta em que Marilia lhe aconselha *siga o seu destino*, na certeza de que ella lhe será firme na ausencia.
A constancia de Dirceu é mais notavel, não como amante, pois não faltam exemplos d'amantes extremosos; sim como poeta que se votára a legar á posteridade um padrão de seu nome e da belleza da sua Marilia, do mesmo modo que Tasso e Petrarca haviam grangeado fama, afamando para sempre Clorinda e Laura:

Mas se aos vindouros
Teu nome passa
E' só por graça
Do deus de amor,
Que tanto inflamma
A mente, o peito
Do teu pastor.
. . . .

Em vão terias
Essas estrellas,
E as tranças bellas,
Que o céo te deu;
Se em doce verso
Não as cantasse
O bom Dirceu.

Gonzaga tinha uma alma nobre, que pensava mais na gloria immortal que nas vaidades do mundo.

« E' melhor. . . . . ser lembrado
Por quantos hão de vir sabios humanos,
Que ter urcos, ter coches e thesouros,
Que morrem com os annos. »

E para essa gloria póstera estava persuadido de que

« Só podem conservar um nome illustre
Os versos ou a historia. »

Com esta idéa fixa Gonzaga não se occupa senão da sua Marilia.—Até na prisão se tinha imposto o dever de escrever cada dia em honra d'ella algum canto.

Chegam as horas Marilia,
Em que o sol já se tem posto;
Vem-me á memoria que n'ellas
Vi á janella teu rosto;
Reclino na mão a face,
E entro de novo a chorar.

Diz-me Cupido: *Já basta,*
Já basta, Dirceu, de pranto;
Em obsequio de Marilia
Vai tecer teu doce canto.
Pendem as fontes dos olhos
Mas eu sempre vou cantar.

Vem o forçado accender-me
A velha, suja candeia ;
Fica, Marilia, a masmorra
Inda mais triste e mais feia.
Nem mais canto, nem mais posso
Uma só palavra dar.

Diz-me Cupido: *São horas*
De escrever-se o que está feito;
Do azeite e da fumaça
Uma nova tinta ageito;
Tomo o páo, que penna finge,
Vou as lyras copiar.

Em quanto livre e feliz só Marilia lhe vinha ao pensamento ; penando só a lembrança de Marilia lhe podia suavisar seus males.

A alçada creada no Rio condemnou Gonzaga a degredo perpetuo para as Pedras d'Angoche ; pena commutada depois em dez annos de degredo para Moçambique.

Em fins de Setembro de 1793 deixou este poeta o solo brasileiro para ir cumprir seu destino, que segundo elle mesmo dizia, na ultima lyra que compôz, era o de ir *morrer em vil desterro*.

Em Moçambique quiz dedicar-se á advocacia. Mas de continuo lhe vinham á mente as injustiças dos homens . . . . fez-se hypocondriaco.—Lembravam-lhe suas antigas esperanças de amor e de gloria. . . . . —frustradas.

Algum tempo depois sentia que a cabeça se lhe abrazava. . . . Deixou de trazer chapéo. Mas o calor que soffria não era physico. Foi acommettido de uma febre violenta, de que esteve á morte. Os soccorros da medicina res-

tituiram-lhe a saude do corpo; mas o espirito ia de mal a peior. Quando não tinha accessos de furor ou de ternura, obedecia em tudo á mulher (4) que o tratára na doença.

E louco terminou seus dias em 1809 quem fôra capaz de compôr e de legar ao mundo a preciosa lyrica intitulada *Marilia de Dirceu.*

(4) O conselheiro Rezende Costa (no T. 1, pag. 308 d'esta *Revista*) affirma que elle chegou a casar-se com esta D. Juliana. Do contrario nos informaram pessoas que o conheceram em Moçambique.— Nada podemos averiguar do tal poema ahi mencionado feito a náo de viagem, e talvez melhor será que não appareça.....

1874 — Typ. de João Ignacio da Silva, rua d'Assembléa n. 81.